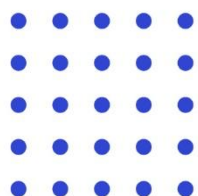




2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Direção Regional de Desporto



Relatório de Atividades de 2024

Coordenação, elaboração, design gráfico e divulgação:

Divisão de Projetos, Formação e Promoção

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Direção Regional de Desporto

Sede:

Rua das Hortas, n.º 28 a 34 | 9050-024, Funchal

Telefone: 291 203 820

Página eletrónica: www.madeira.gov.pt/drd

Correio eletrónico: drd@madeira.gov.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/desporto.madeira/>

1ª Edição:

Funchal, 30 de maio de 2025

Aprovação:

O Diretor Regional de Desporto

ÍNDICE

ÍNDICE FICHAS DE PROJETO	5
ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	7
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES	8
ÍNDICE DE QUADROS	9
I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO	11
1.1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	11
1.2. MISSÃO	11
1.3. ORGÂNICA.....	12
1.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	13
II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS.....	16
2.1. OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS SOB A GESTÃO DA DRD (OE1)	16
2.2. OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2)	18
2.3. OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2)	21
2.4. OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4).....	24
2.5. OOP5: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, OUTORGADOS NO ÂMBITO DO OPRAM (OE2)	26
2.6. OOP6: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DRD (OE3)	29
2.7. OOP7: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3)	32
III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS.....	38
3.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD)	38
3.1.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)	38
3.1.2. DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA.....	39

3.1.3.	DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO	58
3.2.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (DSGID)	98
3.2.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)	98
3.2.2.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES	99
3.2.3.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	111
3.3.	DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA (DSJF)	123
3.3.1.	ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)	123
3.3.2.	DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.....	123
3.3.3.	DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO	129
IV.	RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO.....	141
4.1.	ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	141
4.1.1.	PARÂMETRO DA EFICÁCIA	141
4.1.2.	PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA.....	142
4.1.3.	PARÂMETRO DA QUALIDADE	143
4.2.	AVALIAÇÃO DO GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS.....	145
4.3.	APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES/UTENTES	147
4.4.	APRECIAÇÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E COLABORADORES.....	149
V.	AVALIAÇÃO FINAL	151
VI.	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	152
	BALANÇO SOCIAL.....	156

ÍNDICE FICHAS DE PROJETO

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas	17
Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2023/202 e do PRAD 2024/2025	20
Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD	23
Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários.....	25
Ficha Projeto 5 - OPRAM	28
Ficha Projeto 6 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID	31
Ficha Projeto 7 - Imagem e Comunicação Institucional.....	34
Ficha Projeto 8 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional	36
Ficha Projeto 9 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2024/2025....	40
Ficha Projeto 10 - Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública	42
Ficha Projeto 11 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2022/2023.	57
Ficha Projeto 12 - Instrumentos de gestão DRD	59
Ficha Projeto 13 - Promover e implementar Programas Nacionais na RAM	66
Ficha Projeto 14 - Dispensas - atividades desportivas.....	70
Ficha Projeto 15 - Imagem e Comunicação Institucional.....	76
Ficha Projeto 16 - Destino Madeira.....	79
Ficha Projeto 17 - Plano de formação anual	84
Ficha Projeto 18 - Plano de comemorações - eventos desportivos.....	96
Ficha Projeto 19 - Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI	100
Ficha Projeto 20 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção	102
Ficha Projeto 21 - Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva	106
Ficha Projeto 22 - Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD.	108
Ficha Projeto 23 - Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID	110
Ficha Projeto 24 - Colaboração administrativa e gestão documental.....	114
Ficha Projeto 25 - Formação	117
Ficha Projeto 26 - Arquivo	119

Ficha Projeto 27 - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3	121
Ficha Projeto 28 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDAR da DRD	126
Ficha Projeto 29 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM	127
Ficha Projeto 30 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas.....	128
Ficha Projeto 31 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH.....	130
Ficha Projeto 32 - Ajuste Direto e Consulta Prévia	131
Ficha Projeto 33 - Apoio logístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias)	132
Ficha Projeto 34 - Emissão de pareceres e apoio jurídico	133
Ficha Projeto 35 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2024.....	134
Ficha Projeto 36 - Pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD	135
Ficha Projeto 37 - Processos de Penhora	136
Ficha Projeto 38 - Processos de reclamação	137
Ficha Projeto 39 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas .	138

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis.....	13
Figura 2 - Estrutura Flexível DSAAD.....	39
Figura 3 - Estrutura Flexível DSGID	98
Figura 4 - Estrutura Flexível DSJF	123

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar	44
Gráfico 2 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos	45
Gráfico 3 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos.....	46
Gráfico 4 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento	47
Gráfico 5 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial	49
Gráfico 6 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar	51
Gráfico 7 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes	52
Gráfico 8 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos	53
Gráfico 9 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos	54
Gráfico 10 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento	55
Gráfico 11 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial	56
Gráfico 12 – Número de dias de dispensas/ justificações de faltas atribuídos por modalidade	67
Gráfico 13 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por local de competição	67
Gráfico 14 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por função do agente desportivo	68
Gráfico 15 - Número de conteúdos publicados mensalmente no ano de 2024.....	71
Gráfico 16 - Número de conteúdos publicados por canal de comunicação institucional em 2024	72
Gráfico 17 - Proveniência dos Conteúdos publicados no ano de 2024.....	72
Gráfico 18 - Número de Seguidores registados mensalmente em 2024.....	73
Gráfico 19 - Comparação dos dados levantados nos anos de 2023 e 2024	74
Gráfico 20 - Comparação dos dados levantados nos anos de 2023 e 2024	74
Gráfico 21 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2023 e 2024	105
Gráfico 22 – Comparação de receitas nas duas principais ID's com maior angariação de receitas	106
Gráfico 23 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR 2024	144
Gráfico 24 - Taxas de realização dos Objetivos Operacionais do QUAR 2024	144
Gráfico 25 - Recursos humanos da DRD	145
Gráfico 26 - Recursos financeiros da DRD 2024	146

Gráfico 27 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede).....	147
Gráfico 28 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto.....	148
Gráfico 29 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas	148
Gráfico 30 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD	149

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

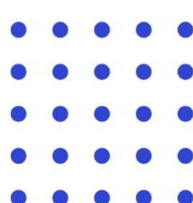
Ilustração 1 - Programa geral - Dia Mundial Atividade Física	86
Ilustração 2 - Mensagens OMS para a Atividade Física e Comportamento Sedentário, publicadas no Facebook da DRD.....	88
Ilustração 3 - Dia Sem Elevadores (24 de abril 2024)	90
Ilustração 4 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2024	91
Ilustração 5 - Programa Regional da SED 2024	93
Ilustração 6 – Sport Village	95
Ilustração 7 - Cartazes do evento SPORT VILLAGE.....	94

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD	13
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DRD	14
Quadro 3 - Indicadores da ficha de projeto OPRAM.....	27
Quadro 4 - Resumo dos níveis de satisfação	33
Quadro 5 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD	58
Quadro 6 - Dados relativos às candidaturas à Bandeira da Ética.....	61
Quadro 7 - Número total de textos candidatos ao Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto"	62
Quadro 8 - Indicadores da ficha de projeto - PNED	64
Quadro 9 - Indicadores da ficha projeto: Imagem e Comunicação Institucional.....	75
Quadro 10 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira	78
Quadro 11 - Dados relativos à Atividade Formativa "Desporto e Saúde - Primeiros Socorros na Prática Desportiva e Introdução ao Suporte Básico de Vida"	81
Quadro 12 - Dados relativos à Atividade Formativa "Proteção de Crianças e Jovens no Desporto"	81
Quadro 13 - Dados relativos à Atividade Formativa Dia Olímpico - "o Treinador – Rumo à Excelência"	82
Quadro 14 - Indicadores da ficha de projeto do plano de formação anual.....	83
Quadro 15 - Indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos	85
Quadro 16 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA	87
Quadro 17 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA SEM ELEVADORES	90
Quadro 18 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID durante 2024	104
Quadro 19 - Recursos Humanos DRH	122
Quadro 20 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD	122
Quadro 21 - Recursos Materiais	122
Quadro 22 - Parâmetro da Eficácia.....	141
Quadro 23 - Parâmetro da Eficiência	142
Quadro 24 - Parâmetro da Qualidade	143
Quadro 25 - Recursos Humanos afetos à DRD	145
Quadro 26 - Recursos Financeiros afetos à DRD	146



I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO



I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A DRD é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, dirigida por um diretor regional, sendo qualificado como cargo de direção superior de 1.º grau.

A DRD é um serviço simples, agindo em conformidade com as decisões da Tutela e do Plenário do Governo Regional, regendo-se pelos princípios constantes na Constituição da República Portuguesa, em consonância com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/1991, de 5 de junho, e revisto pela Lei n.º 130/1999, de 21 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 12/2000, de 21 de junho, sem prejuízo de aproveitar as recomendações em processos futuros.

O presente instrumento de gestão descreve e avalia anualmente os objetivos atingidos, o grau de realização e execução das atividades e ainda os recursos utilizados.

A elaboração deste relatório é o resultado do contributo e da participação ativa de todas as unidades orgânicas da DRD e reflete a capacidade de resposta aos desafios que lhe são colocados, sendo um instrumento de avaliação das atividades desenvolvidas e das metas alcançadas.

1.2. MISSÃO

No âmbito da sua **missão**, compete à DRD:

“apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (RAM)”.

Os apoios da DRD são direcionados, prioritariamente, às associações desportivas e às associações multidesportivas, aos clubes desportivos, independentemente da associação ou federação dotada de utilidade pública desportiva em que estejam inscritos e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD's), que compõem o movimento associativo desportivo regional, de acordo com o plasmado no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 12/2005/M, de 25 de julho, alterado pelo DLR n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro.

A concessão de participações financeiras ao desporto, efetuam-se imperativamente mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), conforme definido no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, e respetivas alterações.

1.3. ORGÂNICA

A DRD estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas, nucleares e flexíveis:

- a) Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva (DSAAD);**
 - a. Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD)
 - b. Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP)
- b) Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID);**
 - a. Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA)
 - b. Divisão de Recursos Humanos (DRH)
- c) Direção de Serviços Jurídico - Financeira (DSJF);**
 - a. Divisão de Gestão Financeira (DGF)
 - b. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)



Figura 1 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos definidos para a DRD foram os seguintes:

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;

OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;

OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.

OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD

Decorrentes dos objetivos estratégicos, foram estabelecidos os objetivos operacionais tendo em conta as diferentes áreas de atuação da DRD.

EFICÁCIA

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas infraestruturas desportivas sob a gestão da DRD (OE1)

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)

EFICIÊNCIA

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das infraestruturas desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)

OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)

QUALIDADE

OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)

OOP7: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DRD

O presente Relatório de Atividades (RA) apresenta a descrição das atividades desenvolvidas durante o ano de 2024 pela DRD e visa dar cumprimento às disposições legais relativas à elaboração de planos e relatórios anuais de atividades e à aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

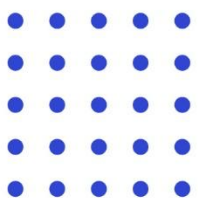
O RA encontra-se dividido em seis partes, o primeiro capítulo faz o enquadramento da Direção Regional, segue-se um segundo capítulo que compõe a análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados pelas diferentes Direções de Serviço, que constituem a DRD, no que respeita às atividades estratégicas, isto é, a análise das atividades que foram assumidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR). No terceiro capítulo são apresentadas todas as outras atividades desenvolvidas, por cada Direção de Serviços, previstas e não previstas no plano de atividades.

Seguidamente, o quarto capítulo contempla o relatório de autoavaliação, sendo que no quinto capítulo consigna a avaliação final, seguido do quadro de avaliação e responsabilização – QUAR, no sexto capítulo, sendo que o documento finaliza com o balanço social.

O planeamento e o controlo, são dois instrumentos de gestão fundamentais na prossecução de uma gestão eficiente das instituições a que a Administração Pública não pode ficar indiferente. O RA complementa o Plano de Atividades (PA), pois relata as atividades realizadas, avalia o desempenho dos serviços e analisa os desvios com vista a que a gestão seja cada vez mais eficiente.



II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES



II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nesta secção é apresentada a análise e avaliação das atividades estratégicas desenvolvidas pelo serviço e que se encontram definidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR).

2.1. OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS SOB A GESTÃO DA DRD (OE1)

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind 1 Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	100%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
Taxa de Realização do OOP1												

No âmbito do objetivo estratégico "Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional", a disponibilização de infraestruturas desportivas capazes e devidamente equipadas torna-se um fator de desenvolvimento desportivo fundamental. O volume de atividade pontual e regular, nos vários pontos da Região, tem sido crescente, fazendo com que a nossa resposta se tenha de adaptar aos índices de procura, nos vários patamares desportivos. O controlo e aferição da percentagem de competições realizadas nas ID, torna-se uma importante ferramenta de intervenção.

O grande objetivo da DSGID passa por garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID, sob a gestão da DRD, nas condições ideais de conforto, de funcionalidade e de segurança.

O parque desportivo regional, pela sua antiguidade, apresenta algumas anomalias sinalizadas, em várias dimensões (cobertura, piso e iluminação), que podem pontualmente comprometer a sua operacionalidade, condicionando a realização e qualidade das condições de prática.

No entanto, durante o ano 2024, não se verificaram ocorrências de atividades canceladas por motivos imputáveis à DRD, pelo que este objetivo foi claramente **superado**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Controlo e monitorização das competições não realizadas por razões imputáveis à DRD, referentes ao ano de 2024									x							
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Análise das comunicações efetuadas pelas associações de modalidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
Solicitação de parecer aos Diretores de Instalação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
Validação das comunicações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
Emissão de resposta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
Atualização da base de dados 2024	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Serviços administrativos necessários															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou		Atingiu				Não Atingiu						
Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	90%	Comunicações /Notificações	100%	X > 90%		90% ≥ X > 80%				X ≤ 80%						

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas

2.2. OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2)

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	91%	Plataforma de Desporto	100%	0%
Taxa de Realização do OOP2													

FICHA PROJETO: Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2023/2024 e do PRAD 2024/2025

O Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) para a época 2023/2024, Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária em 2023 e 2024. Contudo, apenas foi possível iniciar todo o processo administrativo alusivo à elaboração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD), para o ano 2024, referentes à época 2023/2024, durante o mês de abril, em virtude de terem ocorrido eleições legislativas regionais no dia 26 de maio, tendo os primeiros CPDD sido remetidos somente ao Plenário do Governo Regional no dia 16 de maio.

Foi ainda efetuada a primeira alteração do PRAD 2023/2024, Portaria n.º 609/2024, de 11 de novembro, que procedeu ao ajustamento de alguns apoios e à atribuição de novos valores no âmbito das candidaturas nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

No ano 2024, foi publicada a Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, referente ao PRAD para a época 2024/2025, que veio definir os apoios a atribuir às Sociedades Anónimas Desportivas, da modalidade de futebol, integradas no capítulo II. Posteriormente, foi publicada a Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, que procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, que contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária, no decorrer de 2024 e 2025.

Assim, foram elaborados 304 CPDD em 2024, sendo 211 respeitantes ao PRAD 2023/2024 e 93 referentes ao PRAD 2024/2025.

No que concerne à assinatura dos referidos CPDD, foram outorgados 286 CPDD no ano 2024, sendo 195 alusivos ao PRAD 2023/2024 e 91 ao PRAD 2024/2025.

Relativamente aos 18 CPDD que não foram outorgados, 16 são referentes ao PRAD 2023/2024 e 2 relativos ao PRAD 2024/2025. Realce-se que a não assinatura dos CPDD no ano 2024 ocorreu pela falta de apresentação de documentação obrigatória para a outorga dos mesmos ou de despesas, na plataforma do desporto, no prazo estabelecido para o efeito, pelas respetivas entidades desportivas.

No que diz respeito aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que a meta estabelecida para o ano 2024 foi atingida, em virtude de termos atingido um dos indicadores e superado o outro indicador.

Relativamente ao resultado obtido no OOP2: *Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)*, consideramos o **objetivo atingido**, uma vez que o resultado é de 91%.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2023/2024 e do PRAD 2024/2025															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2023/2024	X		X													
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2024/2025					X		X									
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Elaborar as minutas por clubes/associação e por apoio atividade/deslocações	X	X							X	X	X					
Preparar as tabelas com os valores para cada CPDD	X	X							X	X	X					
Verificar as modalidades de cada clube na época corrente		X							X	X	X					
Elaborar e verificar os CPDD e Resoluções		X	X	X					X	X	X					
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSGID, DSJF e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	7 computadores, 7 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2023/2024	Abril	Consulta na pasta digital dos CPDD	Abril	Anterior a 01 abril	Abril	Após 01 maio										
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2024/2025	Entre 15 a 30 dias após a apresentação do PRAD ao SRE	Consulta na pasta digital dos CPDD	13 dias	<15 dias	15 a 30 dias	>30 dias										

Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2023/202 e do PRAD 2024/2025

2.3. OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2)

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)												10%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind3 Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
Taxa de Realização do OOP3												

No âmbito do objetivo estratégico "Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira", tem sido implementado um sistema de disponibilização das infraestruturas desportivas ao mais largo volume de utentes possível, nas várias intervenções no setor escolar, federado e de lazer. A procura pela sua máxima rentabilização tem sido uma aposta, enquadrando-se as regulamentações com esse objetivo, criando-se mecanismos de aferição dos apoios indiretos ao movimento associativo regional, associados à utilização das ID, sob a gestão da DRD.

Neste sentido, o presente objetivo operacional "Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol" enquadra-se nos seguintes pressupostos:

Ao Movimento Associativo é concedida a possibilidade de utilização do Parque Desportivo Público gerido pela DRD, sem a aplicação de taxas, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto.

Este projeto visa apurar o montante que o movimento associativo teria de assumir, no caso de uma eventual aplicação de taxas de utilização das ID.

Todas as reservas, regulares ou pontuais do setor federado, são lançadas numa base de dados onde são efetuados os apuramentos de forma automática e se procedem a segmentações de diversa ordem, tais como: montantes por concelho, por clube, por modalidade ou por tipologia de ID.

Esta base de dados é parcialmente dinâmica e é preenchida ao longo da época desportiva, o que permite um acompanhamento regular da utilização das diversas ID.

Relativamente à época de 2023/2024 tivemos um apoio indireto distribuído por 10 Concelhos da Região, concedido a 116 entidades, num total de 48 instalações e 12 tipologias, cujo montante final foi de 2.643.201,68€.

Acresce informar que todas as ID nas quais houve realização de atividades referentes ao setor federado, estão devidamente lançadas na base de dados.

Noutra dimensão, e no âmbito dos procedimentos de isenção de taxas de utilização, a entidades sem fins lucrativos e enquadradas no Capítulo III da Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, puderam beneficiar de apoio, quanto à utilização de infraestruturas desportivas.

Assim, e durante o ano 2024, tivemos um valor de isenção de taxas de 2.628,24€, nos processos da competência do Diretor Regional de Desporto, enquanto esse valor ascendeu aos 27.466,73€, nos processos deferidos pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças.

Face ao que precede podemos afirmar que o presente objetivo, foi **superado**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Desenvolver um quadro de controlo das utilizações do setor federado / apoio indireto concedido pela utilização das ID, sob a gestão da DRD, por concelho/entidade, referente à época 2023/2024															x	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Rever e adaptar (caso se justifique) a base de dados relativa ao controlo das utilizações / apoio indireto ao setor federado, por concelho/entidade, referente à época 2023/24							x	x								x
Atualização regular da base de dados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x
Apresentação de relatório anual dos dados com apresentações por entidade, ID e concelho, com análise comparativa aos resultados dos últimos 3 anos							x									x
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID, DAIDA															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID, DAIDA e DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Computador com acesso à internet e Microsoft Excel															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
% de ID constantes no relatório	80% das ID	Quadro final	100%	N > 80%	80% ≥ X > 80%	≤ 80%										

Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD

2.4. OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4)

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2023	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4 Percentagem de assistentes técnicos (AT) e assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AT e AO nas ID com JC $\times 100\% / N.º$ total de AT e AO nas ID	15%	16%	16% - 14%	14%	1%	19%	100%	21%	Base de Dados	140%	40%
Taxa de Realização do OOP4												

No âmbito do objetivo estratégico "Fomentar a valorização dos Recursos Humanos", pretendeu-se criar uma plataforma de melhoria da qualidade de vida pessoal e profissional, através da continuidade de implementação da modalidade de horário em jornada contínua (JC), dando continuidade, durante o ano de 2024, à implementação desta possibilidade com vários elementos que desempenham funções nas várias ID's. No final do ano 2024 aproximamo-nos dos 50% de cobertura desta possibilidade, no grupo de trabalhadores associados à DRD.

Importa referir que este objetivo foi desafiante, dado o conjunto de ID's que atualmente caracterizam o parque desportivo regional, sob a gestão da DRD, largo volume de atividades escolares, federadas e de lazer/recreação, à qual teremos de dar resposta.

No quarto trimestre do ano procedeu-se à abertura oficial do Campo de Futebol do Ribeiro Real, assim como voltamos a enquadrar as instalações da Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras no grupo de ID sob a nossa gestão, juntando estas ao conjunto de equipamentos sob a nossa gestão, ao que foi possível associar mais recursos humanos, reforçando a nossa equipa de trabalho e capacidade de resposta.

A receção e acolhimento da proposta foi bem recebida por todos os elementos abrangidos, possíveis nesta fase, assegurando os serviços de cada ID e criando um benefício pessoal, fazendo com que esta alteração promova uma melhor conciliação entre a vida profissional e dinâmica pessoal.

Neste sentido, e tendo em conta os pressupostos supra identificados, foi possível implementar a mais 21% dos Assistentes Operacionais sem esta opção, pelo que o objetivo foi **superado**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Modalidades de horários															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fomentar a valorização dos Recursos Humanos															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proporcionar aos trabalhadores (Assistentes Técnicos e Operacionais) modalidades de horário que permitam conciliar a vida profissional e pessoal															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Implementar jornada contínua aos assistentes técnicos e operacionais, afetos às ID															x	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Efetuar um levantamento da situação atual	x	x	x	x	x	x	x								x	
Propor a aplicação da modalidade de horário jornada contínua, aos assistentes técnicos e operacionais, afetos às ID							x	x	x	x	x	x			x	
Validação pela DSGID											x	x			x	
Submeter para aprovação do Diretor Regional											x	x			x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e DRH															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Computador com acesso à internet e Microsoft Excel															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
% de assistentes técnicos (AT) e operacionais (AO) abrangidos por esta medida	15% dos AT e AO	Aprovação do Diretor	21%	X > 15%	15% ≥ X > 10%	X ≤ 10%										

Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários

2.5. OOP5: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, OUTORGADOS NO ÂMBITO DO OPRAM (OE2)

OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind 5 Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro do prazo estabelecido.	(Número de procedimentos analisados em 60 dias*100%)/Número total de processos analisados)	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	82%	Informação Interna	117%	17%
Taxa de Realização do OOP5												

A Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, define os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM) para o ano 2021, o Despacho n.º 458/2021, de 8 de novembro, procede à alteração dos calendários previstos para as diversas fases da edição de 2021 do OPRAM e o Despacho n.º 186/2022, de 12 de maio, procede à alteração dos calendários previstos para as diversas fases da segunda edição de 2021 do OPRAM.

No âmbito do OPRAM 2021, foram identificadas 16 propostas vencedoras, sendo 12 delas para aquisição de carrinhas e 4 para a aquisição de equipamentos.

No ano de 2024 decorreu a fase de implementação das propostas vencedoras e execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) outorgados em 2023. Neste sentido as diferentes entidades desportivas deram início aos procedimentos de contratação pública dos bens a adquirir e previstos nos respetivos objetos dos CPDD.

Após a conclusão dos diferentes procedimentos as entidades desportivas remeteram toda a tramitação para a DRD para esta proceder à análise da sua conformidade, tendo a DRD analisado todos os procedimentos e respondido às entidades desportivas.

No decorrer do ano de 2024, das entidades que remeteram à DRD, os procedimentos de aquisição de bens, para efeitos de análise, no âmbito da Contratação Pública, 82% foram analisados antes dos 60 dias.

Neste sentido, consideramos que o **Objetivo Operacional** foi **superado**.

De referir que no ano de 2024 estava previsto a publicação de nova Portaria que dava início à nova edição do OPRAM, contudo, uma vez que o Governo Regional entrou em gestão, a mesma não se veio a concretizar, pelo que o indicador “análise técnica das antepropostas” não foi possível ser executado.

Quanto ao **indicador 3** “acompanhamento dos CPDD das propostas vencedoras”, no universo das 16 propostas vencedoras, no âmbito do OPRAM 2021, apenas uma delas, o Clube Karaté do Caniço, estaria em condições de apresentar o relatório de acompanhamento, referido na subalínea ii) da alínea a) do n.º 2 da cláusula 3.º, do CPDD outorgado.

Atendendo que o referido relatório é de entrega anual, a contar da data de receção do bem (27/11/2023 – data que a entidade desportiva afirmou ter recebido a viatura), o email de acompanhamento deveria ter sido enviado à entidade desportiva antes de perfazer 1 ano para ser considerado superado, entre novembro e dezembro de 2024, para ser considerado atingido. No entanto, foi efetivamente enviado a 13/03/2025, pelo que o indicador **não** foi **atingido**.

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro de 60 dias do OPRAM 2021	70% de propostas analisadas	Data do despacho do DR e data da info interna	82%	x > 70%	x = 74%-67%	x < 67%
Análise técnica das antepropostas	100%	Envio do email ao coordenador da SER	Sem avaliação	x < antes do prazo limite estabelecido	x = até o final do prazo limite estabelecido pela Portaria que aprova a nova edição do OPRAM	x > depois do prazo limite estabelecido
Acompanhamento dos CPDD das propostas vencedoras	90% das propostas que exijam o acompanhamento	Email enviado às entidades desportivas	0%	x < antes de perfazer um ano	x= até 30 dias, um ano após a entrega do bem	x > 30 dias após um ano da entrega do bem

Quadro 3 - Indicadores da ficha de projeto OPRAM

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OPRAM															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP6:Acompanhar a execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgados no âmbito do OPRAM															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Contratualização das propostas vencedoras OPRAM 2021	x															
Análise dos procedimentos da contratação pública feita pelas entidades desportivas do OPRAM 2021		x	x													
Pagamento dos bens do OPRAM 2021									x			x				
Relatórios de acompanhamento/finais dos projetos em execução do OPRAM 2019												x				x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Elaboração da minutas de CPDD	x															
Envio para parecer do Jurídico/Financeiro	x															
Envio para parecer das SRFinanças	x															
Envio para Plenário de Governo/Publicação JORAM	x															
Análise da situação fiscal e contributiva dos segundos outorgantes		x														
Assinatura dos CPDD		x	x													
Reunião com os segundos outorgantes		x	x													
Análise dos procedimentos do CCP enviados pelos segundos outorgantes			x	x	x	x										
Decisão do conformidade dos procedimentos dos CCP enviados pelos segundos outorgantes						x										
Análise do relatório de acompanhamento								x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E/VP															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro de 60 dias do OPRAM 2021	70% de propostas analisadas	Data do despacho do DR e data da info interna	82%	x > 70%	x = 74%-67%	x < 67%										
Análise técnica das antepropostas	100%	Envio do email ao coordenador	Sem avaliação	x < antes do prazo limite estabelecido	x = até o final do prazo limite estabelecido pela Portaria que aprova a nova	x > depois do prazo limite estabelecido										
Acompanhamento dos CPDD das propostas vencedoras	90% das propostas que exijam o acompanhamento	Email enviado às entidades desportivas	0%	x < antes de perfazer um ano	x= até 30 dias, um ano após a entrega do bem	x > 30 dias após um ano da entrega do bem										

Ficha Projeto 5 - OPRAM

2.6. OOP6: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DRD (OE3)

OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)												15%	
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind 6	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação / sensibilização	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	29.1%	Folhas de presença ou comprovativo de presença na formação (ex: certificado)	100%	0%
Taxa de Realização do OOP6													

Em 2019, deu-se início à implementação de um programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) nas ID, tendo em vista a melhoria das condições de segurança dos utentes e dos trabalhadores afetos às mesmas.

O programa e a sua implementação obedeceram ao exposto no Decreto Legislativo Regional, n.º 10/2013/M, que estabelece as regras a que se encontram sujeitos a prática de atos de desfibrilhação automática externa por não médicos, bem como a instalação e utilização de DAE.

A colocação e disponibilização destes equipamentos nas ID tem exigido um programa de formação, inicial e regular, de Operacionais de DAE (ODAE), recrutados dos trabalhadores afetos às ID, bem como agentes desportivos e docentes que nelas gravitam diariamente.

No segundo semestre de 2024, a Secretaria Regional de Educação de Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Desporto e da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no âmbito das respetivas competências, em estreita colaboração com a Associação Madeira Emergência, deu continuidade ao processo de certificação de competências dos "Operadores DAE", do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) aos trabalhadores que colaboram nas infraestruturas desportivas, sob a sua gestão.

Uma vez que esta Direção Regional tem como objetivo, oferecer e elevar as condições de segurança aos utilizadores das Infraestruturas desportivas sob a sua responsabilidade, esta ação de formação, visou certificar trabalhadores que ainda não possuíam formação na área.

A ação de formação foi aplicada a treze trabalhadores, que diariamente trabalham nas infraestruturas desportivas, assumindo também este compromisso e partilhando este dever.

De realçar o interesse demonstrado pelos trabalhadores e agentes desportivos, conferindo a importância do projeto para o seu desenvolvimento pessoal, bem como, a melhoria significativa

na oferta de condições de segurança a todos os utentes que gravitam nas infraestruturas desportivas sob a alçada desta Direção Regional.

Uma parcela do grupo de Operadores DAE, pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID, detinham certificação válida, perspetivando-se a sua recertificação para o primeiro semestre do ano 2025. A aposta, fruto da entrada de novos recursos humanos, recaiu na formação desses novos elementos, o que foi concretizado com sucesso.

Para além desta formação, houve a oportunidade de elementos afetos à DRD, desempenhando funções nas infraestruturas desportivas, num total de quarenta e nove (49) trabalhadores, participarem em formação da responsabilidade da Direção Regional de Educação (DRE), representando 521 horas de formação acumuladas, numa mais-valia para o seu desempenho, na sua maioria na função de Assistente Operacional.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Formação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fomentar a valorização dos RH da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proporcionar formação para os trabalhadores da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Elaboração do Plano de Formação da DRD					x											
Propor formação para os trabalhadores da DRD					x											
Propor formação às Chefias dos seus colaboradores																
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas																
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP			x												x	
Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2024			x												x	
Coordenar com a Direção Regional de Educação a formação proposta															x	
Propor formação internamente			x												x	
Manter uma base de dados actualizada da formação															x	
Envio dos inquéritos de avaliação de eficácia da Formação para a DRE															x	
Indicar os Formadores para as formações internas			x												x	
Definir as datas / local das formações			x												x	
Submeter para aprovação do Diretor Regional				x											x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSAAD, DSJF; Diretor															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direcção Regional de Educação															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
% de participação	Participação de 50% dos trabalhadores das ID na formação	Fichas de presenças	$x \leq 40\%$	$x > 50\%$	$50\% \geq x > 40\%$	$x \leq 40\%$										

Ficha Projeto 6 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID

2.7. OOP7: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3)

OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)												15%
Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind7	Nível de satisfação $(\sum \text{val } 4+5 (\text{Inq Destacados} + \text{Inq DRD} + \text{Inq Formação})/3) \times 100\%$	75%	79%	79% - 71%	71%	4%	94%	100%	82.1%	Forms	109%	9%
Taxa de Realização do OOP7												109%

Relativamente ao resultado da avaliação da satisfação do acompanhamento da DRD aos destacamentos de docentes para o movimento associativo desporto regional (Inq Destacados), a DRD foi avaliada com o valor de 98.0%.

Quanto ao nível de satisfação do movimento associativo desportivo regional à prestação da DRD (Inq DRD), apurámos os seguintes dados:

- 58,0% ditam a avaliação geral das diferentes Infraestruturas Desportivas (ID);
- 78,3% dos inquiridos indicaram, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação dos serviços disponibilizados pela sede;
- 94,3% indicaram, igualmente, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede;
- 71,6% avaliaram, entre Bom e Muito Bom, o parâmetro da avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD, no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas (ID).

Por fim, no que respeita ao nível de satisfação para com as formações apresentadas pela DRD, apurámos um valor de 92,7%, no total das 3 formações realizadas.

Relatórios de acompanhamento ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional	
Avaliação do acompanhamento da DRD aos destacamentos	98,0%
Inquérito de satisfação dos serviços da Direção Regional de Desporto	
Avaliação geral das Infraestruturas Desportivas	58,0%
Avaliação dos serviços disponibilizados pela DRD	78,3%
Avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede	94,3%
Avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas	71,6%
Inquérito de satisfação do plano de formação da Direção Regional de Desporto	
Avaliação geral das formações realizadas (plataforma INTERAGIR)	92,7%
TOTAL	82,1%

Quadro 4 - Resumo dos níveis de satisfação

No cômputo geral, 82,1% dos inquiridos apontaram a prestação da DRD entre o Bom e Muito Bom. Assim, tendo em conta o quadro acima concluímos que o **objetivo foi superado**.

Atendendo à ficha projeto de Imagem e Comunicação Institucional, no que respeita ao **indicador 1** - Grau de satisfação dos utilizadores (site e Facebook), apurado através Inquérito de satisfação dos serviços da DRD, o mesmo foi **superado**, com um resultado total de 85,1% de satisfação (91,9% página oficial/site, 78,2% Facebook).

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Imagem e Comunicação Institucional															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim			2.º Trim			3.º Trim			4.º Trim			Anual			
Atualização da Página Web e Facebook com partilhas													x			
Registo Fotográfico dos eventos													x			
Trabalho de design													x			
Protocolo													x			
Comunicação (mérito desportivo, aniversários, representações)													x			
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Elaboração, validação e publicitação das congratulações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração, validação e publicitação das felicitações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração, submissão a Plenário do Governo e publicitação dos louvores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Envio e publicitação de aniversários das entidades desportivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Divulgação das representações da DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração, validação e publicação da agenda desportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração de notas de imprensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Divulgação das iniciativas solicitadas por entidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Divulgação das iniciativas organizadas pela DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas pela DRD				x		x			x							
Elaboração de cartazes, flyers, postais, convites e certificados			x		x		x	x	x							
Organização protocolar das iniciativas da DRD			x		x	x			x							
Compilação dos louvores da época 22/23							x									
Celebração de Datas Comemorativas relacionadas com a temática do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração dos certificados de louvor							x		x							
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Núcleo de Multimédia (GSRE), GIP (GSRE), DRI (SRF)															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	3 computadores, 3 telefones, software específico da área de imagem															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)	80%	inquérito online	85,1%	x> 80%	X=80%	x< 80%										
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)	1500	conteúdos divulgados	2967	x> 1500	x= 1500	x< 1500										
Número de seguidores no facebook	11500	página de facebook	13908	x> 11500	x= 11500	x< 11500										

Ficha Projeto 7 - Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO: Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional

No ano 2024 foram concluídos os procedimentos referentes ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional do ano letivo 2023/2024 e iniciados os procedimentos relativos ao ano letivo 2024/2025.

De acordo com os princípios estabelecidos, com a Direção Regional de Administração Escolar, para o destacamento de docentes para o Movimento Associativo Desportivo Regional, os docentes destacados, através das entidades desportivas, remetem à Direção Regional de Desporto (DRD), dois relatórios trimestrais (dezembro e março) e um relatório final (maio), bem como a respetiva entidade desportiva apresenta em dezembro um relatório intercalar e em maio um relatório final sobre o destacamento do docente.

No que se refere à avaliação efetuada, através do relatório final, pelos docentes destacados ao acompanhamento da DRD ao destacamento dos docentes no ano letivo 2023/2024, refira-se que 98% dos docentes consideraram como bom ou muito bom. Já no relatório do primeiro trimestre do ano letivo 2024/2025, 98% dos docentes consideraram que a DRD acompanha convenientemente o seu destacamento.

De janeiro a agosto de 2024 a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) recebeu e enviou para as respetivas escolas/delegações escolares cerca de 747 mapas de assiduidade dos docentes destacados no movimento associativo desportivo regional e 60 mapas de férias. A candidatura a destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional, para o ano letivo de 2024/2025, decorreu entre os dias 29 de maio e 12 de junho de 2024, inclusive.

Foram recebidas nos serviços da DRD um total de 132 candidaturas a destacamento. Após a análise e emissão dos respetivos pareceres, 117 candidaturas a destacamento obtiveram parecer favorável, 11 parecer desfavorável e 4 foram anuladas. Das candidaturas que obtiveram parecer favorável, 16 foram para docentes do género feminino e 101 para docentes do género masculino, sendo que 96 docentes foram destacados a tempo inteiro e 21 a tempo parcial. Do total de docentes destacados, 22 estão destacados em associações, 91 em clubes desportivos e 4 em SAD.

Conforme previsto, todos os docentes entregaram o primeiro relatório trimestral de acompanhamento, relativo à análise do destacamento até 31 de dezembro de 2024.

De setembro a dezembro de 2024, a DRD recebeu e enviou para as respetivas delegações escolares/escolas, 250 mapas de assiduidade e 3 mapas de férias dos professores destacados no movimento associativo desportivo regional.

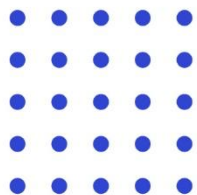
No que concerne aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que as metas estabelecidas para o ano 2024 foram atingidas, em virtude de termos atingido os dois indicadores.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OOP8)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim			2.º Trim			3.º Trim			4.º Trim			Anual			
Analisar e dar parecer aos PDD apresentados pelas entidades desportivas							X									
Acompanhar os destacamentos dos docentes													X			
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Rececionar as assiduidades dos docentes destacados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Acompanhar os destacados através de reuniões de trabalho		X				X					X					
Receção dos mapas de férias dos docentes destacados			X	X												
Rececionar os relatórios trimestrais e final dos docentes destacados			X		X							X				
Rececionar o relatório final das entidades desportivas					X											
Analisar os relatórios apresentados pelos docentes e entidades desportivas						X										
Informar as entidades desportivas do período de candidaturas a destacamento de docentes						X										
Analisar e avaliar os PDD apresentados pelas entidades desportivas						X	X									
Enviar para a DRAE o parecer da DRD a cada PDD apresentado						X	X									
Rececionar os horários definitivos dos destacamentos aprovados									X	X						
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas e DRAE															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	3 computadores, 3 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Controlo dos documentos remetidos pelas entidades desportivas as referente aos destacados (assiduidade, mapa de férias, relatórios trimestral, relatório final)	5 a 10 dias úteis	E-mail	6	x<5 dias úteis	5>x<10 dias úteis	x>10 dias úteis										
Número de dias despendido para remeter os documentos de assiduidade e férias às escolas/delegações escolares, após rececionados em conformidade	5 a 10 dias úteis	E-mail	8	x<5 dias úteis	5>x<10 dias úteis	x>10 dias úteis										

Ficha Projeto 8 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional



III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS



III. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS

Neste capítulo é feita a análise e avaliação das outras atividades que são efetuadas pelo serviço, mas que não constam do QUAR.

3.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD)

A Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva (DSAAD) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, na área do desporto. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) e a Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP), cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta direção de serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSAAD no ano 2024, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

3.1.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) e a Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP).



Figura 2 - Estrutura Flexível DSAAD

3.1.2. DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA

FICHA PROJETO: Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2024/2025

A Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, que procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro (apenas contemplou os apoios para as SAD da modalidade de futebol, integradas no capítulo II), referente ao PRAD para a época 2024/2025, publicada no primeiro semestre a que se refere a respetiva época de apoio, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária, de acordo com os indicadores apresentados pelas várias entidades nos Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) para a época 2024/2025.

No seguimento do atrás exposto, o indicador referente à elaboração do PRAD 2024/2025 não foi atingido, em virtude de o mesmo ter ficado concluído apenas no início do mês de novembro. Esta situação adveio de atrasos que ocorreram no apuramento de algumas áreas de apoio, bem como pela elaboração prévia da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, que apenas contemplou os apoios para as SAD da modalidade de futebol, integradas no capítulo II, mas já previa os princípios orientadores para a época 2024/2025.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2024/2025															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Disponibilizar o PDD para candidatura das entidades desportivas		X														
Analisar as candidaturas apresentadas pelas entidades e efetuar os apuramentos através dos indicadores desportivos apresentados no PDD		X	X													
Elaborar o PRAD 2024/2025			X													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Preparar o PDD para a candidatura das entidades desportivas e definir o período de candidatura				X												
Candidatura das entidades desportivas					X											
Extrair os indicadores desportivos do PDD						X										
Analisar os indicadores desportivos extraídos						X	X	X								
Lançar os indicadores na plataforma de apuramento							X	X								
Analisar os dados obtidos na plataforma de apuramento								X	X							
Preparar os quadros que irão dar corpo aos anexos da proposta de portaria									X							
Elaborar a proposta de portaria que irá corresponder ao PRAD 2024/2025								X	X							
Enviar a proposta do PRAD para o SRE									X							
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSGID, DSJF e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas, SRE, SRF															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	7 computadores, 7 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento do PRAD 2024/2025 é de 12.742.861,71 €, sendo para o ano 2024: 4.788.289,14 €															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Elaboração do PRAD 2024/2025	Outubro	E-mail	Após 31 outubro	Anterior a 01 outubro	Outubro	Após 31 outubro										

Ficha Projeto 9 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2024/2025

FICHA PROJETO: Homologação de eventos desportivos na via pública

No ano de 2024 a DAAD analisou e preparou 237 homologações de provas em vias públicas, de acordo com a alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, que alterou a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro.

Destas, 60 foram provas de atletismo, 41 provas de ciclismo, 40 provas de triatlo, 28 provas de automobilismo, 24 provas de orientação, 12 provas de skyrunning, 7 provas de motociclismo, 6 provas de pentatlo moderno, 6 provas de corridas em carros de pau, 5 provas de trial, 4 provas de aquatlo, 3 provas de duatlo e 1 prova de patinagem de velocidade.

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2024, comunicamos que a mesma foi **superada**, em virtude de os eventos terem sido homologados em menos de 3 dias úteis, após a apresentação de todos os documentos obrigatórios.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OOP8)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Analisar os pedidos de homogação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública						X										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Analisar os documentos apresentados pelas entidades organizadoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Verificar a apresentações dos documentos exigidos por Lei	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Proceder à homologação do regulamento do evento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Enviar a homologação do regulamento do evento à entidade organizadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades desportivas/entidades privadas promotoras de eventos desportivos na via pública															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 computadores, 2 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Número de dias despendido para homologar os eventos desportivos, após despacho do Diretor Regional, desde que cumpram todos os requisitos legais	Homologar os eventos desportivos entre 3 a 5 dias úteis	Arquivo da DRD	2	x<3 dias úteis	3 > x < 5 dias úteis	x>5 dias úteis										

Ficha Projeto 10 - Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública

Além das atividades atrás apresentadas, a DAAD desenvolve outras atividades de relevo que apresentamos infra, encontrando-se algumas interligadas com as atividades estratégicas do serviço.

As subvenções atribuídas às entidades desportivas (Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas), publicadas no PRAD resultam da candidatura efetuada pelas mesmas, através do PDD, tendo em conta os vários capítulos definidos no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), dependendo das verbas anualmente inscritas no Orçamento da RAM para esse efeito.

A atribuição dos apoios tem como intuito promover o apoio técnico e financeiro, a nível individual e coletivo, nomeadamente às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo regional, numa ótica de desenvolvimento desportivo regional, nacional e internacional.

As candidaturas das Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas, para a época 2024/2025, decorreram entre 01 e 31 de maio de 2024, inclusive.

Para a época 2024/2025 candidataram-se a apoios 32 Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, 18 clubes com modalidades sem enquadramento associativo e 134 Clubes Desportivos/Sociedades Anónimas Desportivas.

Seguidamente apresentamos algumas informações referentes às análises e validações dos dados do PRAD 2023/2024, bem como relativas aos apuramentos efetuados para o PRAD 2024/2025.

Relativamente aos **acordos** de deslocações acertados com as associações regionais de modalidade e multidesportivas e clubes com modalidades sem enquadramento associativo, foram elaborados e validados 42 acordos para as deslocações às competições nacionais não regulares, regionais e seleções.

Atente-se que a DRD, com o objetivo de garantir uma maior estabilidade e confiança na gestão dos apoios afetos às deslocações (unidades de viagem, diária e transporte), estabeleceu com as várias entidades desportivas envolvidas, Acordos para vigorar entre as épocas 2023/2024 e 2026/2027.

É de salientar que os princípios e os critérios gerais dos Acordos mantêm-se inalterados, pelo que, sempre que ocorrer alguma alteração no calendário competitivo regional ou nacional, no decorrer das épocas mencionadas, as entidades em apreço poderão contactar a DRD, para que as mesmas possam ser analisadas e, eventualmente, contabilizadas no respetivo Acordo.

Em relação às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas, no ano 2024, 64 iniciativas de 25 modalidades, com o montante total apurado de 88.438,73 €, relativas ao PRAD 2023/2024. Após a análise dos respetivos relatórios, apresentados pelas entidades promotoras no decorrer do ano 2024, foram concretizadas 40 iniciativas de 25 modalidades, com um total de 44.907,69 € aprovados e validados, que corresponde a 50,78 % do montante total apurado.

As modalidades com maior número de eventos desta natureza foram o judo com 6 iniciativas, o basquetebol com 5 iniciativas, e o atletismo, a natação, o voleibol, a vela e o xadrez com 5 iniciativas cada. O basquetebol foi a modalidade com maior apoio neste âmbito, auferindo 15.368,83 € (34,22% do montante total) para 5 eventos, seguido da canoagem com 9.444,31 € (21,03% do montante total), para 2 eventos, pelo voleibol com 4.230,15 € (9,42% do montante total), para 3 eventos e pelo ciclismo com 3.185,06 € (7,09% do montante total), para 1 evento (ver gráfico infra).

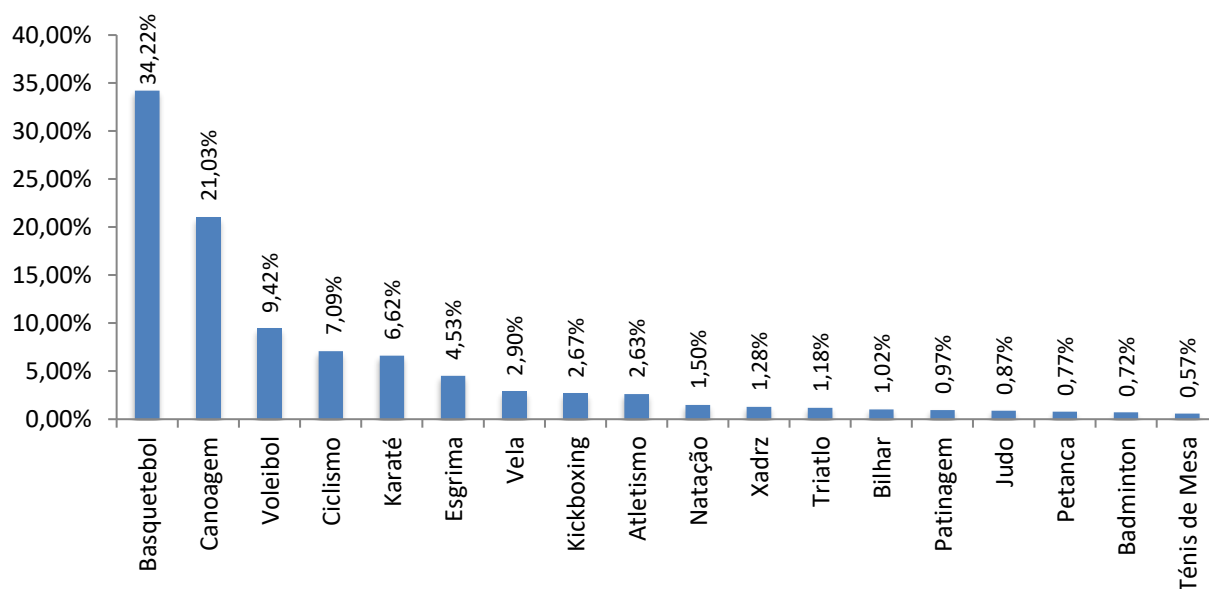


Gráfico 1 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que concerne aos eventos competitivos destinados aos **escalões de formação com visitantes** foram aprovados, no ano 2023, 14 eventos, 1 de âmbito internacional e 13 nacional, com um montante total apurado de 102.738,07 € para 9 modalidades, relativas ao PRAD 2023/2024. Após a receção e análise dos relatórios, apresentados pelas entidades desportivas no decorrer do ano 2024, constatámos que foram realizados 10 eventos, de 6 modalidades, sendo 1 de âmbito internacional e 9 nacional, com um total de 56.973,55 € aprovados e validados, que corresponde a 55,46 % do montante total apurado.

No que se refere aos **eventos desportivos** foram aprovados, no ano 2023, 112 eventos de 36 modalidades, sendo 50 de âmbito internacional (10 oficiais e 40 não oficiais) e 62 de âmbito nacional (25 oficiais e 37 não oficiais). O montante total de apoio atribuído ascendeu aos 582.720,30 €.

Concluída a fase de apresentação dos relatórios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras dos eventos, constatou-se no decorrer do ano 2024, que o número de eventos realizados foi de 68, alusivos a 31 modalidades, com um total de 421.451,62 € aprovados e validados, que corresponde a 72,32 % do montante total apurado.

A modalidade de atletismo absorveu 18,70% do apoio apurado (78.817,43 €) em 8 eventos desportivos, dos quais 4 foram de âmbito oficial internacional, 3 de âmbito não oficial internacional e 1 de âmbito nacional oficial. A modalidade de natação pura beneficiou de 11,62% do apoio (48.968,58 €) para 2 eventos, sendo que 1 foi de âmbito oficial internacional e 1 de âmbito não oficial internacional. Por fim, temos a modalidade de trail running com 2 eventos organizados, sendo 1 de âmbito oficial nacional e 1 de âmbito não oficial internacional, com 11,33% da subvenção final (47.741,93 €) (ver gráfico infra).

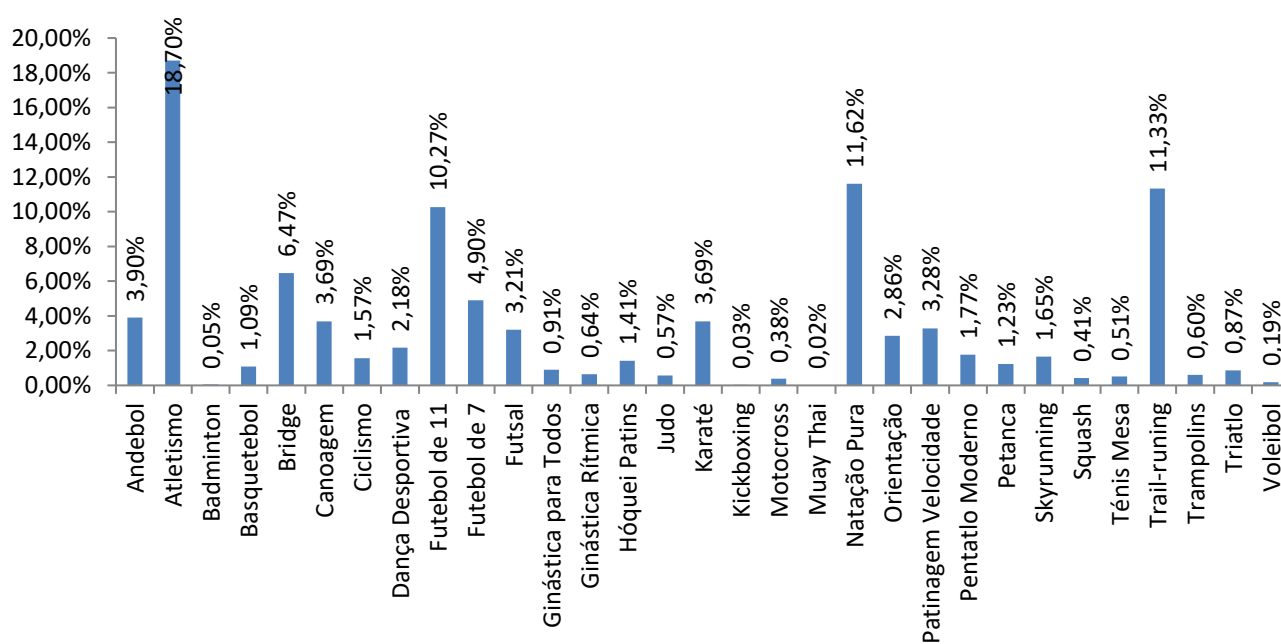


Gráfico 2 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Relativamente aos eventos destinados à **formação de recursos humanos**, foram aprovadas, no ano 2023, 142 formações, com um total apurado de 61.199,99 € para 41 modalidades. Das formações aprovadas, 89 correspondia a formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 22 validadas e 31 formações sem enquadramento nos referidos âmbitos.

Concluída a fase de apresentação dos relatórios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras das formações de recursos humanos, no decorrer do ano 2024, efetivamente concretizaram-se 57 formações, de 20 modalidades, sendo que 28 corresponde a formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 15 validadas e 14 formações sem enquadramento. O total aprovado e validado foi de 19.035,87 €, que corresponde a 31,10% do montante total apurado.

A modalidade com maior número de formações organizadas foi a modalidade de karaté, com 7 formações, seguida pela modalidade de judo com 6 formações e pelas modalidades de basquetebol e voleibol com 5 formações cada.

O futebol foi a modalidade que auferiu a maior fatia do apoio com 16,08% do montante total apoiado nas formações de recursos humanos (2.728,83 €), seguindo-se o judo com 12,34% (2.094,75 €), o karaté com 11,70% do montante total apoiado (1.984,63 €) e o basquetebol com 10,32% do montante total apoiado (1.752,10 €) (ver gráfico infra).

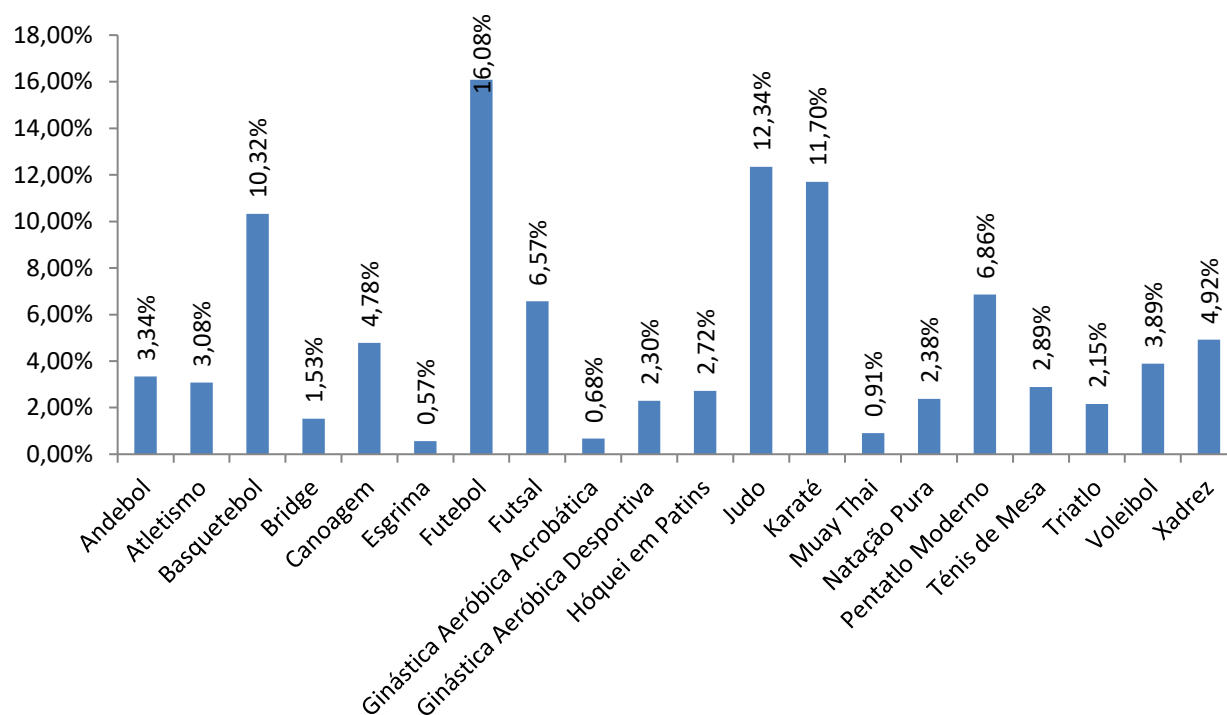


Gráfico 3 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos

No apoio concedido aos **atletas de alto rendimento** (AAR) foram integrados, no ano 2023, 36 atletas de 15 modalidades, num montante total de 153.038,25 €. As modalidades com maior número de atletas abrangidos foram o skyrunning com 9 atletas, a patinagem de velocidade com 7 atletas, seguidas pelo atletismo e badminton com 3 atletas cada. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi a patinagem de velocidade com o montante total

apurado de 38.214,72 €, seguido do badminton com 17.941,17 € e do skyrunning com 16.147,06 €.

Em termos efetivos, e após a apresentação das despesas pelas entidades desportivas, na plataforma do desporto, ao longo do ano 2024, o montante final validado situou-se nos 129.065,30 €, ou seja, 84,34% do montante inicialmente previsto, referente a 34 atletas de 13 modalidades. A modalidade com maior subvenção validada foi a patinagem de velocidade, com 35.339,71 € (27,38% do montante total validado), seguido pelo skyrrunning com 15.910,59 € (12,33% do montante total validado), e pela canoagem com 15.249,99 € (11,82% do montante total validado) (ver gráfico infra).

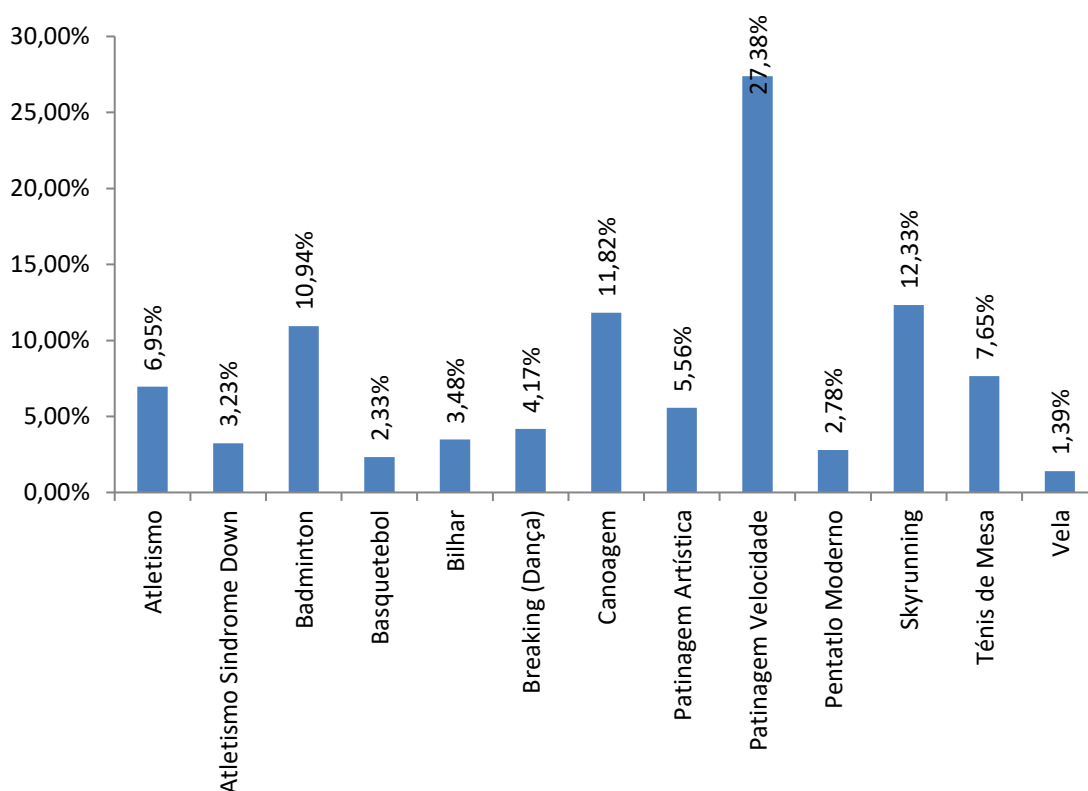


Gráfico 4 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

No apoio deferido para os **árbitros de alto rendimento** (ArAR), no ano 2023, foram integrados 3 árbitros, 2 da modalidade de andebol e 1 de natação pura, com o montante total de 9.419,13 €.

No ano 2024, não foi apresentada qualquer despesa nesta área de apoio, pelo que o montante inicialmente apurado não foi atribuído.

Relativamente aos **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), no ano 2023, foram integrados 4 técnicos desportivos, de 4 modalidades, sendo 1 da modalidade de andebol, 1 da

modalidade de badminton e 2 da modalidade de patinagem de velocidade, com o montante total de 5.023,52 €.

No ano 2024, não foram apresentadas despesas nesta área de apoio, pelo que o montante inicialmente apurado não foi atribuído.

No que concerne ao apoio atribuído aos **praticantes de elevado potencial** (PEP), no ano 2023, foram integrados 244 atletas, pertencentes a 26 modalidades, no montante total de 261.370,81 €. Destes 244 PEP, 101 encontram-se integrados em 5 projetos, apresentados pelas respetivas entidades e validados pela DRD, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos PEP da sua modalidade. Ressalte-se que os projetos PEP foram apresentados pelas seguintes entidades: A.K.R.A.M. - Associação Karaté Região Autónoma da Madeira, AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira, Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.) e pelo Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva.

As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 58 atletas, o pentatlo moderno com 36 atletas e o ténis de mesa e o stand up paddle com 18 atletas cada.

Relativamente aos apoios apurados, a modalidade com maior apoio foi a dança desportiva com 48.855,04 €, o pentatlo moderno com 31.523,16 € e o badminton com 27.463,78 €.

Após a apresentação e validação das despesas, na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2024, foram apoiados, além dos atletas integrados nas 5 modalidades com projeto, 112 atletas de 20 modalidades com um montante final validado de 223.217,57 €, correspondente a 85,40% do montante total apurado. No que se refere às modalidades que receberam maior apoio, destacamos a dança desportiva com 48.855,04 € (21,89% do montante total validado), o badminton com 27.463,78 € (12,30%) e o atletismo com 26.206,03 € (11,74% do montante total validado) para cada um dos projetos apresentados pelas respetivas entidades desportivas (ver gráfico infra).

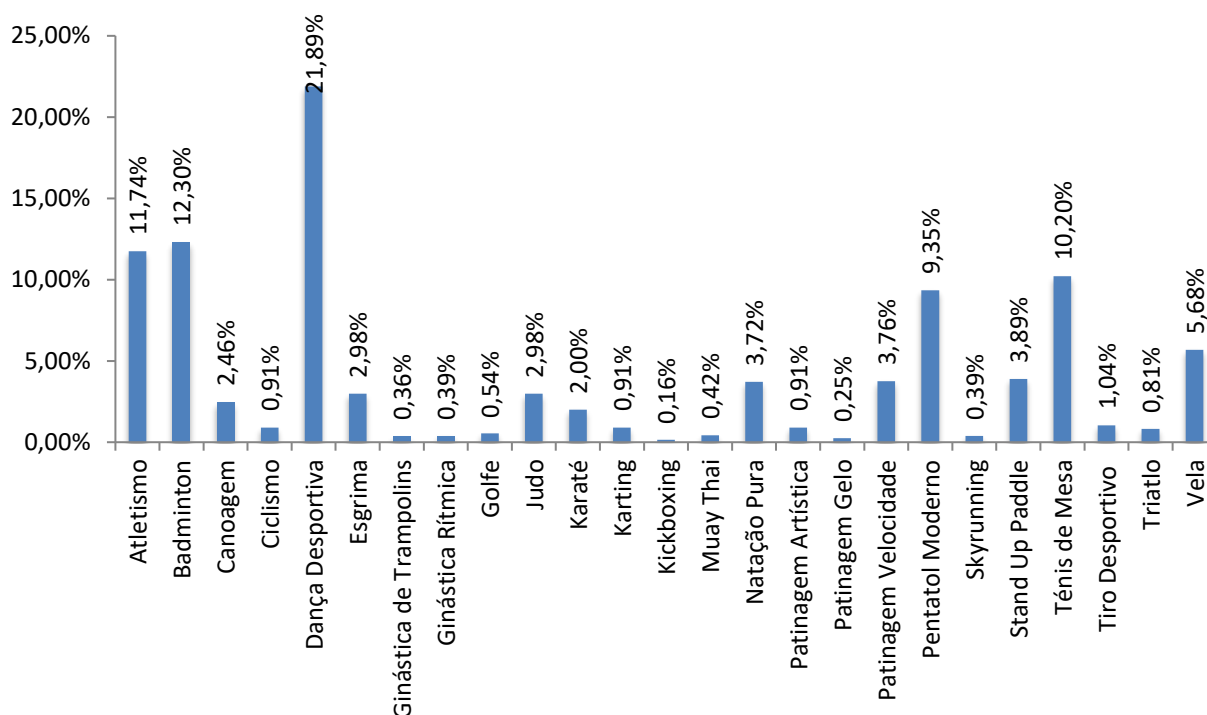


Gráfico 5 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial

No ano 2024, na primeira alteração ao PRAD 2023/2024, foram incluídos apoios excepcionais para 5 modalidades, de 4 entidades desportivas, no montante global de 43.684,56 €, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Após a apresentação das despesas na plataforma do desporto, o montante final validado situou-se nos 35.032,47 €, correspondente a 80,19% do montante inicialmente previsto, referente aos 5 eventos, das 5 modalidades.

No que concerne à **plataforma do desporto**, foram validadas pela DAAD, ao longo do ano 2024, 26.523 despesas nas diversas áreas de apoio, sendo 10.016 referentes às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo e 16.507 referentes aos clubes desportivos/SAD.

Neste sentido, e no que às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo diz respeito, foram validadas 3.095 despesas de deslocações, 4.906 despesas de apoio à atividade, 1.437 despesas de praticantes de elevado potencial, 460 despesas de eventos, 44 despesas referentes aos associados da Associação da Madeira de Desporto para Todos e 74 despesas alusivas às candidaturas integradas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

No que se refere às despesas dos clubes desportivos/SAD, foram validadas, na plataforma do desporto, 4.325 despesas no âmbito das viagens/deslocações, 3.755 despesas de apoio à

atividade, 975 despesas de atletas de alto rendimento, 346 despesas de eventos, 7.068 despesas da competição desportiva regional e 38 despesas relativas às candidaturas integradas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Ainda relativamente às despesas validadas no ano 2024, e no que se refere aos montantes validados na plataforma do desporto, foram validadas despesas no montante global de 10.402.191,89€, referentes aos clubes/SAD e às associações regionais de modalidade e multidesportivas.

Neste sentido, foram validadas nas associações regionais de modalidade e multidesportivas e nos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo, despesas que totalizaram 2.957.177,87 €. Deste valor, 618.174,01 € foram de despesas referentes a deslocações, 1.589.090,46 € de despesas do apoio à atividade, 223.217,57 € dos praticantes de elevado potencial, 243.897,89 € para os eventos, 250.000,00 € dos associados da Associação da Madeira do Desporto para Todos e 32.797,94 € para os eventos integrados nas candidaturas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

O restante valor do montante global validado foi em despesas apresentadas pelos clubes desportivos/SAD, perfazendo 7.445.014,02 €, dos quais 990.587,88 € foram em despesas relativas a viagens/deslocações, 4.297.839,12 € em despesas referentes ao apoio à atividade, 129.065,30 € para os atletas de alto rendimento, 189.553,13 € referente aos eventos, 1.835.734,06 € validados para a competição desportiva regional e 2.234,53 € para os eventos integrados nas candidaturas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Relativamente aos documentos desportivos colocados na plataforma do desporto, foram analisados e validados pela DAAD um total de 852 documentos, sendo 138 referentes a relatórios de atividades, 152 alusivos a termos de responsabilidade, 86 respeitantes a comprovativos de integração, 140 relativos a atletas de alto rendimento, 320 referentes a praticantes de elevado potencial, 1 de árbitros de alto rendimento e 15 de técnicos desportivos de alto rendimento.

No ano 2024, foram ainda efetuados todos os apuramentos dos apoios a atribuir às entidades desportivas regionais que apresentaram candidatura aos apoios, através do PDD, cujos montantes foram publicados no PRAD 2024/2025, Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, que procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro.

Neste sentido, passamos a apresentar algumas informações relativas aos apuramentos efetuados, relativamente aos capítulos III – Secção II, IV – Secção II, VI, VIII e X.

Relativamente às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas 51 iniciativas de 26 modalidades, com o montante total apurado de 84.539,84 €.

As modalidades com maior número de iniciativas deste âmbito apuradas foram o atletismo e o basquetebol (6 iniciativas), o voleibol (5 iniciativas) e a vela (4 iniciativas). O basquetebol é a modalidade com maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 24.408,23 € (28,87% do montante total) para 6 eventos, seguido da canoagem com 10.289,06 € (12,17% do montante total), para 2 eventos e pela vela com 7.495,12 € (8,87% do montante total), para 4 eventos (ver gráfico infra).

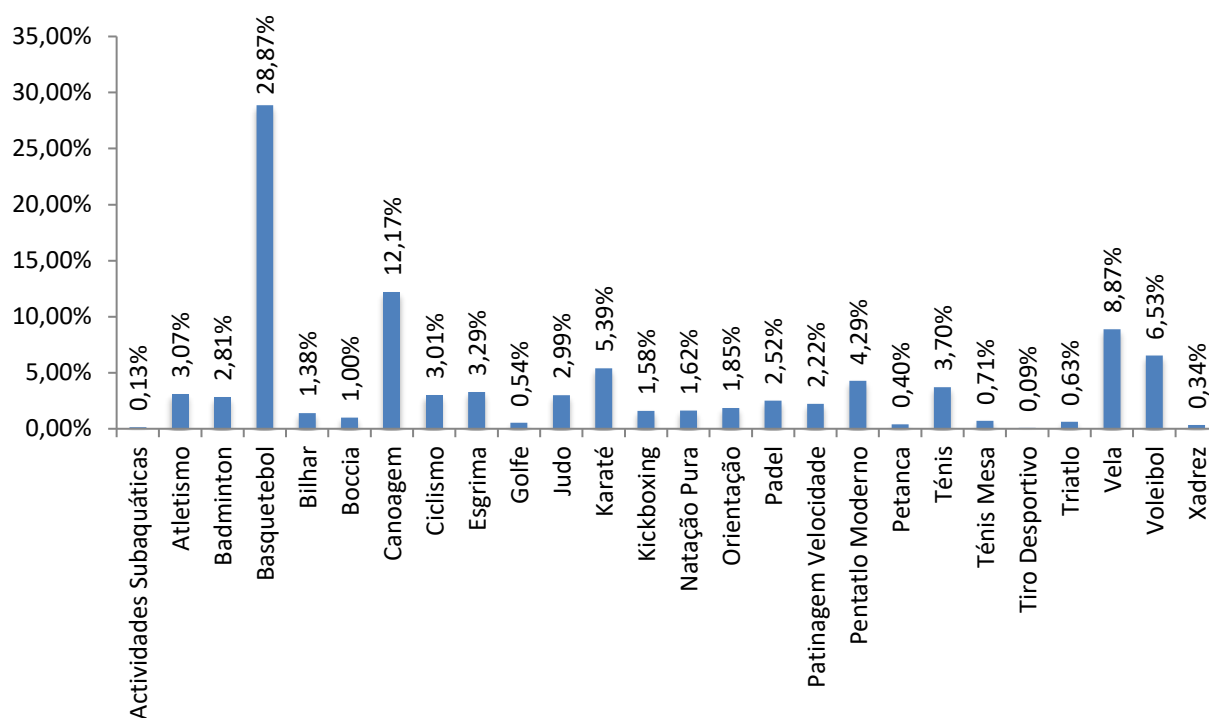


Gráfico 6 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que se refere aos eventos desportivos para os **escalões de formação com visitantes** foram contabilizados 11 eventos, sendo 1 de âmbito internacional e 10 de âmbito nacional, de 7 modalidades, perfazendo o total de 57.701,68 €.

A modalidade de natação pura é a que tem maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 12.522,14 € (21,70% do montante total) para 1 evento, seguido da modalidade de esgrima com 10.776,64 € (18,68% do montante total), para 1 evento, pela modalidade de voleibol com 9.391,39 € (16,28% do montante total), para 1 evento, e pela modalidade de basquetebol com 9.364,28 € (16,23% do montante total), para 4 eventos (ver gráfico infra).

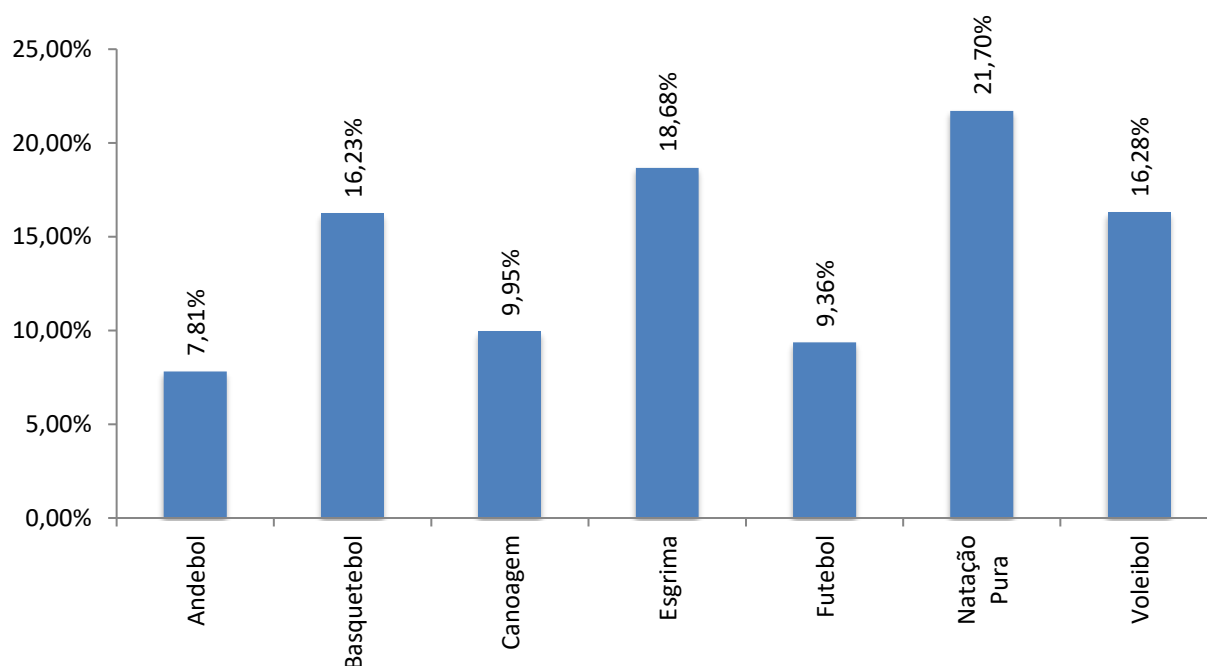


Gráfico 7 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes

Em relação aos **eventos desportivos**, foram apurados 100 eventos, dos quais 55 são de âmbito nacional (15 oficiais e 39 não oficiais) e 46 de âmbito internacional (9 oficiais e 37 não oficiais), de 39 modalidades, perfazendo o montante total de 623.733,74 €. As modalidades com maior número de eventos desportivos aprovados foram o futebol com 15 eventos (8 não oficiais nacionais e 7 não oficiais internacionais), seguido do ciclismo com 6 (1 não oficial nacional e 5 não oficiais internacionais) e do andebol (1 oficial nacional, 1 oficial internacional, 2 não oficiais nacionais e 1 não oficial internacional) e do atletismo (4 não oficiais internacionais e 1 oficial internacional), com 5 eventos cada.

A modalidade com maior apoio nesta tipologia de eventos foi o pentatlo moderno, com 97.948,48 €, correspondente a 15,70% do valor total apurado, seguido do futebol com 87.784,60 €, que correspondem a 14,07% do valor total apurado e da canoagem com 70.344,40 €, que corresponde a 11,28% do valor global apurado (ver gráfico infra).

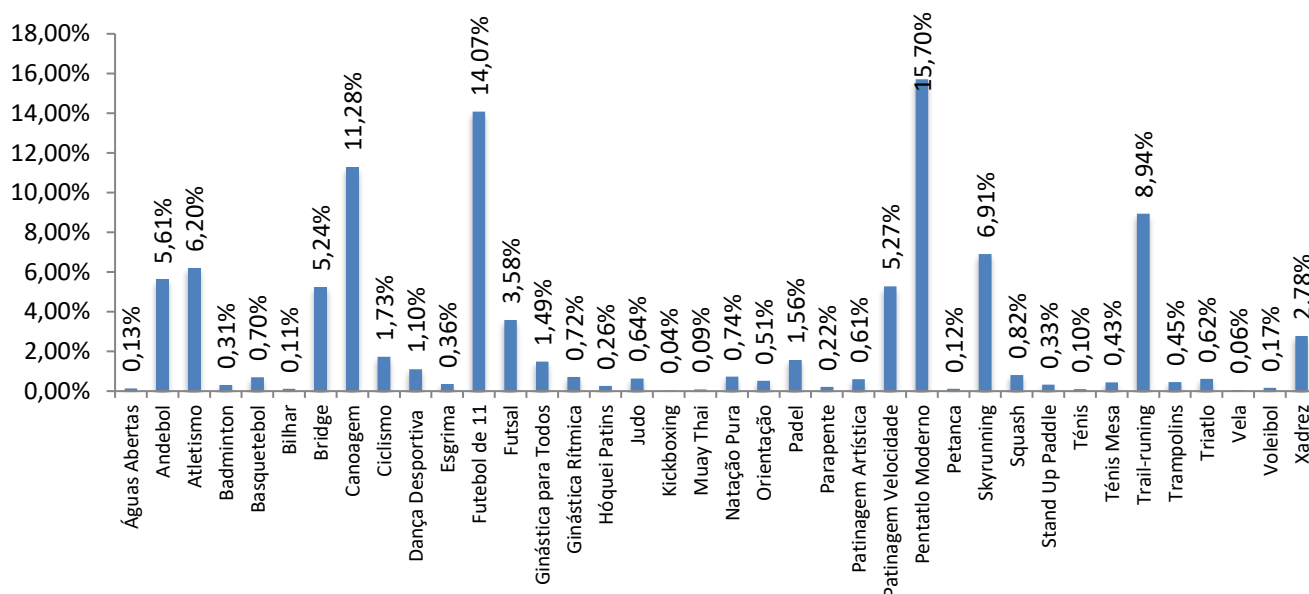


Gráfico 8 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Das 129 **formações de recursos humanos** apuradas e apoiadas, 84 são formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 34 são validadas e 11 são formações sem enquadramento nos âmbitos aludidos, referentes a 40 modalidades, perfazendo um montante total de 54.399,97 €. As modalidades que pretendem organizar o maior número de formações de recursos humanos são o karaté com 8 formações (6 creditadas, 1 validada e 1 sem enquadramento), a canoagem com 7 (2 creditadas, 1 validada e 4 sem enquadramento) e com 6 formações o basquetebol (4 creditadas, 1 validada e 1 sem enquadramento), o futebol (5 creditadas e 1 sem enquadramento), a ginástica artística (6 creditadas), o judo (6 creditadas), o voleibol (6 creditadas) e o voleibol de praia (2 creditadas, 3 validadas e 1 sem enquadramento). Já as modalidades com maior valor para a organização das respetivas formações são o futebol com 11,65% do montante total apurado (6.335,89 €), o karaté com 8,86% do montante total apurado (4.822,15 €) e o futsal com 8,28% do montante total apurado (4.506,46 €) (ver gráfico infra).

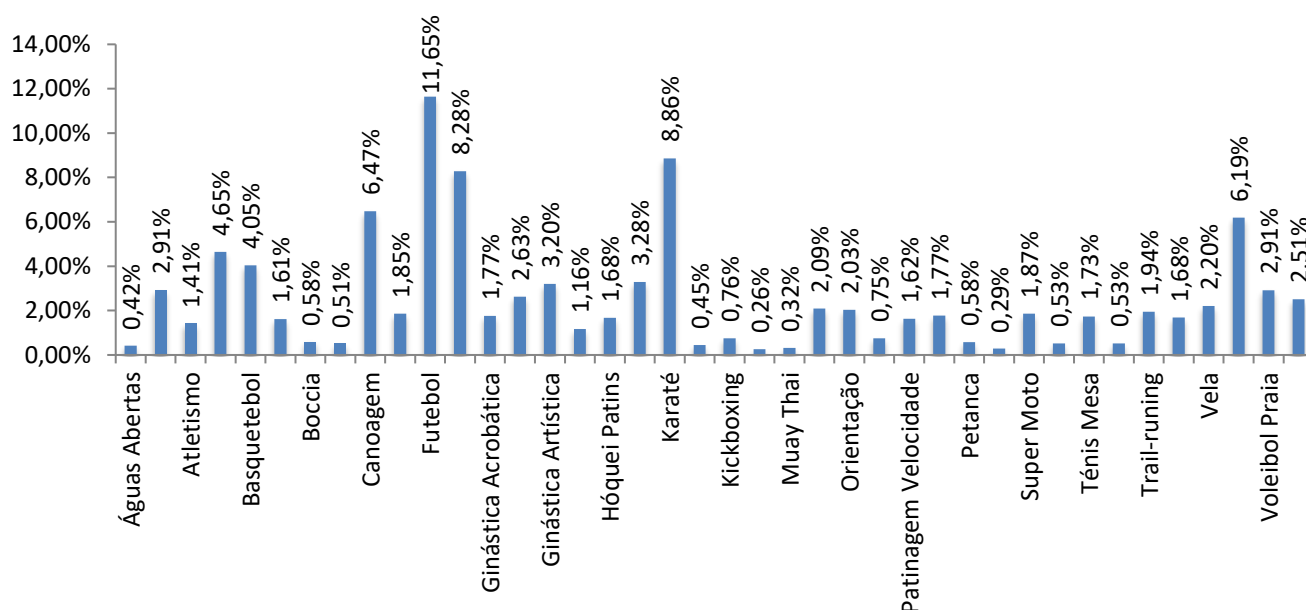


Gráfico 9 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos

Foram integrados, no apoio para os **atletas de alto rendimento** (AAR), 56 atletas de 13 modalidades, no montante total de 238.834,08 €. As modalidades com maior número de atletas aprovados foram o skyrunning com 14 atletas, a patinagem de velocidade com 9 atletas e o atletismo, a canoagem e a vela com 5 atletas cada. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi a patinagem de velocidade com 48.699,53 €, correspondente a 20,39% do montante global apurado, seguido da vela com 28.251,13 €, correspondente a 11,83% do montante global apurado e da patinagem no gelo com 24.215,26 €, correspondente a 10,14% do valor global apurado (ver gráfico infra).

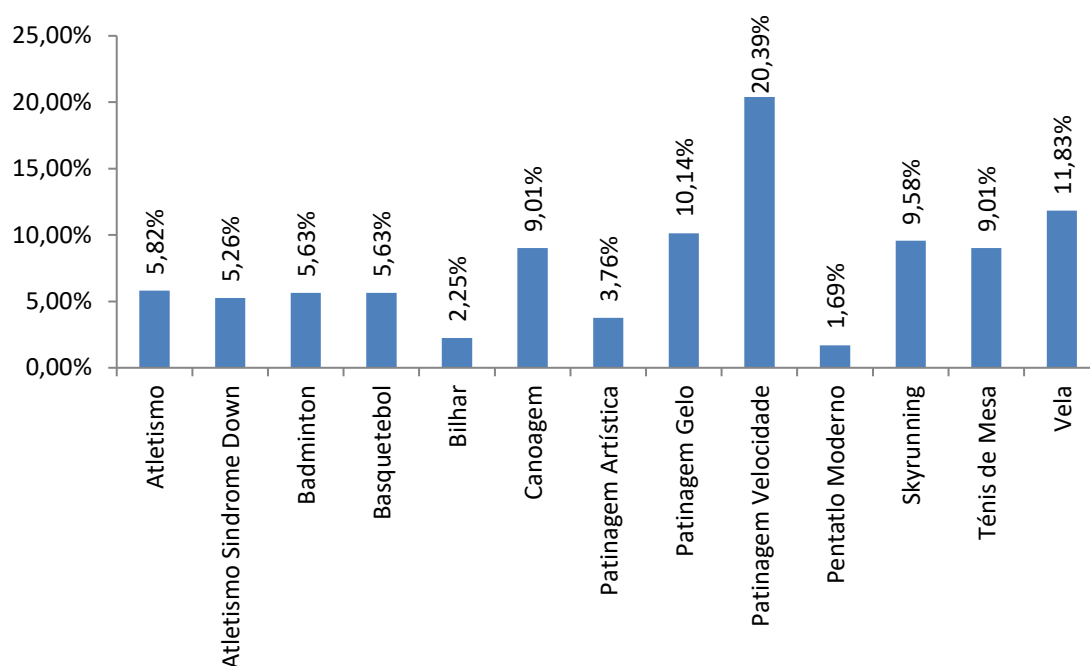


Gráfico 10 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

Relativamente aos **árbitros de alto rendimento** (ArAR) foi apurado o apoio para 1 árbitro, da modalidade de ginástica, no montante global de 3.139,01 €.

Encontram-se contemplados apoios para os **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), tendo sido aprovadas 5 candidaturas, referentes a técnicos de 3 modalidades desportivas, sendo 1 de modalidade coletiva (andebol) e 4 de modalidades individuais (1 badminton e 3 patinagem de velocidade), com o apoio total de 6.278,03 €.

No que refere ao apuramento efetuado para os **praticantes de elevado potencial** (PEP), foram integrados 253 atletas, associados a 25 modalidades, no montante total de 279.562,50 €. Destes 253 atletas, 113 encontram-se enquadrados em projetos das respetivas entidades desportivas, dando continuidade aos projetos apresentados, na época anterior, por 4 associações regionais de modalidade e multidesportivas (A.K.R.A.M. – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira, AARAM – Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira e Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)) e 1 clube desportivo com modalidade sem enquadramento associativo (Prestige Dance – Clube de Dança Desportiva), e por um novo projeto apresentado por uma associação regional de modalidade (AERAM – Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira). Às entidades com projeto PEP foram efetuados ajustamentos aos valores da época anterior, bem como ao valor apurado para o novo projeto apresentado.

As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 45 atletas, o pentatlo moderno com 37 atletas e o ténis de mesa com 24 atletas cada.

Relativamente aos apoios, as modalidades que obtiveram maior apoio financeiro, foram a modalidade de dança desportiva com 50.000,00 €, correspondente a 17,89% do montante total apurado, a de pentatlo moderno com 33.187,50 €, correspondente a 11,87% do montante total apurado, e as modalidades de atletismo, badminton e ténis de mesa, com 30.000,00 €, correspondente a 10,73% do montante total apurado, para cada modalidade (ver gráfico infra).

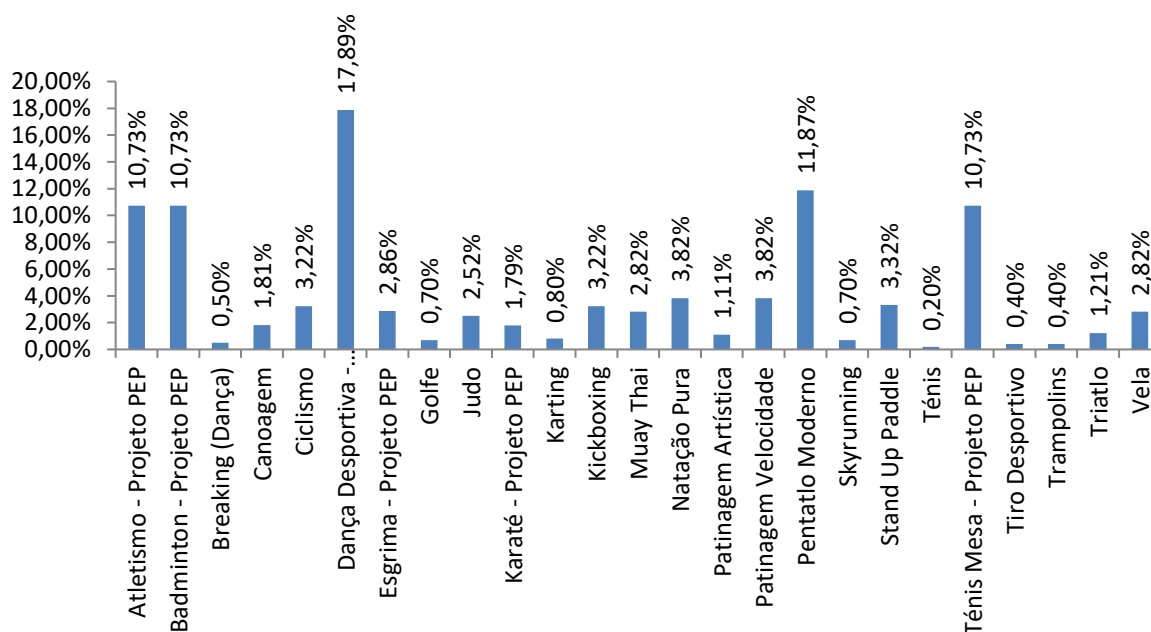


Gráfico 11 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial

Foi igualmente contemplado um apoio excecional para 1 modalidade, de 1 entidade desportiva, no montante total de 1.866,26 €, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Por fim, no que se refere à **Demografia Desportiva Federada da Região Autónoma da Madeira**, no ano 2024 foi concluída a recolha e análise dos indicadores desportivos da época 2022/2023, tendo sido concluída a sua elaboração no decorrer do mês de setembro. A publicação da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2022/2023, no site da DRD, ocorreu no dia 27 de dezembro.

No que concerne à Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2023/2024, foi iniciada a análise aos indicadores lançados na plataforma do desporto pelas entidades desportivas regionais, pelo que a sua publicação será em 2025.

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2024, comunicamos que a mesma foi **atingida**, em virtude da elaboração da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2022/2023 ter sido concluída no decorrer do mês de setembro.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2022/2023															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Fechar o lançamento dos indicadores desportivos da época 2022/2023, na plataforma do desporto	x															
Extrair e compilar os indicadores desportivos apresentados pelas entidades	x		x													
Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2022/2023			x		x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Extração e análise dos indicadores desportivos	x	x	x	x	x	x	x									
Compilação dos indicadores desportivos extraídos da plataforma na demografia extensiva	x	x	x	x	x	x	x									
Elaboração da demografia simplificada								x	x							
Fecho da época 2023/2024 na plataforma do desporto										x	x	x				
Inventário dos indicadores desportivos lançados na época 2023/2024										x	x	x				
Início da extração e análise dos indicadores desportivos da época 2023/2024											x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	4 computadores, 4 telefones, materiais de desgaste rápido															
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Elaboração da Demografia Desportiva Federada da RAM 2023/2024	Setembro	E-mail	26 de setembro	Anterior a 01 setembro	Setembro	Após 30 setembro										

Ficha Projeto 11 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2022/2023

3.1.3. DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO

FICHA PROJETO: Instrumentos de Gestão da DRD

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, foi remetido o Relatório de Atividades da DRD de 2023, para homologação do Senhor Secretário Regional, Ciência e Tecnologia, a 12/04/2024.

De acordo com o artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, os serviços iniciam ou prosseguem a construção do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) até 30 de novembro de cada ano e até 15 de dezembro os membros do Governo Regional aprovam os objetivos anuais de cada serviço, constantes no QUAR.

Segundo orientações emanadas pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a 29/08/2017, os serviços devem remeter até 30 de novembro não só o QUAR, mas também o Plano de Atividades, acompanhados do mapa de pessoal aprovado e a proposta de orçamento.

A 30/11/2023 foi enviado o QUAR e o Plano de Atividades para 2024, tendo assim cumprido com os prazos.

Deste modo, podemos observar que o indicador 1, 2 e 3 da Ficha de Projeto foi **atingido**, pois o Relatório de Atividades de 2023 foi remetido dentro do prazo (abril de 2024), assim como também foi entregue o QUAR e o Plano de Atividades para 2024 dentro do prazo (novembro de 2023).

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo no envio do Relatório de Atividades 2023 para homologação do S.R.E	abril	Data do ofício	12/04/2024	$x \leq 14$ de abril	$x = 15$ de abril	$x \geq 16$ de abril
Prazo no envio do QUAR 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	30/11/2023	$x \leq 29$ de novembro	$x = 30$ de novembro	$x \geq$ dezembro
Prazo no envio do Plano de Atividades 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	30/11/2023	$x \leq 29$ de novembro	$x = 30$ de novembro	$x \geq$ dezembro

Quadro 5 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Instrumentos de Gestão da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Relatório de Atividades DRD 2023	X		X													
QUAR 2024							X									
Plano de Atividades DRD 2024							X									
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Recolha de contributos para o Relatório de Atividades 2023			X	X												
Elaboração do Relatório de Atividades 2023				X												
Envio do Relatório de Atividades 2023 para homologação				X												
Recolha de contributos para o QUAR 2024										X						
Elaboração do QUAR 2024										X						
Envio do QUAR 2024 para homologação											X					
Recolha de contributos para o Plano de Atividades 2024										X	X					
Elaboração do Plano de Atividades 2024											X					
Envio do Plano de Atividades 2024 para homologação											X					
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD;DSGID;DSJ;DSJF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo no envio do Relatório de Atividades 2023 para homologação do S.R.E	abril	Data do ofício	12/04/2024	x≤ 14 de abril	x= 15 de abril	x≥ 16 de abril										
Prazo no envio do QUAR 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	30/11/2023	x≤ 29 de novembro	x= 30 de novembro	x≥ dezembro										
Prazo no envio do Plano de Atividades 2024 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	30/11/2023	x≤ 29 de novembro	x= 30 de novembro	x≥ dezembro										

Ficha Projeto 12 - Instrumentos de gestão DRD

FICHA PROJETO: Promover e implementar Programas Nacionais na RAM

Bandeira da Ética

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) e em parceria com a DRD, procuram, junto das entidades desportivas enaltecer as iniciativas desportivas de cariz Ético, exaltando as organizações na promoção de Valores e Práticas Éticas no Desporto, através da Bandeira da Ética.

A implementação e operacionalização da Bandeira da Ética compete ao IPDJ, através de cada Direção Regional de Desporto do país.

Para que as entidades desportivas sejam certificadas, têm de respeitar um período de candidatura (entre 1 de outubro e 31 de dezembro) e outro de avaliação das mesmas (a partir de janeiro do ano seguinte), com uma primeira avaliação da DRD da Região Autónoma da Madeira, e outra final de aprovação ou não aprovação pelo PNED, comunicada em junho.

Para 2024, o PNED manteve os períodos de candidatura à Bandeira da Ética, como regulamentado. A partir de 1 de janeiro de 2024, a plataforma ficou acessível aos avaliadores, realizando-se o 1.º período de avaliação das candidaturas.

Em 2024 candidataram-se 22 entidades desportivas regionais à certificação – “Bandeira da Ética”, 13 entidades com objeto de certificação Iniciativa, 4 com objeto de certificação Clube/Entidade, 2 com objeto de certificação de Projeto e 3 com objeto de certificação Departamento/Secção. Durante a primeira avaliação, foi realizado uma análise às referidas candidaturas regionais, tendo sido efetuada uma observação minuciosa à informação apresentada pelas entidades desportivas. Nesse período de avaliação foi solicitado às entidades pelos avaliadores da DRD um acréscimo de informação e evidências que visavam melhorias e alteração do objeto das candidaturas, em coerência com o período para as retificarem estabelecido pelo PNED. Após o período de retificações foram aprovadas pelo PNED, 10 Iniciativas, 1 Projeto e 1 Departamento.

Candidaturas à Bandeira da Ética	Totais
Entidades Desportivas	22
Objeto de Certificação	
Iniciativa	13
Clube/Entidade	4
Projeto	2
Departamento/Secção	3
Avaliação – APROVADAS pelo PNED	
Iniciativas	10
Projeto	1
Departamento	1
Não Aprovados	10

Quadro 6 - Dados relativos às candidaturas à Bandeira da Ética

Considerando que, para 2024, o IPDJ, o **indicador 1** foi **atingido**, uma vez que todas as candidaturas foram analisadas dentro do prazo estabelecido.

Visitas técnicas à Bandeira da Ética

Tendo em vista o processo de monitorização e auditoria a que estão sujeitas as entidades certificadas, a DRD procedeu à realização das “visitas técnicas”, no mês outubro, ao Club sport Marítimo. Esta visita técnica teve por base observar, recolher informação e disponibilizar apoio às entidades por forma a manterem a promoção dos valores no desporto e da ética desportiva. Foi disponibilizado um documento pelo PNED, onde se realizou a verificação “in loco”, observando as dimensões operacionalizadas pela entidade. As dimensões que estiveram sujeitas à observação foram a dimensão Ética Desportiva do Ponto de Vista Estratégico e de Gestão, Sub Temáticas da Ética e dos Valores no Desporto, Dimensão Ético-desportiva Operacional e a Utilização de Recursos PNED.

Verificámos que a coordenação, do departamento de futebol de formação, do Club sport Marítimo, procura efetivar o compromisso com a contínua implementação da Ética Desportiva, apesar de algumas questões estarem ainda em planeamento e desenvolvimento. Demonstraram ainda, continuar empenhados a desenvolver novas ideias e estratégias para a implementação prática da Ética, com vista à melhoria de uma nova/futura candidatura.

Concurso Literário

A DRD em 2024 manteve a promoção do Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto", junto das Escolas Secundárias, Centros Educativos e Estabelecimento Prisional do Funchal, operacionalizando a 12.ª edição. As candidaturas à 1.ª fase ou fase regional decorreram entre os dias 1 de janeiro e o último dia do mês de fevereiro de 2024. Os resultados da 1.ª fase ou fase regional do concurso surgiram após avaliação dos Júris Regionais durante o mês de março, tendo sido divulgados no decurso do mês de abril pelos meios de comunicação do IPDJ.

Todas as regiões de Portugal Continental e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, apresentaram um total de 206 textos, dos quais, 39 foram selecionados para a fase nacional, 23 textos relativos a Estudantes de Ensino Secundário e 16 textos dos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos.

Na RAM concorreram 6 textos à fase regional, 4 textos referentes a Estudantes das Escolas Secundárias e 2 textos do Estabelecimento Prisional do Funchal e Centros Educativos da RAM. Foram submetidos a avaliação do Júri da Fase Regional do concurso, que decorreu de 10 a 30 de março de 2024, sendo apurados 3 textos regionais, 2 textos de Estudantes das Escolas Secundárias e 1 texto do Estabelecimento Prisional do Funchal e Centros Educativos da RAM, que foram submetidos à avaliação do Júri da fase Nacional do concurso.

Concurso Literário – XII Edição - RAM	Totais
Textos Originais	6
Escolas Secundárias (textos)	4
Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais (textos)	2
Apuramentos Regionais:	
Estudante Escola Secundária	2
Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais	1

Quadro 7 - Número total de textos candidatos ao Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto"

Considerando que, para 2024, o IPDJ, comunicou apenas em meados de fevereiro, por email, que o prazo de avaliação pelas Direções Regionais se estenderia até março, e sendo essa comunicação muito posterior à data de criação do plano de atividades da DRD (outubro e novembro de 2024), e consequentemente, após o planeamento da ficha de projeto, consideramos o objetivo do **indicador 2** como **atingido**, uma vez que todas as candidaturas foram analisadas dentro desse prazo.

CLUBE TOP – Medida Mérito

O IPDJ, através do PNED e em parceria com a DRD, procura, junto das entidades desportivas enaltecer a promoção do Clube Top no quadro da gestão das organizações desportivas. Este programa tem diversas medidas de apoio, entre as quais a Medida Mérito, cujas candidaturas decorreram entre 12 de março e 29 de abril de 2024.

Assim, a Medida Mérito, tem como objetivo fundamental, identificar, distinguir e reconhecer publicamente as melhores práticas de gestão dos clubes, implementadas pelos seus dirigentes e colaboradores.

A Medida Mérito é composta por duas fases, a Fase Regional, na qual se desenrola o processo de avaliação às candidaturas apresentadas, realizada por uma Comissão de Avaliação Regional e uma Fase Nacional onde as candidaturas finalistas regionais têm acesso.

Os resultados da 1.ª fase ou fase regional do concurso foram divulgados no decurso do mês de julho após o período de tratamento e classificação de candidaturas realizado pela comissão de avaliadores regionais, composta por 3 elementos.

Em 2024, a nível regional, apenas uma entidade se candidatou à Medida Mérito, com 2 candidaturas. Uma delas saiu vencedora, o que permitiu a sua passagem à fase nacional.

No âmbito do Cube Top - Medida Mérito, o **indicador 3** e respetivas meta e fonte de verificação, foram definidos em 2023, aquando da realização do plano de atividades para 2024, tendo por base e orientação o “Guia Júri Regional Edição 2023”. Todavia, no decorrer de 2024 foi enviado um novo “Guia Júri Regional Edição 2024”, cujas datas de calendarização foram alteradas. No entanto, mesmo considerando as novas datas, este indicador foi **superado**.

No que respeita ao **indicador 4** (DRD + Júri Regional), não foi realizado, atendendo que apenas concorreu uma entidade desportiva.

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo de revisão das candidaturas da Bandeira da Ética	Janeiro	plataforma IPDJ	janeiro	x ≤ até 31/01	x=29/02	x ≥ março
Prazo na análise das candidaturas dos textos do Concurso Literário	fevereiro	envio da ata do júri ao IPDJ	março	x ≤ 15/03	x=31/03	x ≥ abril
Resultado e envio da informação IPDJ - Clube TOP	Julho	Registo de Avaliação	maio	x ≤ 15/07	x=31/07	x ≥ agosto
Resultado (DRD + Júri Regional)	Setembro	Registo de Avaliação	S/A	x ≤ 15/09	x=30/09	x ≥ outubro

Quadro 8 - Indicadores da ficha de projeto - PNED

Embaixadores da Ética no Desporto

Na sequência da candidatura proposta pela DRD, do professor e dirigente desportivo Carlos Andrés León Veríssimo, a “Embaixador da Ética no Desporto”, posteriormente submetida e apresentada pelo PNED ao Conselho Diretivo do IPDJ para deliberação, a mesma foi merecedora de aprovação.

Assim, para formalização da designação e para os efeitos dispostos no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento n.º 509/2023, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2023, a DRD remeteu a Declaração de Compromisso e a Declaração de Consentimento de Utilização de Dados Pessoais, preenchidas e devidamente assinadas, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Considerando que o referido Regulamento, determina no artigo 2.º, que entende-se por Embaixador da Ética no Desporto, “a pessoa que pela sua notoriedade e/ou percurso de vida, se destaca na promoção da ética desportiva, nos diferentes quadrantes da sociedade”, e que nos termos no n.º 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, os Embaixadores “devem estar envolvidos em, pelo menos, duas iniciativas ou ações em cada ano civil, disso informando o PNED, sem prejuízo de outras para as quais sejam convidados ou se voluntariem”. Neste sentido, damos a conhecer as ações em que o embaixador participou, no âmbito das suas funções:

- **II Fórum de Infância e Juventude** (17 de abril de 2024 no Fórum Machico), organizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Machico, participou como orador sobre o tema “Crescer Saudável – Não seja bully de bancada”;
- Formação “**Proteção de Crianças e Jovens no Desporto**” (15 de maio de 2024 no Colégio dos Jesuítas, Funchal), organizada pela DRD, na qualidade de moderador;

- **Direito do Desporto em Portugal - um olhar jurídico e ético sob a função de árbitro de futebol** (21 de novembro de 2024 no Auditório do Hotel Monumental Four Views, Funchal), organizado pela Universidade da Madeira e pela Associação de Futebol da Madeira, participou como formando;
- Ação sensibilização "**Proteger as crianças e jovens compete a todos**" (10 de dezembro de 2024 na sede da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Câmara de Lobos), organizada pela comissão supramencionada, participou como convidado juntamente com dirigentes de diversas coletividades culturais, desportivas e recreativas do concelho de Câmara de Lobos.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Promover e implementar Programas Nacionais na RAM															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética	x															
Fase regional do Concurso Literário	x															
Fase Regional do Clube Top - Medida Mérito	x	x	x													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética	x															
Reunião interna para discussão das avaliações		x														
Solicitação de informação acrescida (quando aplicável)		x														
Seleção das entidades para visitas técnicas						x										
Divulgação, por email, da abertura das candidaturas à Bandeira da Ética										x						
Concretização das visitas técnicas										x						
Divulgação por email do Concurso Literário	x															
Fase regional do Concurso Literário	x	x														
Avaliação dos textos Concurso Literário			x													
Apresentação dos resultados Concurso Literário						x										
Fase regional da Medida Mérito						x	x		x							
Email de divulgação Candidaturas Medida Mérito					x											
Candidaturas da Medida Mérito						x										
Avaliação das candidaturas da Medida Mérito pela comissão regional de avaliação							x									
Divulgação de resultados e seleção das candidaturas finalistas da fase regional da Medida Mérito							x									
Apresentação pública das candidaturas finalistas da Medida Mérito perante o Júri Regional								x								
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E., Estabelecimento Prisional do Funchal, Entidades desportivas regionais, Estabelecimentos de Ensino Secundário da RAM															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo de revisão das candidaturas da Bandeira da Ética	Janeiro	plataforma IPDJ	janeiro	x ≤ até 31/01	x=29/02	x ≥ março										
Prazo na análise das candidaturas dos textos do Concurso Literário	fevereiro	envio da ata do júri ao IPDJ	março	x ≤ 15/03	x=31/03	x ≥ abril										
Resultado e envio da informação IPDJ - Clube TOP	Julho	Registo de Avaliação	maio	x ≤ 15/07	x=31/07	x ≥ agosto										
Resultado (DRD + Júri Regional)	Setembro	Registo de Avaliação	S/A	x ≤ 15/09	x=30/09	x ≥ outubro										

FICHA DE PROJETO: Dispensas Atividade Desportiva

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 12 de agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 19/2002/M e do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, foram concedidos 866 dias de dispensa ou justificação de faltas (mais 28 dias que 2023), que englobaram 27 modalidades desportivas (menos 4 que no ano anterior), sendo que as três modalidades que mais usufruíram dos mesmos, por ordem decrescente, foram o andebol (90,5 dias), a dança desportiva (88,5) e o voleibol (68).

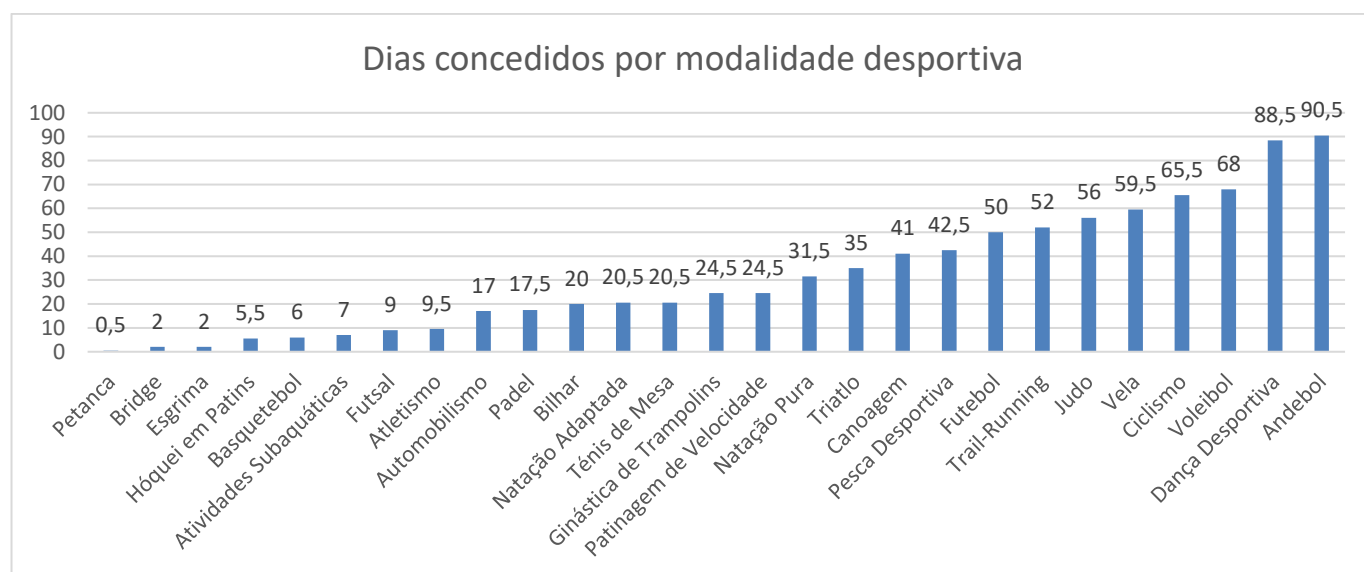


Gráfico 12 – Número de dias de dispensas/ justificações de faltas atribuídos por modalidade

A esmagadora maioria dos dias concedidos referem-se a dias para participar em atividades desportivas no território português (823,5 dias, mais 58,5 dias que em 2023) e os restantes para fora de Portugal (43 dias, menos 30,5 dias que no ano transato).

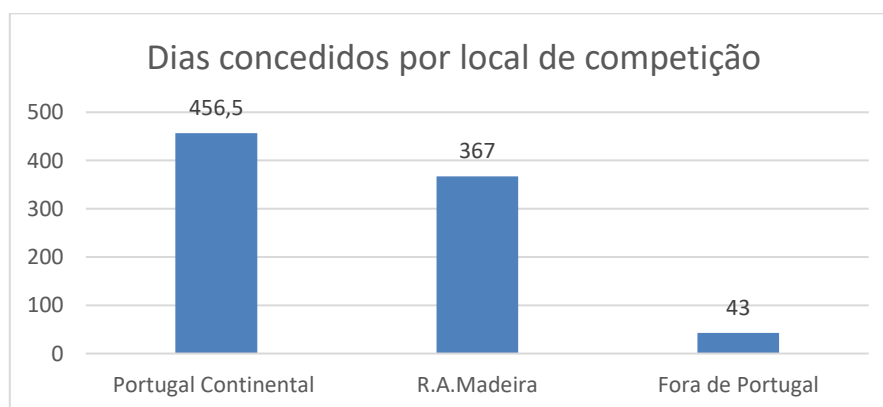


Gráfico 13 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por local de competição

Foram requisitados 356 agentes desportivos (árbitros, atletas, dirigentes, preletores e quadro técnico), mais 93 que em 2023, sendo que os quadros técnicos usufruíram de 391 dias (menos 16 dias que 2023), seguido dos atletas com 373 dias (85,5 a mais que no ano transato) e os dirigentes com 54 dias (menos 27 dias que 2023).



Gráfico 14 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por função do agente desportivo

No âmbito do Decreto Legislativo Regional supramencionado, a DRD teve de assegurar 64 processos de dispensa com restituição do vencimento, número este que tem vindo a aumentar anualmente (2024 com mais 16 processos de restituição que 2023).

Relativamente aos indicadores e aos respetivos critérios de superação da ficha de projeto das dispensas para a atividade desportiva, todos foram: **não atingidos**, pois excederam o número de dias pré-estabelecidos para cada um deles:

- O indicador 1 – “Prazo de análise do pedido sem CPA (entrada)” – tinha como meta 5 dias uteis e a média foi de 8,79;
- O indicador 2 – “Prazo de análise do pedido com CPA (entrada)” – a meta era de 2 dias uteis e a média foi de 4,3 dias;
- O indicador 3 – “Prazo de envio do email com a resposta da dispensa (saída)” – cuja meta era igualmente de 2 dias uteis e a média foi de 7,48 dias.

Consideramos que as causas de incumprimento estão relacionadas com o aumento significativo do número de pedidos de requisição de agentes desportivos, pois de 2023 para 2024 houve um incremento de 26.12%, totalizando 356 agentes desportivos requisitados (mais 93 do que em

2023). Inclusive, destes, 64 pedidos foram com restituição de vencimento, 16 pedidos a mais relativamente a 2023, ultrapassando inclusive o valor anual orçamentado para estes processos. Acrescentamos ainda que aumentou, igualmente, a antecedência dos pedidos de requisição de agentes desportivos, por parte de algumas entidades desportivas, principalmente no que concerne à organização de eventos, que são apoiados pelo PRAD, o que aumenta o tempo de análise, uma vez que, é dada prioridade aos processos cujas datas da atividade são mais próximas.

Importa referir que há alturas do ano em que os pedidos são mais abundantes e, cumulativamente às restantes tarefas da divisão, poderão demorar mais tempo a iniciar e finalizar todo o processo, e, conseqüentemente, sair das metas inicialmente previstas para a ficha de projeto, porém o 1.º semestre do ano transato pautou-se por um volume constante de pedidos.

Em consequência de tudo o que já foi referenciado, foram tomadas medidas em 2025, e por isso houve necessidade de colocar 2 técnicos superiores a tratar destes processos, bem como recorrer a um elemento (assistente técnico) de outra divisão para dar resposta às análises e concretização das diferentes etapas do fluxograma do processo em apreço.

Pese embora os indicadores não tenham sido atingidos, importa referir que todos os processos foram analisados e finalizados, garantindo assim os direitos dos agentes desportivos em causa, não havendo prejuízos a relevar.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Dispensas Atividade Desportiva															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Cumprimento do disposto no DLR n.º 12/86/M, de 2 de agosto					X											
Cumprimento do disposto no Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto					X											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Análise dos pedidos (função desportiva, âmbito laboral, âmbito competitivo, plano de voo)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Pedido de esclarecimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração da informação interna	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Solicitação da informações sobre a restituição do vencimento à entidade patronal (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Verificação do ponto de situação, dos processos com restituição por resolver e contacto com as entidades patronais			x			x			x		x					
Solicitação de cabimento à DGF (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração de email de autorização com conhecimento à entidade desportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Solicitação de compromisso à DGF (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Solicitação da fatura (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
verificação do ponto de situação, dos processos com restituição por resolver e contacto com as entidades patronais																
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP, DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades Desportivas, Entidades Patronais															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo de análise do pedido sem CPA (entrada)	1 semana (5 dias úteis)	Base de dados ¹	8,79 dias	X < 5 dias úteis	X = 5 dias úteis	X > 5 dias úteis										
Prazo de análise do pedido com CPA (entrada)	2 dias úteis após resposta da ED aos últimos esclarecimentos	Base de dados ²	4,3 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias										
Prazo de envio do email com a resposta da dispensa (saída)	2 dias úteis após autorização pelo DR	Base de dados ³	7,48 dias	X < 2 dias	X = 2 dias	X > 2 dias										

Ficha Projeto 14 - Dispensas - atividades desportivas

FICHA DE PROJETO: Imagem e Comunicação Institucional

A ficha de projeto correspondente às ações levadas a cabo, em 2024, pela Imagem e Comunicação Institucional, que tem como principal objeto o apuramento de 3 indicadores: 'Grau de Satisfação dos Utilizadores (Site e Facebook)', 'Número de Conteúdos Divulgados (Site e Facebook)' e, por fim, 'Número de Seguidores no Facebook'.

Cumprir informar que o primeiro indicador, '**Grau de Satisfação dos Utilizadores (Site e Facebook)**', apurado através de um inquérito de satisfação direcionado ao Movimento Associativo Desportivo Regional no período compreendido entre 3 e 31 de janeiro de 2025, foi **superado**, tendo apresentado um valor de 85,1% (média da soma apurada nos níveis 3, 4 e 5 da escala de likert relativamente ao grau de satisfação da página de Facebook e da página da internet).

Foram excluídas da referida percentagem os valores correspondentes às seguintes escalas: 'Não Satisfaz' (2.3% - Página, Não Aplicável - Facebook), 'Mau' (2.3% - Página, 1.1% - Facebook) e 'Sem Opinião/Não Aplicável' (3.4% - Página, 20.7% - Facebook).

Quanto ao **número de conteúdos publicados** nos dois canais de comunicação institucional (Site e Facebook), ou seja, o segundo indicador visado na ficha, o mesmo excede a meta estabelecida em 1.500, considerando-se **superada**, com 2.967 conteúdos, dos quais 907 correspondem única e exclusivamente ao Site enquanto 2.060 à página institucional do organismo no Facebook.

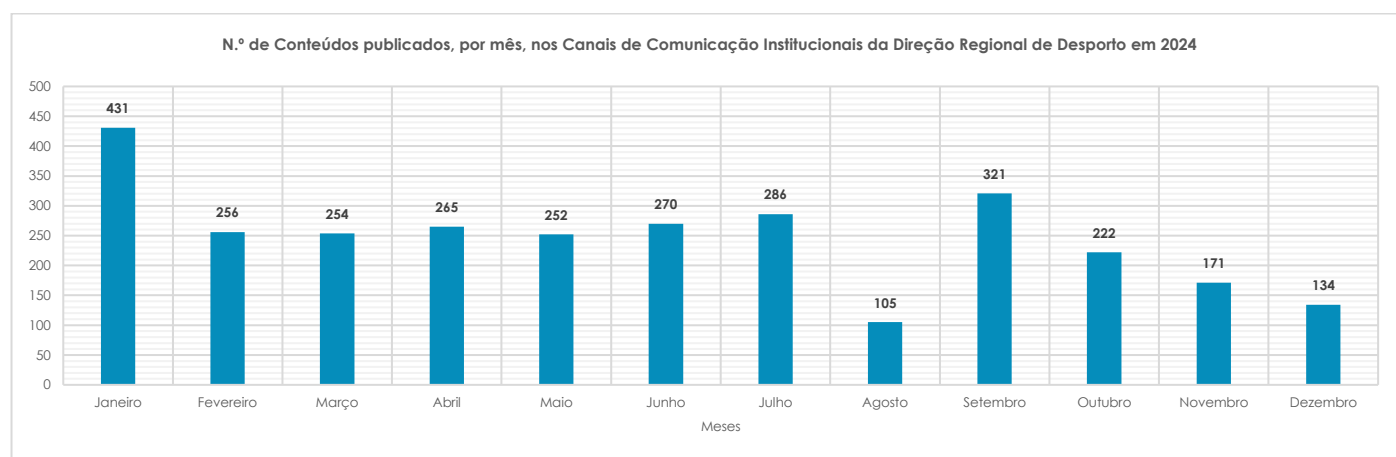


Gráfico 15 - Número de conteúdos publicados mensalmente no ano de 2024

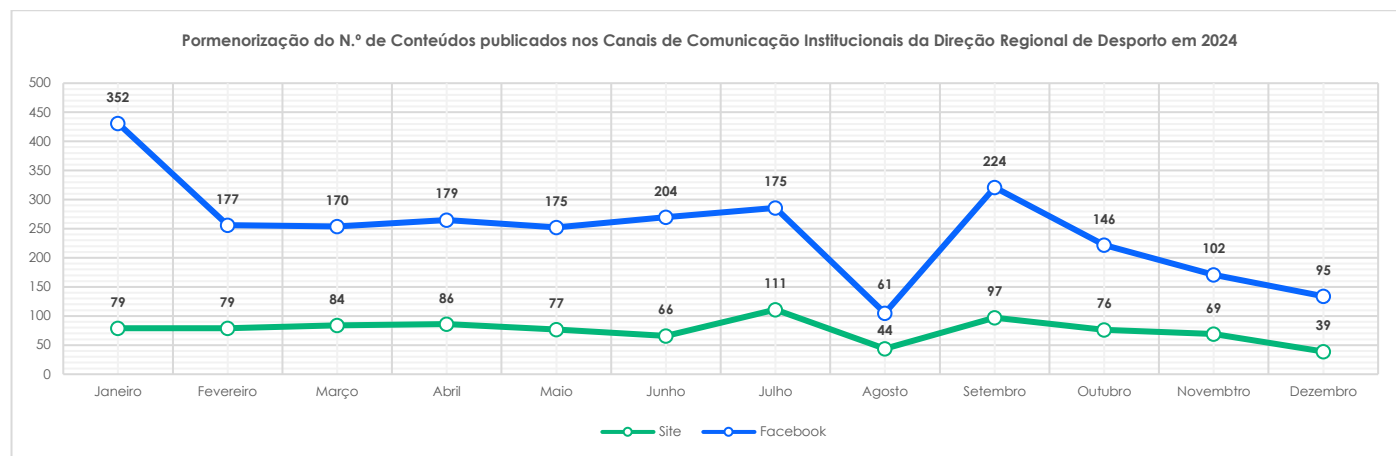


Gráfico 16 - Número de conteúdos publicados por canal de comunicação institucional em 2024

Importa saber que em 2024, foram publicados 1.931 conteúdos originários da DRD e partilhados/promovidos 1.036 conteúdos oriundos de parceiros do organismo (ex: Movimento Associativo Desportivo Regional, Administração Pública Nacional, Administração Pública Regional Direta e Indireta, Comité Olímpico de Portugal, Órgãos de Comunicação Social Regionais). Adicionalmente, informa-se que os dirigentes da DRD marcaram presença em 275 eventos a convite do Movimento Associativo Desportivo Regional.

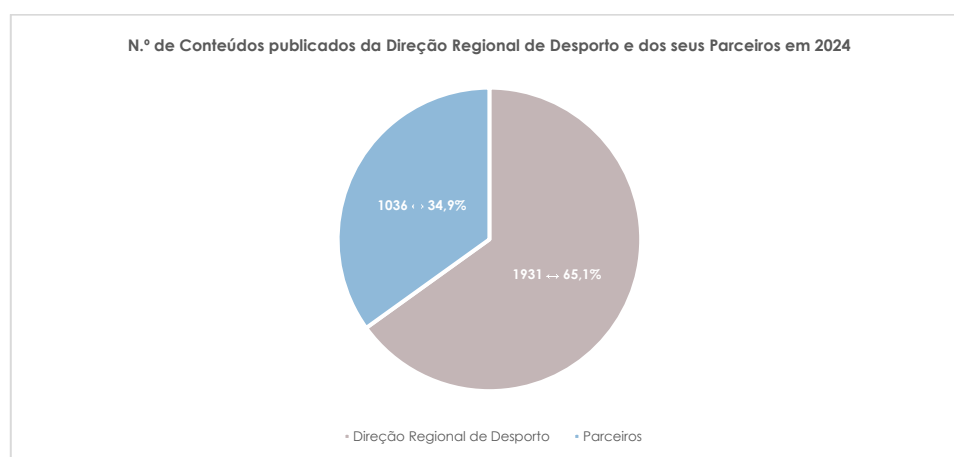


Gráfico 17 - Proveniência dos Conteúdos publicados no ano de 2024

Mais se informa que em prol da divulgação e promoção do desporto da Região Autónoma da Madeira, foram elaboradas 41 agendas desportivas de natureza semanal, bem como, 160 publicações de felicitação de aniversário da respetiva coletividade.

No que diz respeito à atribuição de felicitações, congratulações e louvores como forma de enfatização do mérito desportivo dos agentes desportivos regionais, foram registados um total de 177 atribuições, em 2024, das quais:

- 22 (felicitações);
- 124 (congratulações);
- 54 (louvores propostos, de acordo com os critérios definidos, ao Governo Regional da Madeira).

O terceiro e último indicador, '**Número de Seguidores no Facebook**', **superou** a meta estabelecida de 11.500, perfazendo um total de 13.908 seguidores – um acréscimo de 607 seguidores ao valor obtido no ano civil de 2023 (13.301).

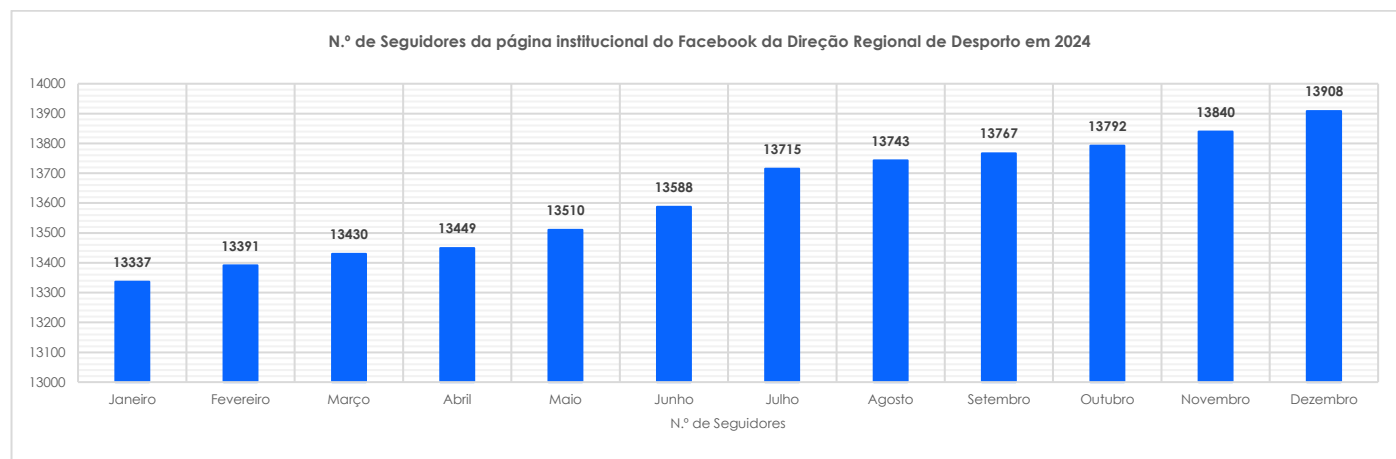


Gráfico 18 - Número de Seguidores registados mensalmente em 2024

O Site registou 2.867 Novos Utilizadores¹(N.U) e 5.496 Utilizadores Ativos²(U.A), em 2024, verificando-se em comparação ao ano de 2023, um decréscimo no valor de 186 e 537, respetivamente. Estes dados foram apurados internamente tendo por base um relatório Google Analytics emitido pela Direção Regional de Informática (DRI).

¹ "(...) O número de novos utilizadores únicos que registaram o evento *first_open* ou *first_visit* no intervalo de datas especificado."

Conceito disponível em <https://support.google.com/analytics/answer/12253918?hl=pt>.

² "(...)O número de utilizadores únicos que interagiram com o seu site ou app no intervalo de datas especificado."

Conceito disponível em <https://support.google.com/analytics/answer/12253918?hl=pt>.

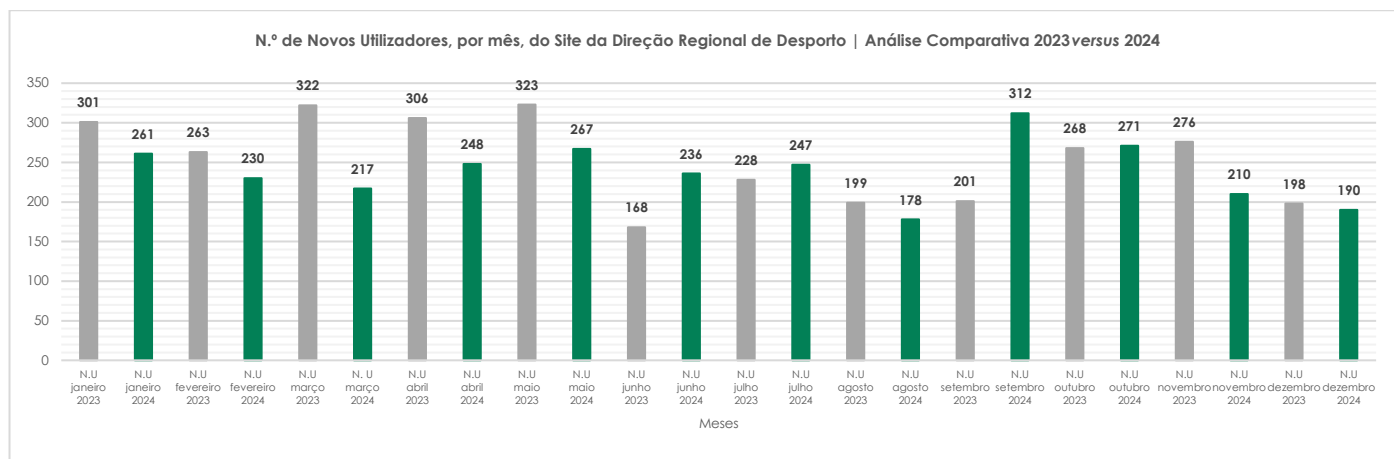


Gráfico 19 - Comparação dos dados levantados nos anos de 2023 e 2024

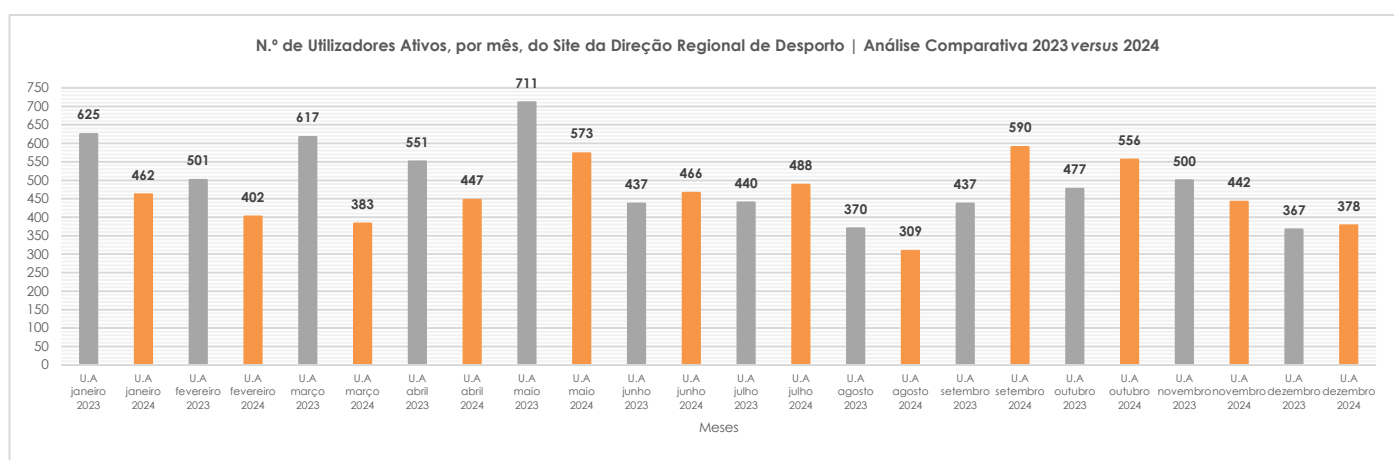


Gráfico 20 - Comparação dos dados levantados nos anos de 2023 e 2024

Relativamente à criação, tratamento, aprimoramento e finalização, em *backoffice*, dos recursos visuais utilizados na publicação de conteúdos originários da DRD ou na publicação de conteúdos oriundos das entidades que constituem o Movimento Associativo Desportivo Regional, registaram-se 2.638 ações (874 de tratamento e 1.764 de produção). Das 874 imagens/fotografias sujeitas a ações de tratamento foram publicadas 821 (677 no Site e 144 no Facebook).

Quanto aos 1.764 materiais gráficos produzidos internamente, destacam-se tanto pela sua pertinência e/ou pelo seu relevo quantitativo, as seguintes categorias:

- 335 Layouts (ex. credenciais de acesso a infraestruturas, Demografia Desportiva Federada da RAM, datas comemorativas, eventos, formações, etc.);

- 9 materiais no âmbito da comunicação Social (ex.: *clipping* de imprensa, imagens redimensionadas para os websites dos órgãos de comunicação social para acompanharem a peça noticiosa oriunda da DRD, etc.);
- 41 Cartazes (ex.: datas comemorativas, eventos, formações, etc.);
- 32 publicações no Facebook (ex.: publicações sobre o PRAD e Demografia Desportiva Federada da RAM, datas comemorativas, eventos, formações, etc.);
- 145 Louvores (ex.: diplomas entregues a cada agente desportivo);
- 42 publicações no Site (ex.: publicações sobre o PRAD e Demografia Desportiva Federada da RAM, datas comemorativas, eventos, formações, etc.);
- 108 Story (ex.: datas comemorativas, eventos, formações, etc.).

Conclui-se que a presente **ficha projeto**, foi **superada** tendo em conta a avaliação positiva dos 3 indicadores sujeitos a avaliação.

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Grau de satisfação dos utilizadores (site e Facebook)	80%	inquérito online	85,1%	x> 80%	X=80%	x< 80%
Número de conteúdos divulgados (site e Facebook)	1500	conteúdos divulgados	2967	x> 1500	x= 1500	x< 1500
Número de seguidores no Facebook	11500	página de Facebook	13908	x> 11500	x= 11500	x< 11500

Quadro 9 - Indicadores da ficha projeto: Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Imagem e Comunicação Institucional															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Atualização da Página Web e Facebook com partilhas																x
Registo Fotográfico dos eventos																x
Trabalho de design																x
Protocolo																x
Comunicação (mérito desportivo, aniversários, representações)																x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Elaboração, validação e publicitação das congratulações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração, validação e publicitação das felicitações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração, submissão a Plenário do Governo e publicitação dos louvores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Envio e publicitação de aniversários das entidades desportivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Divulgação das representações da DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração, validação e publicação da agenda desportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração de notas de imprensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Divulgação das iniciativas solicitadas por entidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Divulgação das iniciativas organizadas pela DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas pela DRD				x		x			x							
Elaboração de cartazes, flyers, postais, convites e certificados			x		x		x	x	x							
Organização protocolar das iniciativas da DRD			x		x	x			x							
Compilação dos louvores da época 22/23							x									
Celebração de Datas Comemorativas relacionadas com a temática do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração dos certificados de louvor							x		x							
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Núcleo de Multimédia (GSRE), GIP (GSRE), DRI (SRF)															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	3 computadores, 3 telefones, software específico da área de imagem															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)	80%	inquérito online	85,1%	x> 80%	X=80%	x< 80%										
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)	1500	conteúdos divulgados	2967	x> 1500	x= 1500	x< 1500										
Número de seguidores no facebook	11500	página de facebook	13908	x> 11500	x= 11500	x< 11500										

Ficha Projeto 15 - Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO: Destino Madeira

Foi publicado no dia 23 de novembro de 2023, o Plano Regional de Apoio de Desporto que define os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às entidades desportivas, para a época desportiva 2023/2024 (1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024).

O email a lembrar as entidades para o cumprimento da promoção do Destino Madeira, conforme consta dos CPDD e da Resolução n.º 1309/2007 foi remetido a 11/01/2024 para as Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, os clubes desportivos e as Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) da época 2023/2024 do PRAD 23/24.

Assim, no que se refere à meta do **Indicador 1** da referida ficha para o envio do email da época 2023/2024 para as entidades desportivas do PRAD 23/24 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007 até 15/01/2024, a mesma foi superada.

As entidades deverão submeter através da Plataforma do Desporto evidências que comprovem a utilização do logotipo "Descubra a Madeira" nos seus equipamentos, assim como evidências que cumpriram com o estipulado no Manual de utilização da marca Madeira. Neste sentido, as entidades desportivas têm de apresentar fotografias da equipa/seleção que participa nas respetivas competições, e em situação de competição, bem como do equipamento, das instalações desportivas (para os clubes que tenham infraestruturas desportivas próprias), das conferências de imprensa e do site/Facebook a demonstrar a utilização do referido logotipo. O processo de validação dos documentos também é efetuado através da Plataforma do Desporto, sendo por vezes moroso, não só devido às dificuldades que as entidades demonstraram na partilha de conteúdos dos canais oficiais de promoção da RAM mas também porque por diversas vezes é necessário aguardar que as entidades efetuem as retificações da documentação, solicitada pelos serviços através da emissão de comunicações na referida Plataforma.

A metodologia de trabalho utilizada foi a seguinte: foi feito o levantamento diário dos documentos colocados na Plataforma pelas entidades através de um relatório, sendo posteriormente analisada a documentação. Caso a mesma não cumpra com os requisitos é solicitada a sua correção através de comunicação escrita na Plataforma. Porém, as entidades nem sempre leem as comunicações o que implica que para além da comunicação, tem de ser feito um contacto telefónico.

Assim sendo, foram analisados processos de 28 clubes com competição nacional e 7 SAD, com um total de 63 provas.

Relativamente às Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas foram analisados processos de 13 entidades, com um total de 36 provas.

Não obstante a morosidade dos processos, foi possível validar 100% dos clubes e associações regionais de modalidade e multidesportivas, pelo que se considera que o **Indicador 2** da ficha de projeto foi **superado**.

Relativamente ao **indicador 3** da referida ficha, validação da documentação do destino Madeira, submetida pelas entidades desportivas na plataforma do desporto, a DRD validou a documentação e enviou os respetivos comprovativos de 40 entidades (83%) até 26/06/24, enquanto a documentação de 8 entidades (17%) foi validada e concluída a 30/10/24.

Importante referir que as 8 entidades foram contatadas durante o mês de maio do mesmo ano, algumas por mais do que uma vez, para introduzir os documentos comprovativos da utilização do logotipo da "Madeira", no entanto a morosidade e/ou dificuldades na partilha de conteúdos dos canais oficiais de promoção da RAM nas redes sociais, atrasou as validações.

Neste sentido e uma vez que as 8 entidades ultrapassaram o prazo estabelecido por razões não imputáveis à DRD, consideramos que este foi **superado**.

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Data do email enviado às entidades desportivas do PRAD 23/24 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007	jan/24	Email	Superado	até 15 janeiro 2024	15 a 31 janeiro 2024	fevereiro
Percentagem de falhas no envio do email à DAAD com o fecho da entidade	3%	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	100%	> 97%	97%	< 97%
Validação da documentação do destino madeira, submetida pelas entidades desportivas na plataforma do desporto	100%	Plataforma do Desporto	26/06/2024	até 30 junho 2024	1ª semana julho 2024	após a 1ª semana de julho

Quadro 10 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Destino Madeira															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no PRAD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Cumprimento do disposto no n.º5 da Resolução n.º 1309/2007					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 23/24 às entidades desportivas do PRAD 23/24 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007	x															
Follow up - contacto telefónico às entidades desportivas do PRAD 23/24 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007 e esclarecimentos aos recém entrados na competição nacional		x			x											
Monitorização na plataforma do desporto do cumprimento pelos clubes desportivos com competição nacional 23/24	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						
Reporte à DAAD do fecho do processo por entidade		x	x	x	x	x	x	x	x	x						
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades Desportivas com competição nacional e seleções regionais															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 computadores/2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Data do email enviado às entidades desportivas do PRAD 23/24 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007	jan/24	Email	11/01/2024	até 15 janeiro 2024	15 a 31 janeiro 2024	fevereiro										
Percentagem de falhas no envio do email à DAAD com o fecho da entidade	3%	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	100%	> 97%	97%	< 97%										
Validação da documentação do destino madeira, submetida pelas entidades desportivas na plataforma do desporto	100%	Plataforma do Desporto	26/06/2024	até 30 junho 2024	1ª semana julho 2024	após a 1ª semana de julho										

Ficha Projeto 16 - Destino Madeira

FICHA PROJETO: Plano de Formação anual

A DRD deu continuidade, em 2024, ao plano de formação anual destinado ao movimento associativo desportivo da Região Autónoma da Madeira, para colmatar a alínea h) Promover a formação e a qualificação dos agentes ativos no sistema desportivo regional, do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e a alínea e) Promover o desenvolvimento de uma política integrada de formação dos recursos humanos no desporto, em parceria com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional e internacional, da Portaria n.º 72/2020, de 10 de março.

Assim, a DRD planeou ações de formação destinadas aos docentes destacados nas várias entidades desportivas, aos vários agentes desportivos e recursos humanos do desporto da RAM. Procurando deste modo proporcionar condições de formação, reflexão e aprendizagem para a progressão e continuação das respetivas carreiras. O destacamento no movimento desportivo tem permitido o desenvolvimento e manutenção de projetos nas várias áreas das entidades desportivas da região, não podendo ser abnegada a sua formação.

Para 2024, o plano de formação contemplou 3 grandes tópicos de formação:

- “Desporto e Saúde - Primeiros Socorros na Prática Desportiva e Introdução ao Suporte Básico de Vida”;
- “Proteção de Crianças e Jovens no Desporto”;
- “O Treinador – Rumo à Excelência”.

A **1.ª formação** foi subordinada ao tema **“Desporto e Saúde - Primeiros Socorros na Prática Desportiva e Introdução ao Suporte Básico de Vida”**, que se realizou a 10 de abril de 2024, no auditório do Colégio dos Jesuítas, desenvolvidos pela DRD, através da parceria com a Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa e o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM. A formação em apreço foi validada pela Direção Regional de Educação e contou com 58 participantes, sendo que os docentes tiveram oportunidade de se submeterem à avaliação, contribuindo deste modo para as suas carreiras de origem. No entanto, dos 67 inscritos, somente 38 docentes solicitaram a validação.

A formação teve uma carga horária de 3h30, formação presencial. Mediante a referida avaliação individual, foi-lhes atribuído um Certificado de Formação, com a correspondente validação aos que solicitaram, aos restantes participantes foram disponibilizadas declarações de presença.

No final da formação foi ministrado um inquérito, para aferir o grau de satisfação dos participantes, através de uma escala de 1 a 5 (em que a escala 1 e 2 é negativo e a escala 4 e 5 é muito positivo), observando-se uma atribuição final média de 4,7 valores (muito bom).

“Desporto e Saúde - Primeiros Socorros na Prática Desportiva e Introdução ao Suporte Básico de Vida”	Totais
N.º de inscritos	67
N.º de presenças confirmadas	58
Sem Presença	9
Validação	42 docentes
Carga Horária	3h30min
Formadores	3

Quadro 11 - Dados relativos à Atividade Formativa “Desporto e Saúde - Primeiros Socorros na Prática Desportiva e Introdução ao Suporte Básico de Vida”

A **2.ª formação** foi subordinada a apresentação do **“Proteção de Crianças e Jovens no Desporto”**, teve como objetivo e intuito de informar, sensibilizar os diferentes agentes desportivos e os recursos humanos do desporto com conhecimentos, que permitam estar atentos aos comportamentos de alerta e conhecer as obrigações e os mecanismos existentes, no contexto desportivo que se realizou a 15 de maio de 2024, no auditório do Colégio dos Jesuítas, desenvolvidos pela DRD, através da parceria com o IPDJ e o Instituto da Segurança Social da Madeira.

A formação teve uma carga horária de 4h e contou com a participação de efetiva de 59 agentes desportivos, de 75 inscritos, tendo sido atribuído um Certificado de Formação final, com a correspondente validação da DRE aos docentes que solicitaram avaliação individual e aos restantes participantes foram disponibilizadas declarações de participação.

No final da formação foi ministrado um inquérito, para aferir o grau de satisfação dos participantes, através de uma escala de 1 a 5 (em que a escala 1 e 2 é negativo e a escala 4 e 5 é muito positivo), observando-se uma atribuição final média de 4,6 valores (muito bom).

“Proteção de Crianças e Jovens no Desporto”	Totais
N.º de inscritos	75
N.º de presenças confirmadas	59
Sem Presença	16
Validação	36 docentes
Carga Horária	4h
Formadores	2

Quadro 12 - Dados relativos à Atividade Formativa “Proteção de Crianças e Jovens no Desporto”

A DRD assinalou ainda no dia 26 de junho o Dia Olímpico e, a exemplo de anos anteriores, promovendo a **3.ª formação** intitulada “**O Treinador – Rumo à Excelência**”, com os diversos agentes desportivos do movimento associativo desportivo regional, especialmente com Treinadores de Alto Rendimento da RAM.

O evento decorreu na manhã do dia 26 de junho, no auditório do edifício da Reitoria da Universidade da Madeira, na presença de 48 pessoas, evidenciando-se os professores destacados e dirigentes desportivos. De registar ainda os 8 treinadores de alto rendimento convidados para a mesa-redonda, 4 das modalidades individuais e 4 das modalidades coletivas, bem como registou-se as presenças dos 2 moderadores ilustres do Desporto Regional, Professor Doutor Helder Lopes e o Mestre Jaime Lucas.

No final da formação foi ministrado um inquérito, para aferir o grau de satisfação dos participantes, através de uma escala de 1 a 5 (em que a escala 1 e 2 é negativo e a escala 4 e 5 é muito positivo), observando-se uma atribuição final média de 4,6 valores (muito bom).

Dia Olímpico - “o Treinador – Rumo à Excelência”	Totais
N.º de inscritos	71
N.º de presenças confirmadas	50
Sem Presença	21
Validação	35 docentes
Carga Horária	5h30min
Formadores	8

Quadro 13 - Dados relativos à Atividade Formativa Dia Olímpico - “o Treinador – Rumo à Excelência”

Em resumo, o **indicador 1** foi **atingido**, uma vez que foram realizadas 3 ações de formação, bem como foi superado o **indicador 2**, dado que o grau de satisfação dos inquiridos é >4, considerando a média da avaliação global obtida das 3 formações (média= (4,7; 4,6; e 4,6). Por fim, o **indicador 3** foi atingido, uma vez que as 3 ações de formação atingiram um total de 209 participantes/presenças.

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
N.º de formações concretizadas	02 a 03	Plataforma Interagir	3	x>3	x=2 a 3	x<2
Grau de satisfação dos inquiridos	nível 4	Inquéritos Plataforma interagir	4,6	x>4	x=4	x<4
Nº de participantes total nas ações	150/250	lista inscrição	209	x>250	x=150/250	x<150

Quadro 14 - Indicadores da ficha de projeto do plano de formação anual

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Plano de Formação anual															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD e OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional dos serviços prestados pela DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Elaboração do Plano de Formação	x															
Operacionalização do Plano de Formação		x														
Avaliação do Plano de Formação				x												
Formação associada à saúde																
Formação associada aos escalões de formação no desporto																
Dia Olímpico	x															
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Definição dos temas a abordar e metodologia da ação										x	x					
Contacto com preletores	x	x	x													
Logística (local, equipamento, etc.)	x	x	x	x	x	x										
Solicitação da validação por parte da DRE	x	x	x	x	x											
Introdução da ação na plataforma Interagir	x	x	x	x	x	x										
Divulgação através de email e redes sociais	x	x	x	x	x	x										
Abertura de inscrições na plataforma Interagir		x	x	x	x	x										
Avaliação das formações				x		x	x									
Formação associada à saúde					x											
Formação associada aos escalões de formação no desporto	x	x	x													
Dia Olímpico						x										
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	IPDJ, SRS, SRIAS, Entidades Desportivas, Núcleo de Multimédia (GSRE)															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones															
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
N.º de formações concretizadas	02 a 03	Plataforma Interagir	3	x>3	x=2 a 3	x<2										
Grau de satisfação dos inquiridos	nível 4	Inquéritos Plataforma Interagir	4,6	x>4	x=4	x<4										
Nº de participantes total nas ações	150/250	lista inscrição	209	x>250	x=150/250	x<150										

Ficha Projeto 17 - Plano de formação anual

FICHA PROJETO: Plano de comemorações - eventos desportivos

A DRD que tem como missão apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na RAM. Assim, procurou dar continuidade ao plano de comemorações, baseado em eventos chave para a promoção da atividade física e do desporto, assinalando as celebrações alusivas aos momentos desportivos de relevância com intuito de elevar a importância de hábitos de vida saudável, prática desportiva e a adoção de comportamentos ativos.

No decorrer do ano 2024, foi assinalado o Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), o Dia sem Elevadores no mês de abril (última quarta-feira do mês) e por fim a Semana Europeia do Desporto, que decorreu entre 23 e 30 de setembro.

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	22/04/2025	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana
Nº total de atividades na SED	50	plataforma IPDJ e programa	64	x>50	x=50	x<50
Nº total de participantes na SED	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	3199	x>3000	x=3000	x<3000

Quadro 15 - Indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos

Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril)

No âmbito da celebração do Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), a DRD, em parceria com a Direção Regional da Saúde, a Associação da Madeira de Desporto para Todos (AMDPT), a Portugal Ativo – Plataforma Madeira, a Associação Desportiva do Campanário e a Dança Sénior Madeira, brindaram a população com atividades e palestras promotoras da atividade física, desporto e saúde, como forma de combater os comportamentos sedentários na RAM.

Para substanciar e consciencializar a importância de promover hábitos de vida saudáveis, nomeadamente através da prática regular de atividade física e desportiva, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população, os participantes da iniciativa tiveram ao seu dispor:

- Técnicos de saúde, nomeadamente, médicas e enfermeiras que realizaram aconselhamento e a avaliação de indicadores de saúde, tais como, a medição da tensão arterial e da glicemia.
- Técnicos especialistas de exercício físico que proporcionaram aulas de fitness, bem como, aconselhamento sobre o treino de força, no espaço reservado para tal.
- Palestrantes, das mais variadas áreas profissionais, do setor da saúde (Medicina, Psicologia, Nutrição) e do desporto/atividade física (Fisiologia do exercício).

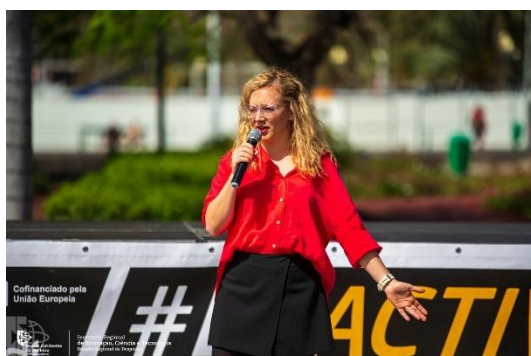


Ilustração 1 - Programa geral - Dia Mundial Atividade Física

Através de um relatório de métricas, retirado do meta business (página de Facebook da DRD), conseguimos identificar o valor de 18589, em 19 publicações (em 2023 foram 1119 para 5 publicações), num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações.

Dia	Assunto [Palavras-chave]	Alcance [N.º de Contas]	Interações			
			Reações	Comentários	Partilha	Cliques
13/03/2024	Publicação própria;	660	9	3	2	10
13/03/2024	Publicação própria; Criação de Evento;	40	10	2	0	0
20/03/2024	Partilha de Publicação própria;	115	3	0	2	3
27/03/2024	Partilha de Publicação própria;	86	2	0	0	0
01/04/2024	Partilha de Publicação própria;	161	5	1	2	8
03/04/2024	Partilha de Publicação de Terceiros;	215	5	0	0	6
03/04/2024	Publicação própria;	3648	69	2	20	275
03/04/2024	Partilha de Publicação de Terceiros;	54	5	0	0	0
03/04/2024	Partilha de Publicação de Terceiros;	115	4	0	1	7
03/04/2024	Partilha de Peça Noticiosa;	110	5	0	1	1
03/04/2024	Partilha de Peça Noticiosa;	86	5	0	0	9
03/04/2024	Publicação própria;	93	12	0	3	6
04/04/2024	Publicação própria;	1198	56	1	14	23
06/04/2024	Publicação própria;	2202	46	8	2	103
09/04/2024	Publicação própria com peça noticiosa;	201	5	0	2	6
10/04/2024	Publicação própria;	1714	14	0	5	615
10/04/2024	Publicação própria;	3319	25	1	11	1087
10/04/2024	Publicação própria;	923	8	0	3	315
06/06/2024	Publicação própria;	702	78	5	6	10
TOTAL		15642	366	23	74	2484
MÉDIA		823,26	19,26	1,21	3,89	130,74

Quadro 16 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA



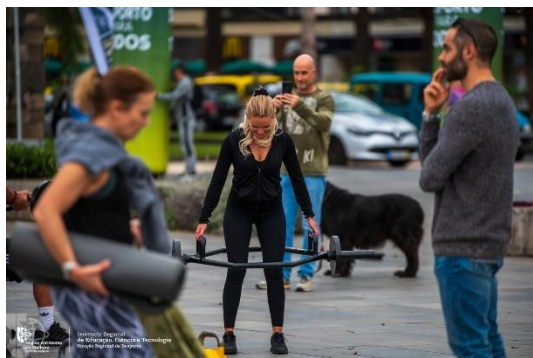


Ilustração 2 - Mensagens OMS para a Atividade Física e Comportamento Sedentário, publicadas no Facebook da DRD

Assim, o objetivo traçado para o **indicador 1** foi **atingido**.

RESULTADOS						
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1

Dia sem Elevadores (24 de abril)

O Dia Sem Elevadores é um evento mundial, que tem como objetivo colocar o maior número de pessoas em atividade, encorajando-as a usarem as escadas em vez de elevadores ou escadas rolantes, adotando assim meios fáceis e rápidos de aumentarem o seu nível de atividade física diário, ganhando todos os benefícios que isso acarreta.

Em 2024, a DRD deu continuidade ao combate aos comportamentos sedentários, que muitas vezes estamos sujeitos, e à promoção do desporto laboral, exortando os seus trabalhadores à adoção de um estilo de vida mais saudável, sendo mais ativo nas rotinas diárias, particularmente no seu local de trabalho. Assim, adotou alguns dos recursos lançados pela plataforma NO ELEVATORS DAY que promovem o combate ao sedentarismo no seio laboral (visível nos elevadores e lances de escada da nossa sede) bem como nos meios de deslocação de e para o local de trabalho, nas suas rotinas diárias.

Para amplificar este movimento e lançar um maior impacto positivo, foi:

- realizado um cálculo do número de calorias gasto a subir e descer degraus, expostos sob a forma de cartazes, ao longo dos diferentes pisos/andares e dentro do elevador da sede a partir do dia 22/04/2024;
- enviado um email aos trabalhadores, no dia 22/04/2024, dando conhecimento da iniciativa e incentivando ao uso das escadas para um aumento da atividade física diária;
- criado um *banner* para uso no Facebook institucional durante o mês de abril, juntamente com publicações diárias, sob a forma de *story* de 19 a 24 de abril, e outras 2 publicações, sob a forma de notícia (cartazes e vídeos) nos dias 19/04/2024 e 24/04/2024, todas alusivas ao tema;

Considerando que todo o plano de divulgação do evento aconteceu de 19/04/2024 a 24/04/2024, o que significa dentro da semana anterior do evento, o **indicador 2** foi **atingido**.

RESULTADOS						
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	22/04/2024	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana

Relativamente às publicações alusivas ao tema, na página de Facebook da DRD, e com a ajuda do relatório de métricas, retirado da meta business, conseguimos identificar o valor de 2280, num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações.

Dia	Assunto [Palavras-chave]	Alcance [N.º de Contas]	Interações			
			Reações	Comentários	Partilha	Cliques
19/04/2024	Publicação própria;	1345	52	2	8	11
19/04/2024	Publicação própria;	1	2	0	0	0
24/04/2024	Publicação própria;	579	39	6	7	26
24/04/2024	Publicação própria;	196	3	0	0	3
TOTAL		2121	96	8	15	40
MÉDIA		530,25	24	2	3,75	10
						2280

Quadro 17 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA SEM ELEVADORES

54 DIAS DE TRABALHO SEM ELEVADOR

N.º degraus	Medida CALORIAS acumuladas
PISO 1	46
N.º degraus acumulados	7484
PISO 2	80
N.º degraus acumulados	4920
PISO 3	114
N.º degraus acumulados	6156
PISO 4	148
N.º degraus acumulados	32560

220 DIAS DE TRABALHO ANUAL

N.º degraus	Medida CALORIAS acumuladas
PISO 1	46
N.º degraus acumulados	10170
PISO 2	80
N.º degraus acumulados	17980
PISO 3	114
N.º degraus acumulados	25080
PISO 4	148
N.º degraus acumulados	32560

NOTA: Relembremos que os dados aqui apresentados são valores estimados e de referência, atendendo que os valores reais irão depender de diversos fatores, tais como: composição corporal do indivíduo e respetiva condição física, altura do degrau e velocidade de subida e descida.

Logo image at: no-elevators-day.nowwemove.com

ISCAR NOW WE MOVE #BEACTIVE

Dia Sem Elevadores
24 ABRIL 2024

SUBA o seu nível de Atividade Física...

...**DESÇA** os seus comportamentos sedentários,

...**OFEREÇA** um excelente complemento à sua saúde!

#UseAsEscadas

Logo image at: no-elevators-day.nowwemove.com

ISCAR NOW WE MOVE #BEACTIVE

TODOS os PASSOS contam!

DIA SEM ELEVADORES
24 abril 2024

USE criativamente as **ESCADAS...**
E EXERCITE-SE com regularidade!

Logo image at: no-elevators-day.nowwemove.com

ISCAR NOW WE MOVE #BEACTIVE

Ilustração 3 - Dia Sem Elevadores (24 de abril 2024)

Semana Europeia do Desporto

A Semana Europeia do Desporto (SED) é uma iniciativa da Comissão Europeia que visa promover a prática regular do desporto e da atividade, incentivando, ainda, a adoção de hábitos de vida saudável, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida, independentemente da idade, sexo/género, contexto social ou nível de aptidão física.

À semelhança dos anos anteriores e indigitado pelo Governo de Portugal, o IPDJ, I.P. assume a coordenação nacional da mesma, contando com a colaboração ativa de um vasto conjunto de parceiros que, sob o lema #BEACTIVE, incentivarão cada cidadão a ser ativo durante a "Semana" e a permanecer ativo durante todo o ano.

Na sequência do ano transato, a DRD recebeu um convite do IPDJ, para assinalar a 10.ª SED e associar-se como parceiro e coordenador para a RAM. De forma a alargar a representatividade da SED em Portugal, a RAM foi ainda convidada a assegurar um evento denominado Sport Village, sob o tema #BEACTIVE Famílias Ativas, no dia 28/09/2024.

Neste sentido, a DRD encetou os esforços para incentivar entidades públicas e privadas, uma semana de celebrações do desporto, bem como na referida temática.

A SED na RAM foi apresentada oficialmente através de conferência de imprensa, que decorreu no dia 18/09/2024, nos Jardins da Quinta Magnólia e contou com a presença do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o Diretor Regional de Desporto e o Diretor Regional de Educação.



Ilustração 4 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2024

Igualmente nesta conferência de imprensa foi lançado o programa oficial regional do evento, organizado por dias e temáticas.



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

23 a 30 setembro 2024

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO NA RAM PROGRAMA

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

PROGRAMA #BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SETEMBRO 23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sêniores

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

- 21 VERTICAL RACE**
ATIVIDADE: Trail
ORGANIZADOR: Clube Aventura da Madeira, em parceria com a Câmara Municipal da Ribeira Brava
LOCAL: Meia-Légua / Espilho
HORÁRIO: 09h00 às 12h00
SEGMENTO: Atletas e população geral, dos 15 aos 70 anos
- 22 ORIENTAÇÃO FUNCHAL**
ATIVIDADE: Orientação
ORGANIZADOR: Clube Aventura da Madeira, Câmara Municipal do Funchal, Associação de Orientação da Madeira e Federação Portuguesa de Orientação
LOCAL: Cidade do Funchal
HORÁRIO: 10h00
SEGMENTO: População em geral
- 23 SUP e CANOAGEM**
ATIVIDADE: SUP e Canoagem
ORGANIZADOR: Ludens Clube de Machico
LOCAL: Sede do Ludens Clube de Machico
HORÁRIO: 10h00 às 12h30
SEGMENTO: Para todas as idades - menores de 12 anos sempre acompanhados de um adulto
- CAMINHAMOS PELA LONGEVIDADE**
ATIVIDADE: Caminhada
ORGANIZADOR: Câmara Municipal do Porto Moniz
LOCAL: Vila do Porto Moniz
HORÁRIO: 10h00 às 12h30
SEGMENTO: População em geral
- 24 CERIMÓNIA DE ABERTURA E ENTREGA DE LOUVORES**
ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto
LOCAL: Jardim da Quinta Magnólia
HORÁRIO: 17h30
SEGMENTO: População em geral
- #BEACTIVE SÉNIOR**
ATIVIDADE: Caminhada, Jogos Tradicionais, Outras modalidades e Zumba
ORGANIZADOR: Centro Desportivo da Madeira
LOCAL: Centro Desportivo da Madeira, Ribeira Brava
HORÁRIO: 09h00 às 13h00
SEGMENTO: Sêniores



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

PROGRAMA #BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SETEMBRO 23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sêniores

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

- 24 DESPORTO SÉNIOR**
ATIVIDADE: Minigolf, Walking Football e Padel
ORGANIZADOR: Universidade Sénior da Ribeira Brava, em parceria com a Câmara Municipal da Ribeira Brava e o Centro Desportivo da Madeira
LOCAL: Centro Desportivo da Madeira, Ribeira Brava
HORÁRIO: 09h00 às 13h00
SEGMENTO: Sêniores
- TRANSFORMAR A IDADE EM SABEDORIA: ESTRATÉGIAS PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL**
ATIVIDADE: V Seminário Regional Municípios Amigos do Desporto
ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos - Divisão de Desenvolvimento Social e Município Amigo do Desporto
LOCAL: Museu da Imprensa - Madeira
HORÁRIO: 09h00 às 16h30
SEGMENTO: População em geral
NOTA: Seminário acreditado pelo IPDJ - 0,5 UC (DT e TE)
- #BEACTIVE SÉNIOR**
ATIVIDADE: Mega Aula de Ginástica para os Sêniores
ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz
LOCAL: Praça Padre Patrocínio Alves
HORÁRIO: 09h30
SEGMENTO: População em geral
- 25 #BEACTIVE @WORK / DESPORTO no TRABALHO**
ATIVIDADE: Caminhada
ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz
LOCAL: Caminhada numa levada
HORÁRIO: 09h00
SEGMENTO: Outros segmentos
- PADEL**
ATIVIDADE: Padel
ORGANIZADOR: Ludens Clube de Machico
LOCAL: Campo de Padel do Ludens
HORÁRIO: 10h00 às 12h30
SEGMENTO: Para todas as idades
- ATIVIDADE: Canoagem, SUP, Jogos Aquáticos, Laser Run, Tiro com Arco e Orientação**
ORGANIZADOR: Direção de Serviços do Desporto Escolar
LOCAL: Praia da Calheta
HORÁRIO: 14h00 às 17h00
SEGMENTO: Alunos do 1º ciclo do concelho da Calheta
- Canoagem, SUP, Jogos Aquáticos, Laser Run, Tiro com Arco e Orientação**
ORGANIZADOR: Direção de Serviços do Desporto Escolar
LOCAL: Frente Mar da Ribeira Brava
HORÁRIO: 14h00 às 17h00
SEGMENTO: Alunos do 1º ciclo do concelho da Ribeira Brava



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

PROGRAMA #BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SETEMBRO 23 a 30

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto
SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sêniores

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

- 26 #BEACTIVE INCLUSIVO**
ATIVIDADE: Bocca, Caminhada, Fitness, Jogos Tradicionais, Minigolf, outras modalidades, Padel e Zumba
ORGANIZADOR: Centro Desportivo da Madeira
LOCAL: Centro Desportivo da Madeira, Ribeira Brava
HORÁRIO: 09h00 às 13h00
SEGMENTO: Atividades Inclusivas
- ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA E ATIVIDADES NÁUTICAS**
ORGANIZADOR: Direção de Serviços do Desporto Escolar
LOCAL: Praia da Ribeira Brava
HORÁRIO: 09h00 às 12h30
SEGMENTO: Utentes dos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CAC) e alunos com necessidades educativas especiais de todos os concelhos
- DIVERSAS ATIVIDADES PARA SÊNIORES**
ORGANIZADOR: Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
LOCAL: Parque Urbano da Nazaré
HORÁRIO: 10h30
SEGMENTO: Utentes seniores dos polos comunitários do IHM, EPERAM
- 27 ORIENTAÇÃO**
ATIVIDADE: Orientação
ORGANIZADOR: Ludens Clube de Machico
LOCAL: Sede do Ludens Clube de Machico
HORÁRIO: 10h00 às 12h30
SEGMENTO: Para todas as idades
- FRENTE MAR ATIVA**
ATIVIDADE: Futebol e Voleibol
ORGANIZADOR: Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava, em parceria com a Câmara Municipal da Ribeira Brava
LOCAL: Praia da Ribeira Brava
HORÁRIO: 10h00 às 17h30
SEGMENTO: Alunos da Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava
- CAMINHADA SÉNIOR**
ATIVIDADE: Caminhada no Chão dos Louros
ORGANIZADOR: Universidade Sénior da Ribeira Brava, em parceria com a Câmara Municipal da Ribeira Brava
LOCAL: Chão dos Louros
HORÁRIO: 10h00 às 15h00
SEGMENTO: Sêniores
- Canoagem, SUP, Jogos Aquáticos, Laser Run, Tiro com Arco e Orientação**
ORGANIZADOR: Direção de Serviços do Desporto Escolar
LOCAL: Praia de Machico, Promenade e Porto de Recreio de Machico
HORÁRIO: 09h00 às 12h00
SEGMENTO: Alunos do 1º ciclo dos concelhos de Machico, Santa Cruz e Santana
- DIA EUROPEU DO DESPORTO NA ESCOLA**
ATIVIDADE: Atividades Internas
ORGANIZADOR: Estabelecimentos de Ensino dos 2º, 3º Ciclos e Secundário, da Região Autónoma da Madeira
LOCAL: Região Autónoma da Madeira
HORÁRIO: 09h00 às 12h00
SEGMENTO: Alunos do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

PROGRAMA

#BEACTIVE

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SETEMBRO

23 a 30



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sêniores

28

#BEACTIVE SPORT VILLAGE

ATIVIDADE: Atividades de Fitness, Automobilismo, Badminton, Basquetebol Cadeira de Rodas, Ciclismo, Jogos Tradicionais, Esgrima, Golfe, Orientação, Laser Run, Pelanca, Ténis, Ténis de Mesa e Xadrez

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto em parceria com o Movimento Associativo Desportivo Regional, Câmara Municipal do Funchal, Frente Mar e Portugal Ativo - plataforma Madeira

LOCAL: Jardins do Lido

HORÁRIO: 16h00 às 19h00

SEGMENTO: População em geral

FITNESS SUMMIT MADEIRA

ATIVIDADE: Aulas de Força, Aulas de Grupo, Body Balance, Body Combat, Body Pump, Circuito, Pilates e Zumba

ORGANIZADOR: Portugal Ativo, plataforma Madeira, Câmara Municipal do Funchal, em parceria com a Direção Regional de Desporto e a Frente Mar

LOCAL: Jardins do Lido

HORÁRIO: 08h00 às 19h00

SEGMENTO: População em geral *Nota: acesso livre*

SEMANA DO DESPORTO 2024 - ORIENTAÇÃO

ATIVIDADE: Orientação

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Município Amigo do Desporto e Clube Desportivo Escola do Estreito

LOCAL: Jardins do Ilhéu - Câmara de Lobos

HORÁRIO: 08h00

SEGMENTO: Todas as categorias

SEMANA DO DESPORTO 2024 - PENTATLO MODERNO

ATIVIDADE: Laser Run

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Câmara de Lobos

LOCAL: Praia do Vigário - Câmara de Lobos

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

SEGMENTO: Maiores de 6 anos

#BEACTIVE Famílias Ativas com o LOT - Exercício físico para as famílias

ATIVIDADE: Fitness

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz em parceria com o LOT

LOCAL: Promenade dos Reis Magos

HORÁRIO: 08h00

SEGMENTO: População em geral

ORI-TRAIL SANTO ANTÓNIO

ATIVIDADE: Orientação e Trail

ORGANIZADOR: Arca D'Ajuda, Junta de Freguesia de Sto. António e Clube Futebol Andorinha

LOCAL: Início na junta de freguesia de Sto. António, com término no campo de futebol do Andorinha

HORÁRIO: 08h00

SEGMENTO: População em geral

www.madeira.gov.pt | <https://www.facebook.com/desporto.madeira>

PROGRAMA

#BEACTIVE

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO

SETEMBRO

23 a 30



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA da Direção Regional de Desporto (mediante marcação)

ORGANIZADOR: Direção Regional de Desporto

SEGMENTO: Adultos, Crianças, Jovens e Sêniores

29

VIII KM VERTICAL NATURNORTE

ATIVIDADE: Vertical Kilometer® (Skiyrunning)

ORGANIZADOR: Clube Naval de São Vicente

LOCAL: Município de São Vicente (Rosário - Bica da Cana)

HORÁRIO: 08h00

SEGMENTO: Adultos

Para mais informações: <https://cnsv.pt/kvnaturnorte>

#BEACTIVE - Caminhada "DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO"

ATIVIDADE: Caminhada numa levada

ORGANIZADOR: Câmara Municipal de Santa Cruz

LOCAL: Levada da Serra do Faial, desde o Rochão até ao Santo António da Serra

HORÁRIO: 08h00

SEGMENTO: Maiores de 18 anos

NOTA: Inscrições no Gabinete de Desporto e Juventude

4ª TAÇA DA MADEIRA DE ENDURO E MINI ENDURO

ATIVIDADE: Ciclismo - enduro

ORGANIZADOR: Associação de Ciclismo da Madeira e Clube Naval do Seixal

LOCAL: Faial, Porto Moniz

HORÁRIO: 08h00 às 18h00

30

TORNEIO DE FUTSAL

ATIVIDADE: Futsal

ORGANIZADOR: Instituto Profissional de Transportes e Logística da Madeira (IPTL)

LOCAL: Pavilhão dos Trabalhadores

HORÁRIO: 08h00 às 17h00

SEGMENTO: População em geral, Raparigas e Mulheres

www.madeira.gov.pt | <https://www.facebook.com/desporto.madeira>

#BEACTIVE

SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

Entidades Públicas:



Entidades Desportivas Regionais:



Entidades Desportivas Privadas:



Parceiros:



Ilustração 5 - Programa Regional da SED 2024

As celebrações decorreram ao longo da semana com as atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras. No dia 28/09/2024, celebrou-se o evento Sport Village, nos Jardins do Lido, das 16h00 às 19h00, no âmbito do tema #BEACTIVE Famílias Ativas, em parceria com a Câmara Municipal do Funchal, a Frente MarFunchal, a Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira, a Associação de Ciclismo da Madeira, a Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira, a Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira, a Associação de Ténis de Mesa da Madeira, a Associação de Ténis da Madeira, a Associação de Petanca da Madeira, a Associação Xadrez da Madeira, a Associação da Madeira de Desporto para Todos, o Clube de Golf do Santo da Serra, o Clube Desportivo "Os Especiais", a Associação Regional de Triatlo da Madeira e a Associação Madeirense de Automobilismo e Karting.

Nesse evento pudemos proporcionar à população em geral momentos de experimentação, das diferentes modalidades/atividades desportivas.

Em simultâneo, decorreu o Madeira Fitness Summit, evento em parceria com a Portugal Ativo – Plataforma Regional Madeira, entre as 09h00 e as 19h00 com atividades de fitness e palestras, das mais variadas áreas profissionais, do setor da saúde.

Foi ainda requisitado um reforço de contentores para deposição de resíduos Indiferenciados e Recicláveis.

À semelhança do ano transato, uma vez mais, o evento gerou feedbacks extremamente positivos, quer por parte das entidades envolvidas, quer por parte da população participante.



Ilustração 6 - Cartazes do evento SPORT VILLAGE



Ilustração 7 – Sport Village

Ainda nestas celebrações, tem vindo a ser hábito a DRD promover uma semana de isenção de pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão, de acordo com a disponibilidade das mesmas, de forma a incentivar a prática da atividade física por parte da população.

RESULTADOS						
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	17/04/2025	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana
Nº total de atividades na SED	50	plataforma IPDJ e programa	64	x>50	x=50	x<50
Nº total de participantes na SED	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	3199	x>3000	x=3000	x<3000

Relativamente ao **indicador 3 e 4** da ficha projeto, ambos foram **superados**.

Relativamente às publicações alusivas ao tema, na página de Facebook da DRD, e com a ajuda do relatório de métricas, retirado da meta business, conseguimos identificar o valor de 27378, num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Plano de comemorações - eventos desportivos															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional dos serviços prestados pela DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Dia Mundial da Atividade Física (DMAF)			x													
Dia Internacional do Desporto ao serviço do Desenvolvimento e da Paz			x													
Dia sem elevadores (DSE)			x													
Semana Europeia do Desporto (SED)					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
DMAF - email convite às entidades parceiras		x														
DMAF - divulgação nas redes sociais o "save the date"			x													
DSE - definição da metodologia a abordar		x														
DSE - preparação dos materiais			x													
DSE - email divulgação				x												
SED - estruturação das temáticas junto do IPDJ					x	x										
SED - email divulgação da SED						x										
SED - email convite às entidades parceiras						x	x									
SED - email convite à participação/criação de eventos e registo dos mesmos						x	x									
SED - conferência de imprensa									x							
Email de agradecimento aos parceiros e público participante				x						x						
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades desportivas, Entidades parceiras, IPDJ, IP															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS																
RECURSOS FINANCEIROS	Não há orçamento alocado aos eventos															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1										
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	17/04/2025	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana										
Nº total de atividades na SED	50	plataforma IPDJ e programa	64	x>50	x=50	x<50										
Nº total de participantes na SED	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	3199	x>3000	x=3000	x<3000										

Ficha Projeto 18 - Plano de comemorações - eventos desportivos

PRÉ-REQUISITOS

À semelhança dos anos transatos, a DRD tem colaborado com o Gabinete do Ensino Superior na realização dos pré-requisitos C para os cursos superiores da área do Desporto.

Os pré-requisitos realizados em 2024, operacionalizaram-se em duas fases, a primeira fase dos pré-requisitos ocorreu nos dias 06 a 08 de maio e contou com 25 alunos inscritos e a segunda fase decorreu nos dias 2 e 3 de julho, com 16 alunos inscritos.

Para levar a cabo as avaliações, foi solicitada a colaboração de várias entidades na cedência de espaços/instalações desportivas, nomeadamente o Ginásio do Clube Desportivo Nacional, as Piscinas Olímpicas do Funchal, o Pavilhão dos Trabalhadores e Centro Desportivo da Madeira. Para uma otimização dos pré-requisitos contamos com a colaboração de vários avaliadores nomeados pelas respetivas associações regionais das diferentes modalidades integradas nos pré-requisitos. Assim, no ano de 2024 os alunos inscritos nos pré-requisitos, em ambas as fases, foram avaliados, por 11 avaliadores, nas modalidades de Atletismo, Andebol, Basquetebol, Futebol, Ginástica, Natação e Voleibol, de acordo com as instruções do edital.

Referira-se que as entidades parceiras que colaboraram, indicando um avaliador, com habilitações académicas na área da Educação Física e Desporto para efetuar a avaliação da respetiva modalidade foram: Associação de Futebol da Madeira, Associação de Andebol da Madeira, Associação de Voleibol da Madeira, Associação de Ginástica da Madeira, Associação de Natação da Madeira e Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira.

INTERESSE DESPORTIVO E UTILIDADE PÚBLICA

No âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais, num universo de 103 entidades desportivas com utilidade pública, foram elaboradas 19 declarações de interesse desportivo, sendo 2 de Associações Regionais de Modalidade e 17 de Clubes Desportivos.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 391/2007 de 13 de dezembro, que estabelece o regime jurídico que regula o reconhecimento das pessoas coletivas de utilidade e do Decreto Legislativo Regional 44/2008/M, de 23 de dezembro, que Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei 460/77, de 7 de novembro, alterado pela Lei 40/2007, de 24 de agosto, e pelo Decreto-Lei 391/2007, de 13 de dezembro, que aprovou o estatuto das pessoas coletivas de utilidade pública, realizou-se ainda elaboração de 1 declaração de utilidade pública, sendo de uma Associação Regional de Modalidade.

3.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (DSGID)

A Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, na área de gestão das infraestruturas desportivas (ID) e na área dos recursos humanos. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA) e a Divisão de Recursos Humanos (DRH), cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta direção de serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSGID no ano 2024, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

3.2.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA) e a Divisão de Recursos Humanos (DRH).

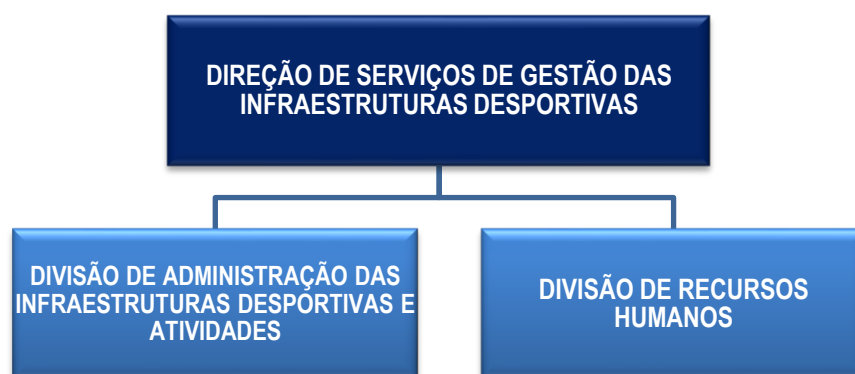


Figura 3 - Estrutura Flexível DSGID

3.2.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES

FICHA PROJETO: Monitorização das anomalias detetadas nas ID's com reporte à SREI

A ficha projeto em apreço teve com objetivo principal a monitorização permanente das grandes anomalias existentes nas ID sob a gestão da DRD, que extravasam a competência da Direção Regional de Planeamento Recursos e Infraestruturas (DRPRI) e recaem na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI).

A intervenção da Direção Regional de Desporto assume-se num primeiro plano de diagnóstico, registando, na origem, todo o processo, de forma que possa ser encaminhada para as entidades competentes, organicamente responsáveis pelas diferentes etapas de cada processo de intervenção/manutenção. Registamos e asseguramos o encaminhamento das anomalias identificadas, monitorizando e acompanhando a informação, demonstrando proatividade num ordenamento das intervenções, por prioridade e necessidade, de forma a assegurar as melhores condições para o desenvolvimento da prática desportiva.

Constata-se que as ações previstas nem sempre se concretizaram por falta de informação ou definição das respetivas entidades externas.

A elas, com base na sua disponibilidade financeira e/ou de meios humanos, promoverão uma maior ou menor eliminação das patologias identificadas e, conseqüente, darão uma resposta mais ou menos eficaz.

A DRD monitorizou os reportes dessas anomalias para a SREI, possibilitando uma compilação e controlo permanente das necessidades de cada instalação, conseguindo-se ter a perceção global das mesmas e a definição da priorização de correção dessas anomalias. As vistorias foram efetuadas sempre que a informação era escassa, complementando-se e verificando-se os dados disponíveis.

Os prazos e viabilidade das intervenções depende totalmente da informação disponibilizada pelas entidades intervenientes, externas à DRD, razão pela qual considera-se que a monitorização proposta foi efetuada dentro das condicionantes decorrentes da mesma.

O controlo dos detalhes e condicionamento das intervenções foi efetuado, sendo disponibilizada a informação, de forma digital, sempre que necessária, com pontos de situação atualizados.

Mais se informa que a definição de prioridades foi sendo discutida e informada às entidades competentes sempre que tal se manifestou necessário, relevando-se ainda assim as limitações físicas, técnicas e financeiras, por parte das entidades responsáveis pela sua efetivação no terreno.

Atendendo a que todas as ações foram concluídas e monitorizadas a 100%, classifica-se o objetivo como superado.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Monitorização das anomalias detetadas nas ID's com reporte à SREI															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID's sob a gestão da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
1 - Compilar as anomalias detetadas													x			
2 - Definir as melhorias necessárias													x			
3 - Monitorizar as necessidades e prazos de intervenção	x		x		x		x									
4 - Elaborar o cadastro das intervenções nas ID's (mapa resumo)	x		x		x		x									
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado		Execução	Concluído
1.1 - Registar as necessidades de intervenção nas ID's, reportadas pelos DI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x
1.2 - Compilar as anomalias comunicadas pela DRPRI, para resolução da SREI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x
2.1 - Efetuar vistorias para aferir necessidades (se necessário)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x
2.2 - Preencher a matriz resumo da informação recolhida			x			x			x			x				x
3.1- Compilar os prazos definidos pelas entidades externas			x			x			x			x				x
3.2 - Elaborar grelha resumo, com indicação dos motivos para a não realização imediata			x			x			x			x				x
4.1 - Definição das prioridades de intervenção nas ID (c/ sup. hierárquico)			x			x			x			x				x
4.2 - Partilha digital com colaboradores internos intervenientes			x			x			x			x	x			
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE/DRPRI, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI)															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Intervenções identificadas e encaminhadas	90%	Mapa resumo	100%	x > 90%	90% ≥ X > 80%	x ≤ 80%										

Ficha Projeto 19 - Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI

FICHA PROJETO: Controlo e monitorização das competições não realizadas por razões atribuídas à DRD no ano de 2024

Através da implementação da ficha projeto em análise, pretendeu-se apresentar os resultados do projeto designado " Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas", que se propôs a melhorar os serviços prestados pela DRD. A finalidade foi garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a sua gestão.

Como indicador de desempenho, foi utilizada a percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID), tendo sido estabelecida uma meta de 90%. A fonte de verificação consistiu nas comunicações e notificações recebidas e validadas pela DSGID, através dos canais definidos e usualmente utilizados para o efeito.

De acordo com os dados disponíveis, verificou-se que o resultado alcançado foi de 100%, o que significa que todas as competições foram realizadas, sem qualquer cancelamento por razões imputáveis à DRD. Desta forma, o objetivo foi não apenas cumprido, mas superado.

Conclui-se, assim, que o projeto foi bem-sucedido, evidenciando a eficácia das práticas implementadas pela DRD na gestão das Infraestruturas Desportivas e na promoção das atividades desportivas.

FICHA PROJETO: Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção

Através da implementação da ficha projeto em análise, pretendeu-se aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção.

No ano de 2024, foram realizados os apuramentos dos apoios a atribuir, no âmbito do Apoio à Manutenção e Funcionamento das Infraestruturas Desportivas, às entidades desportivas integradas no capítulo IX do PRAD, para a época desportiva 2023/2024, ao abrigo da Portaria n.º 609/2024, de 11 de novembro.

De grosso modo, o processo teve várias fases:

1. abertura do período de candidaturas,
2. análise das mesmas,
3. determinação das subvenções visando os montantes para declaração das despesas.

O período de candidaturas decorreu entre 01/05/2023 e 31/05/2023. Houve ainda espaço temporal para efetuar retificações que foram necessárias face a algumas candidaturas que apresentaram imprecisões.

Tal como nos anos transatos, o montante de apoio foi de 500.000,00 €. Durante o período em análise, foram validados e concretizados a totalidade dos apoios ao movimento associativo para a manutenção e funcionamento das ID.

O processo de apuramento e validação dos apoios decorreu com algumas imprevisibilidades pela alteração da orgânica da DRD e foi concluído a 28/11/2024.

O processo de apuramento e validação dos apoios decorreu sem falhas e foi concluído em setembro de 2024, pelo que o **objetivo foi superado**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das ID - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Criar e implementar um sistema de recolha, análise e determinação das subvenções destinadas à manutenção das ID cujos proprietários sejam as entidades desportivas que tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção de acordo com a candidatura no PDD 2023/2024			X		X		X									
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Recolher e analisar os dados das candidaturas dos PDD por parte das entidades desportivas					X	X									X	
Proceder ao apuramento dos montantes de acordo com o estipulado no PRAD						X	X								X	
Apresentação dos montantes finais e respetiva análise para publicação no PRAD										X	X				X	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID, DSAAD e DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Computador com acesso à internet e Microsoft Excel															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo e etapas de conclusão das ações	Novembro	Quadro final	Novembro	< Novembro	= Novembro	> Novembro										

Ficha Projeto 20 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção

FICHA PROJETO: Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva

A Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, enquadra e determina que a DRD pode efetuar cobrança de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão.

Após o levantamento dos dados, relativos à cobrança de receita durante o ano de 2024, esta Direção Regional arrecadou, como demonstra o quadro abaixo, **227.397,22€** de receita, através da aplicação de taxas pela utilização das ID sob a sua gestão:

INFRAESTRUTURA DESPORTIVA	RECEITA 2024
Campo Futebol Camacha	390,00 €
Campo Futebol Porto da Cruz	177,75 €
Complexo Piscinas Olímpicas	84 558,38 €
Estádio Câmara Lobos	2 967,59 €
Estádio Câmara Lobos/Ginásio	24,40 €
Estádio Câmara Lobos/Pista	24,20 €
Ginásio Piscina Santa Cruz	265,72 €
Pavilhão Jaime Moniz	18,10 €
Pavilhão Bartolomeu Perestrelo	72,30 €
Pavilhão Calheta	507,63 €
Pavilhão Camacha	1 955,51 €
Pavilhão Câmara Lobos	1 976,40 €
Pavilhão Caniçal	542,25 €
Pavilhão Curral das Freiras	632,64 €
Pavilhão da Camacha	48,20 €
Pavilhão Francisco Franco	220,15 €
Pavilhão Jaime Moniz	36,20 €
Pavilhão levada	36,72 €
Pavilhão Luís Mendes RB	385,60 €
Pavilhão Ponta Sol	2 005,04 €
Pavilhão Porto da Cruz	1 563,40 €
Pavilhão Ribeira Brava	120,50 €
Pavilhão Santana	289,40 €
Pavilhão São Vicente	60,25 €
Pavilhão Serra Água	819,40 €
Pavilhão/Ginásio Porto Moniz	738,00 €
Piscina Calheta	4 759,57 €
Piscina Curral das Freiras	88,20 €
Piscina da Camacha	14 067,59 €
Piscina Jaime Moniz	5 302,89 €
Piscina Machico	4 337,45 €
Piscina Ponta Sol	2 619,00 €
Piscina Porto Moniz	2 396,45 €
Piscina Santa Cruz	14 400,63 €
Piscina Santana	2 310,75 €
Piscina São Vicente	3 073,10 €
Polidesportivo Calheta	206,67 €
Polidesportivo Coberto Levada	60,20 €
Polidesportivo Horácio Bento Gouveia	819,40 €
Polivalente exterior Calheta	147,62 €
Quinta Magnólia	72 335,37 €
Sala Piscina Ponta Sol	36,60 €
Valor Total da Receita	227 397,22 €

Quadro 18 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID durante 2024

Comparativamente ao ano de 2023, em que o montante total das receitas cifrou-se em 196.594,68€, constata-se um acréscimo de 15,6% nas receitas arrecadadas no ano de 2024, que registou o valor de 227.397,22€.

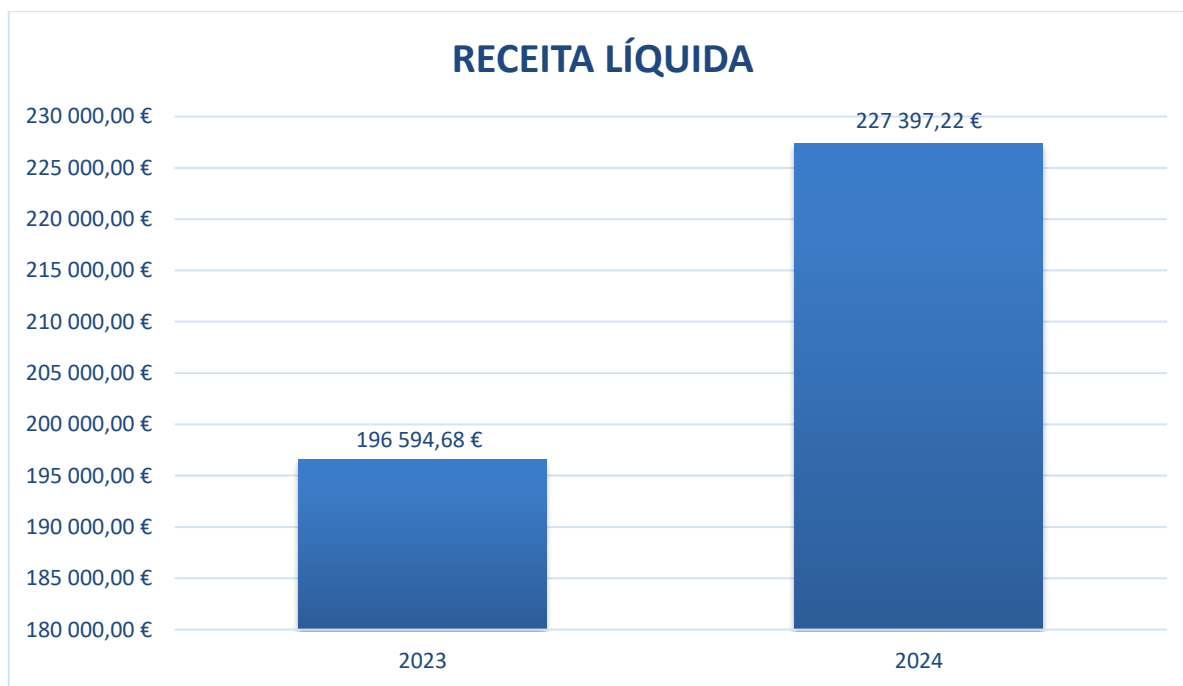


Gráfico 21 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2023 e 2024

Ressalva-se o significativo aumento da receita angariada em 2024 comparativamente ao ano 2023, no que diz respeito ao Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (CPOF), numa variação no mesmo sentido na Piscina de Santa Cruz, Piscina da Camacha, assim como na Quinta Magnólia e Estádio de Câmara de Lobos.

A maioria das infraestruturas desportivas apresenta níveis regulares de receita, atendendo à dinâmica local e representatividade no movimento associativo e intervenção no setor de lazer e recreação.

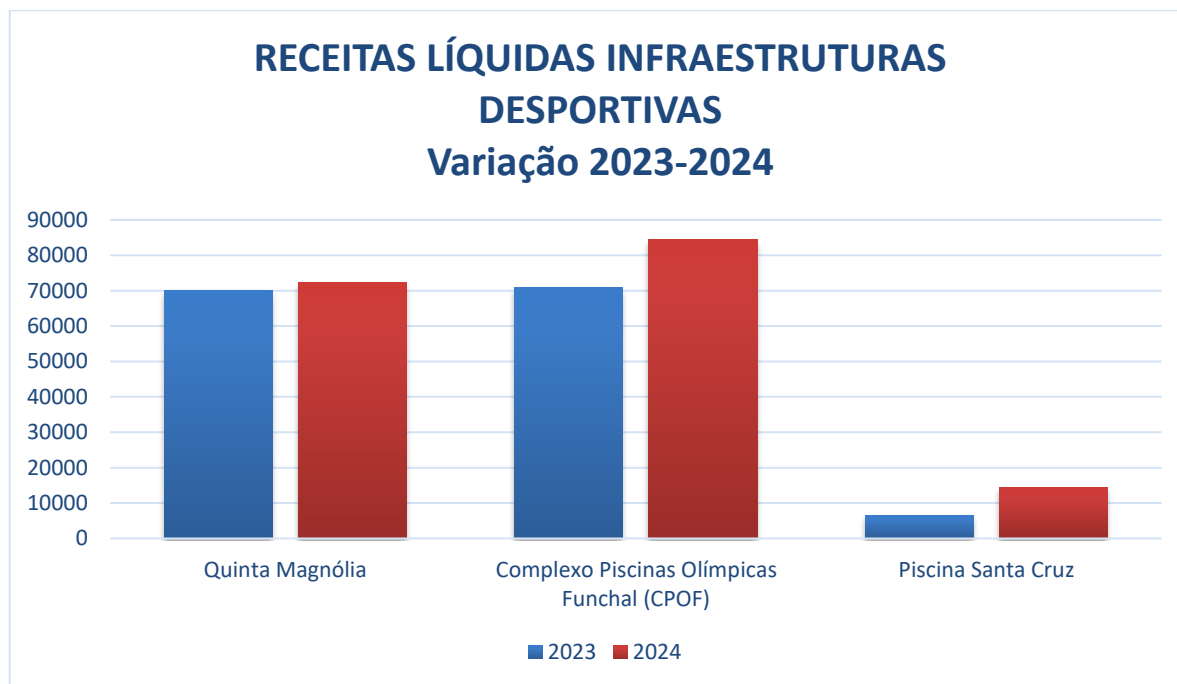


Gráfico 22 – Comparação de receitas nas duas principais ID's com maior angariação de receitas

Importa também enfatizar que o Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal foi aquele onde a DRD conseguiu arrecadar o valor mais elevado de receita, pela utilização das ID.

No que concerne à concretização do objetivo, referente à ficha projeto em apreço, podemos afirmar que o mesmo foi **superado**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)		CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
		1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Elaborar o mapa de controlo geral das receitas por ID, referente à sua utilização, durante o ano 2024																x
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Recolha dos dados relativos ao controlo geral das receitas por ID	x	x														x
Atualização regular do mapa de controlo geral das receitas por ID			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x
Elaboração de um relatório anual dos dados												x		x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Madeira Emergência, Associação para a Promoção da Emergência Médica															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Computador com acesso à internet e Microsoft Excel															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu										Não Atingiu	
% de ID constantes do relatório	80% das ID	Base de dados	90%	X > 80%	80% ≥ X > 65%										X < 65%	

Ficha Projeto 21 - Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva

FICHA PROJETO: Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD

Através da implementação desta ficha projeto pretendeu-se identificar as desconformidades relativas às acessibilidades nas ID, sob a gestão da DRD, para pessoas portadoras de deficiência física (PPDF), dando assim cumprimento à legislação em vigor.

O objetivo consistiu não só em identificar, como também sugerir eventuais intervenções de correção, com intuito de viabilizar o acesso a todos aqueles que se dirijam às mesmas.

Foram pensadas melhorias para as infraestruturas desportivas ao nível das acessibilidades, tanto para os espaços interiores como para os espaços exteriores.

No entanto, a sua execução depende da intervenção de entidades externas à DRD, razão pela qual o processo, da responsabilidade da DRD, define-se com a abertura deste objetivo para o efeito, na plataforma PLAC (obras).

A atividade de compilação da legislação foi concluída, de forma satisfatória, tendo sido definidos os requisitos e princípios básicos a serem seguidos nestas intervenções de beneficiação das infraestruturas desportivas.

O levantamento das anomalias detetadas tem sido efetuado de forma contínua, apesar da pouca relevância da produção da referida grelha resumo, tendo o diagnóstico registado, para os efeitos tidos por necessários.

Todos os processos de identificação de melhorias e elaboração do cadastro das intervenções nas ID (mapa resumo), para comunicação às entidades competentes, foram produzidos, tendo sido alvo de discussão interna, assim como comunicados aos DI para abrirem os respetivos processos no PLAC.

A antiguidade e características estruturais geram alguma dificuldade na operacionalidade deste objetivo, havendo algumas limitações no percurso acessível, por impossibilidade de acomodação para PPDF, bem como de espaços de apoio adequados a este público-alvo, nomeadamente sanitários e balneários/vestiários.

Apesar de terem sido identificadas as melhorias necessárias para se promoverem percursos acessíveis, constata-se que as entidades públicas com capacidade de intervenção (DRPRI e SREI) encontram-se limitadas nos seus RH e/ou capacidade financeira para eventuais procedimentos (externos).

Em jeito de avaliação, a proposta foi cumprida, atendendo a que foram abertos três processos na referida plataforma para melhoria das acessibilidades ao nível de balneários e estacionamento, que constituíram uma mais-valia para as ID, pois permitiram a acessibilidade ou uma melhoria dessas condições a PPDF.

Face ao exposto, consideramos que relativamente à **concretização do objetivo**, referente à ficha projeto em apreço, o mesmo foi **atingido**.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
1 - Compilar legislação	x															
2 - Compilar as anomalias detetadas									x							
3 - Definir as melhorias necessárias									x							
4 - Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa resumo) para comunicação às entidades competentes									x							
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Identificar e compilar legislação aplicável	X														X	
Efetuar vistorias às ID para levantamento das desconformidades existentes	x	x			x	x			x	x					x	
Preencher a matriz resumo da informação recolhida	x	x			x	x			x	x			x			
Elaborar peças desenhadas em formato dwg, identificando as melhorias necessárias		x	x	x		x	x	x		x	x	x			x	
Elaborar grelha em Excel com identificação das desconformidades e suas eventuais soluções			x	x			x	x			x	x	x			
Definir prioridades de intervenção nas ID c/ o superior hierárquico				x				x				x			x	
Partilhar as conclusões com os diretores das infraestruturas desportivas, para as formalizarem no PLAC msg				x				x				x			x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE/DRPRI, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI)															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Viatura, canetas, papel, computador, software cad															
RECURSOS FINANCEIROS	Da responsabilidade da DRPRI/SREI															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
x - Número de ID's com anomalias reportadas	3 processos formalizados no PLAC msg	Processos inseridos no PLAC msg	3	x > 3	x = 3	x < 3										

Ficha Projeto 22 - Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD

FICHA PROJETO: Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID

A implementação dos regulamentos internos (RI) tem sido desenvolvida no âmbito das competências da DSGID, com o principal objetivo de se poder enquadrar e orientar as diversas tipologias de atividades, realizadas por toda a Região, por inúmeras entidades.

A sua operacionalidade, testada em algumas tipologias de instalações, desde o ano 2017, tem vindo a expor algumas “insuficiências” e “handicaps” desses regulamentos, que carecem de uma alteração procedimental ou de enquadramento mais atualizado.

A necessidade de adaptação/alteração de alguns procedimentos será importante, no sentido de permitir a inclusão de novos pressupostos que necessitam de enquadramento.

Essas mesmas possibilidades têm vindo a ser apresentadas e compiladas, nos últimos anos, tendo sido alvo de avaliação interna, perspetivando-se alterações (a curto prazo) à Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto (Portaria das Taxas).

A ordem e sequência das alterações a serem implementadas deverá ter um cronograma específico, onde a atualização da citada Portaria será a base fundamental de trabalho.

Foi assim determinado que, não obstante o atraso na efetivação destas medidas, dever-se-ia aguardar por novo período de avaliação, de forma a se evitarem constantes alterações ao RI, criando constrangimentos na interpretação e cumprimento das regras por parte dos utilizadores dessas ID.

Não obstante esta decisão comprometer a concretização do objetivo associado a esta ficha projeto, afigurava-se inoportuna a alteração dos regulamentos em vigor, pois o seu prazo de vigência estaria comprometido logo à partida.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID															x	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Levantamento da situação atual	x	x													x	
Propor eventuais alterações			x	x	x	x									x	
Validação das alterações pela DSGID e Diretor Regional							x	x					x			
Implementação, após aprovação, das alterações efetuadas									x	x			x			
Garantir a sua publicitação											x	x	x			
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infra estruturas Desportivas (DSGID)															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e Diretor Regional															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Associações de Modalidades, Clubes, outras entidades e utentes das ID															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Nº de Regulamentos atualizados	Atualização de 1 regulamento	Regulamentos publicitados	<1	X > 1	x = 1	x < 1										

Ficha Projeto 23 - Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID

3.2.3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA PROJETO: Sistema de controlo de assiduidade através do registo biométrico

Objetivo operacional: Aperfeiçoar o sistema de controlo da assiduidade.

Designação da(s) Atividade(s): Informação e acompanhamento dos colaboradores.

Designação das Ações:

- Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas;
- Atualização mensal da assiduidade e arquivar em suporte digital o mapa mensal.

Avaliação da concretização da ficha projeto

No contexto do objetivo operacional de aperfeiçoar o sistema de controlo da assiduidade, foram implementadas diversas medidas com vista à melhoria contínua deste processo, assegurando maior rigor, transparência e eficiência na gestão da presença dos colaboradores.

A atividade de informação e acompanhamento dos colaboradores foi desenvolvida com foco na clarificação de procedimentos e no reforço da comunicação interna, contribuindo para uma maior responsabilização individual e coletiva.

As ações previstas foram concretizadas da seguinte forma:

- Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho específicos para o controlo de assiduidade, facilitando a padronização e entendimento das práticas a adotar;
- Colaboração ativa na análise de ações corretivas e preventivas, permitindo a identificação e resolução de inconformidades, bem como a prevenção de recorrências;
- Atualização mensal da assiduidade, com posterior arquivamento digital dos mapas mensais, garantindo a integridade, segurança e acessibilidade da informação.

A execução destas ações permitiu consolidar um sistema mais eficaz de controlo da assiduidade, contribuindo para a fiabilidade dos registos e para uma gestão administrativa mais ágil e baseada em evidências.

Toda as ações foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

FICHA PROJETO: Colaboração administrativa e gestão documental

Objetivo operacional: Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

Designação da(s) Atividade(s):

- Planeamento e Execução administrativa;
- Gestão documental.

Designação das Ações:

- Atualização dos registos biográficos;
- Elaboração do mapa de férias;
- Atualização mensal da assiduidade;
- Atualização e inscrição na ADSE;
- Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de aposentação e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa MAIS, em articulação com a DSGID e DRAE;
- Atualização das licenças sem remuneração;
- Atualização e instrução do estatuto de Trabalhador-Estudante;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Arquivo nos respetivos processos.

Avaliação da concretização da ficha projeto

No âmbito do objetivo operacional de garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando simultaneamente a preservação e o correto arquivo dos documentos, foram implementadas e acompanhadas com rigor todas as atividades e ações previstas.

As atividades de Planeamento e Execução Administrativa e Gestão Documental foram conduzidas de forma sistemática, permitindo uma maior eficiência e fiabilidade na administração dos processos internos.

As ações desenvolvidas permitiram assegurar a organização e atualização contínua da informação, destacando-se:

- A atualização dos registos biográficos dos trabalhadores;
- A elaboração atempada do mapa de férias, em articulação com os serviços;

- A atualização mensal da assiduidade, garantindo a sua fiabilidade e conformidade com os normativos;
- A atualização e gestão da inscrição na ADSE, assegurando a cobertura adequada dos trabalhadores;
- A correta instrução e envio dos processos de acidente em serviço e aposentação para a DRAE;
- A instrução dos processos de candidatura aos programas POTS e Programa MAIS, em articulação com a DSGID e a DRAE.

Todas as ações foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Colaboração administrativa e gestão documental															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a Melhoria dos Serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Planeamento e Execução administrativa					x											
Gestão documental					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Actualização dos registos biográficos									x						x	
Elaboração do mapa de férias			x												x	
Actualização mensal da assiduidade															x	
Actualização e inscrição na ADSE															x	
Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE															x	
Instrução de processos de aposentação															x	
Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa MAIS, em articulação com a DSGID															x	
Actualização das licenças sem remuneração															x	
Actualização e instrução do estatuto de Trabalhador-Estudante															x	
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas dos processos															x	
Arquivo nos respectivos processos															x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DRAE; Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Números de processos não arquivados ou arquivados incorretamente	x = 1	Arquiv o Processos	0	x = 0	2 ≥ x ≥ 1	x ≥ 3										

Ficha Projeto 24 - Colaboração administrativa e gestão documental

FICHA PROJETO: Coordenação da formação

Objetivo operacional: Propor formação para os trabalhadores da DRD melhorando as competências dos mesmos e resultados.

Designação da(s) Atividade(s):

- Elaboração do Plano de Formação da DRD;
- Propor formação para os trabalhadores da DRD;
- Propor formação às Chefias dos seus colaboradores;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas.

Designação das Ações:

- Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP;
- Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2024;
- Coordenar com a Direção Regional de Educação a formação proposta;
- Propor formação internamente;
- Manter uma base de dados atualizada da formação;
- Envio dos ofícios de eficácia da Formação para a DRAE.

Avaliação da concretização da ficha projeto

Um plano de formação é um instrumento de gestão dos recursos humanos. Inclui uma série de ações que visam melhorar as competências dos trabalhadores, o que permitirá à instituição cumprir os seus objetivos, motivar os seus trabalhadores e melhorar a suas aptidões.

O desenvolvimento de um plano de necessidades de formação para a nossa instituição teve como guia a proposta modelo da Direção Regional de Educação, uma vez que esta direção regional é a responsável por integrar todo o plano de formação para todos os órgãos tutelados pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em cada ano civil:

A divisão aquando da elaboração da avaliação do desempenho dos trabalhadores, verifica em cada ciclo de avaliação as necessidades de formação, no ponto sobre o diagnóstico de necessidades de formação e reflete as necessidades no plano de formação do serviço.

Assim, a direção regional de acordo com os parâmetros exigidos pela DRE preparou o plano de formação de acordo com as necessidades de cada direção de serviços, tais como:

- Trabalhadores com necessidades de obter determinadas competências específicas para cumprirem os objetivos da sua direção de serviços;

- Formações solicitadas pelo diretor regional destinadas a todos os funcionários;
- Formações específicas de cada categoria profissional, nomeadamente jurídicas, financeiras, administrativas, segurança e higiene no trabalho.

O plano de necessidades de formação desta direção resume-se aos seguintes objetivos:

- Melhoria do desempenho de cada direção de serviços;
- Melhoria dos desempenhos individuais;
- Evolução da carreira: integração, promoções, mobilidade interna, etc.;
- Evolução das qualificações pessoais.

Após a concretização do plano de necessidades de formação, o mesmo foi enviado para DRE para ser integrado no plano de formação geral daquela Instituição.

O Plano de formação em 2023/2024 foi constituído pelas seguintes temáticas:

- Direito;
- Gestão e administração;
- Contabilidade e Fiscalidade;
- Desenvolvimento Pessoal;
- Ciências empresariais;
- Secretariado e Trabalho administrativo;
- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Informática.

Toda a formação disponibilizada a esta direção regional durante o ano civil de 2024, foi proposta aos superiores hierárquicos das respetivas unidades orgânicas.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Formação															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fomentar a valorização dos RH da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proporcionar formação para os trabalhadores da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Elaboração do Plano de Formação da DRD						x										
Propor formação para os trabalhadores da DRD						x										
Propor formação às Chefias dos seus colaboradores																
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas																
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP			x												x	
Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2024			x												x	
Coordenar com a Direção Regional de Educação a formação proposta															x	
Propor formação internamente			x												x	
Manter uma base de dados actualizada da formação															x	
Envio dos inquéritos de avaliação de eficácia da Formação para a DRE															x	
Indicar os Formadores para as formações internas			x												x	
Definir as datas / local das formações			x												x	
Submeter para aprovação do Diretor Regional				x											x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSAAD, DSJF; Diretor															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direcção Regional de Educação															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
% de participação	Participação de 50% dos trabalhadores das ID na formação	Fichas de presenças	$x \leq 40\%$	$x > 50\%$	$50\% \geq x > 40\%$	$x \leq 40\%$										

Ficha Projeto 25 - Formação

FICHA PROJETO: Arquivo

Objetivo operacional: Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

Designação da(s) Atividade(s):

- Gestão documental

Designação das Ações:

- Entradas e saídas de documentos;
- Arquivo nos respetivos processos;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para o arquivo intermédio/eliminação;
- Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas;

Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

O GD (Gestão Documental) possibilitou o registo de todas as entradas, saídas e internas de todo e qualquer tipo de documento, de modo que houve um controlo maior sobre a documentação, organização e arquivo, melhorando desse modo a Gestão Documental da DRD.

Assim, com o apoio desta nova ferramenta foi possível cumprir com os objetivos propostos, no que diz respeito às entradas e saídas de documentos, arquivo nos respetivos processos e levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para o arquivo intermédio e eliminação.

Relativamente à Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas, a mesma não foi realizada, uma vez, que a entidade responsável pela publicação da mesma é a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Arquivo															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a Melhoria dos Serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Gestão documental											x					
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Entradas e saídas de documentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
Arquivo nos respectivos processos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
Colaboração na análise de todas as acções correctivas e preventivas dos processos			x												x	
Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para eliminação											x				x	
Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio (através de guia de remessa) para o arquivo intermédio e para eliminação (guia de eliminação).											x				x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE)															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Números de processos não arquivados ou arquivados incorretamente	X = 1	Arquivo Geral	0	X = 0	2 ≥ X ≥ 1	X ≥ 3										

Ficha Projeto 26 - Arquivo

FICHA PROJETO: Recrutamento de trabalhadores do IEM, para apetrechar a sede e as ID dos RH necessários

Objetivo operacional: Garantir a correta instrução das candidaturas junto de IEM.

Designação da(s) Atividade(s):

- Planeamento e Execução administrativa;
- Elaboração do mapa de necessidades de RH (Sede e ID).

Designação das Ações:

- Levantamento das necessidades de RH (Sede e ID);
- Solicitar autorização de cabimentos (Diretor, DSJF/DGF);
- Coordenar com o IEM as candidaturas aos programas MAIS e POTS;
- Efetuar a inscrição dos candidatos no Portal do Funcionário Público;
- Envio das assiduidades dos trabalhadores para o IEM.

Avaliação da concretização da ficha projeto

No âmbito da operacionalização do objetivo de garantir a correta instrução das candidaturas junto do Instituto de Emprego da Madeira (IEM), foram desenvolvidas e executadas com sucesso as seguintes atividades:

1. Planeamento e Execução Administrativa – Foi assegurado o cumprimento dos procedimentos internos e prazos definidos, com especial enfoque na articulação interdepartamental e na gestão eficaz dos processos administrativos inerentes às candidaturas.
2. Elaboração do Mapa de Necessidades de Recursos Humanos (Sede e ID) – Procedeu-se ao levantamento sistemático das necessidades de pessoal nas diferentes unidades, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos humanos.

As ações delineadas foram executadas conforme planeado:

- Realização do levantamento das necessidades de RH nas unidades da Sede e ID;
- Solicitação e obtenção de autorizações de cabimento junto das entidades competentes (Direção, DSJF/DGF);
- Coordenação com o IEM no processo de submissão de candidaturas aos programas MAIS e POTS;

- Inscrição dos candidatos no Portal do Funcionário Público, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares;
- Envio regular das assiduidades dos trabalhadores ao IEM, assegurando a conformidade com os critérios de acompanhamento definidos pelos programas.

A execução destas ações permitiu uma candidatura atempada e tecnicamente fundamentada, contribuindo para a maximização do aproveitamento dos programas de apoio ao emprego e formação.

Assim, no que diz respeito à designação das ações, as mesmas foram cumpridas, dentro dos respetivos prazos de ação.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Recrutamento de trabalhadores do IEM, para apetrechar a sede e as ID dos RH necessários															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a Melhoria dos Serviços da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a correta instrução das candidaturas junto de IEM															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Planeamento e Execução administrativa	x						x									
Elaboração do mapa de necessidades de RH (Sede e ID)	x						x									
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Levantamento das necessidades de RH (Sede e ID)	x														x	
Solicitar autorização de cabimentos (Diretor, DSJF/DGF)															x	
Coordenar com o IEM as candidaturas aos programas MAIS e POTS			x			x									x	
Efetuar a inscrição dos candidatos no Portal do Funcionário Público															x	
Envio das assiduidades dos trabalhadores para o IEM	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSAAD, DSJF; Diretor															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	IEM															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Números de candidaturas mal instruídas	X = 1	Processoo de candidatura	0	X = 0	2 ≥ X ≥ 1	X ≥ 3										

Ficha Projeto 27 - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP 3

RECURSOS EXISTENTES

Para desenvolver as suas atividades, a DRH contou com a colaboração de uma equipa de trabalhadores distribuídos da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS	N.º
Dirigente - Direção Intermédia	1
Técnico Superior	1
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	5
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	6
TOTAL	15

Quadro 19 - Recursos Humanos DRH

Para o exercício de 2024 foram os previstos no orçamento atribuído à DRD.

PREVISTOS ENTRE 01/01/2024 E 31/12/2024
<i>1 de janeiro:</i>
4 Funções fora (Zita Rodrigues, Paz Freitas, Cláudia Gomes e Francisco Silva)
90 (POTS e Programa Mais) DSGID
6 Técnicos Superiores DSGID/DSAAD
90 Assistentes Operacionais para a DSGID
3 Assistentes Técnicos
1 Docentes (Telma Ferraz)
7 Aposentações (Adriana de Fátima Abreu; Luís Brás Gouveia Baptista; Maria Isabel dos Santos Jardim; António Maria Caldeira; Eugénio José Gonçalves da Silva; João Carlos Pesta de Barros; Maria Deolinda Fernandes de Abreu Ferreira).
<i>31 de dezembro:</i>

Quadro 20 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD

RECURSOS MATERIAIS	N.º
Computadores	10
Telefones	10

Quadro 21 - Recursos Materiais

3.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA (DSJF)

A Direção de Serviços Jurídico – Financeira (DSJF) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, nas áreas jurídico e financeira. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Gestão Financeira (DGF) e a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta Direção de Serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSJF no ano 2024, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

3.3.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Gestão Financeira (DGF) e a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ).



Figura 4 - Estrutura Flexível DSJF

3.3.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

No decorrer do ano 2024 foram executadas as seguintes atividades:

1. Elaboração da proposta de orçamento da DRD para 2025;
2. Elaboração da proposta do PIDDAR da DRD para 2025;
3. Elaboração do relatório de execução do PIDDAR de 2023;

4. Elaboração dos pedidos de alteração orçamental necessários à execução dos processos e do orçamento.
5. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo propostos pelas respetivas unidades orgânicas;
6. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos às despesas correntes;
7. Emissão do cabimento, do compromisso e registo da fatura, dos contratos referentes ao apoio à construção de infraestruturas desportivas;
8. Processamento, no Portal do Funcionário Público, dos vencimentos e diversos abonos;
9. Emissão de faturas e recibos referentes às receitas de utilização das instalações desportivas;
10. Elaboração dos diversos mapas mensais de reporte à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, nomeadamente:
 - a) Mapa dos valores em dívida;
 - b) Mapa dos pagamentos em atraso;
 - c) Mapa da evolução dos pagamentos em atraso;
 - d) Mapa das justificações dos pagamentos em atraso;
 - e) Mapa dos recebimentos;
 - f) Mapa dos recebimentos em atraso;
 - g) Análise da informação;
 - h) Mapa das necessidades dos fundos disponíveis.
11. Elaboração dos mapas trimestrais de reporte à DREM;
12. Registo dos encargos plurianuais, no SCEP;
13. Registo da execução dos encargos plurianuais, no SCEP;
14. Elaboração dos mapas financeiros para a reprogramação de encargos plurianuais;
15. Registo da execução acumulada dos Projetos de Investimentos do Plano, em sistema SIPPIDAC;
16. Elaboração das Portarias de Repartição de Encargos, no âmbito dos apoios plurianuais;
17. Elaboração de pareceres para a emissão da Declaração de Interesse Desportivo;
18. Validação, na plataforma do desporto, dos documentos financeiros, no âmbito dos relatórios e contas;
19. Acompanhamento dos processos de penhora, referentes às diversas entidades desportivas e ao pessoal afeto à DRD;

20. Inserção e validação, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, das notificações de processos de penhora das entidades desportivas;
21. Elaboração das guias de receita (manuais) e emissão das NER (Notas de entrega de receita – pelo iGest) e respetiva entrega na Tesouraria do Governo Regional;
22. Elaboração do mapa mensal das guias de receita, para entrega na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
23. Apuramento, trimestral, do IVA a entregar;
24. Reporte, à Inspeção-Geral de Finanças, das Subvenções e Benefícios Públicos concedidos em 2023, pela DRD, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 8 de agosto;
25. Controlo e acompanhamento da situação perante a segurança social e as finanças, das entidades desportivas e fornecedores;
26. Inserção e validação, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, das declarações da segurança social e das finanças dos diversos fornecedores;
27. Inserção das faturas, que contenham retenção, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas;
28. Registo do pedido de criação de fornecedores e demais entidades, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, para posterior criação em GERFIP;
29. Preparação dos ficheiros que acompanham os pedidos de autorização prévia de contratos de aquisição de bens e serviços;
30. Análise dos pedidos de atribuição de prestações familiares e envio para a DRAE para verificação e autorização;
31. Emissão de declarações de descontos efetuados, de remunerações auferidas e de abono de família;
32. Elaboração e atualização do mapa de inventário e cadastro da DRD;
33. Registo de bens móveis em gerfip;
34. Afetação/transferência dos bens móveis, em gerfip;
35. Validação das requisições de material consumível, em gerfip;

Tendo por base as competências inerentes à Divisão, e no âmbito das atividades e ações que constam das respetivas fichas de projeto, dois objetivos foram superados e um atingido.

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder ao acompanhamento da execução das rubricas das despesas correntes, de capital e do PIDDAR, face à despesa orçamentada.															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Preparação de pedidos de alterações orçamentais, descongelamentos e reforços, de acordo com as necessidades					X											
Processamento dos vencimentos					X											
Preparação dos pedidos de fundos disponíveis, de acordo com as despesas previstas e os encargos existentes com despesas correntes, contratos anuais e plurianuais novas atividades					X											
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT					X											
Preparar os processos de despesa do orçamento de funcionamento e do PIDDAR					X											
Elaboração da proposta de orçamento para 2025			X													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Identificação da necessidade da despesa e autorização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento do mapa do pedido de alteração orçamental/reforço/descongelamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Processamento das faltas, licenças e férias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Execução de penhoras de vencimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Processamento dos vencimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Recolha dos elementos: encargos com despesas correntes e CPDD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Verificação da existência de fundos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento mensal do mapa das necessidades de Fundos Disponíveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Validação da despesa (CPDD)/fatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Registo em gerfip das faturas/contratos programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Inserir e validar na plataforma de fornecedores e dívidas das declarações da segurança social, finanças e penhoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Registo das faturas/CPDD na plataforma de Fornecedores e Dívidas, em caso de existência de dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Pedido dos contributos da Direções de Serviços para preparação do orçamento para 2025							X									
Apuramento dos valores por rubrica/projeto							X	X								
Preenchimento dos mapas da proposta de orçamento para 2025							X	X	X							
Validação da proposta de orçamento para 2025								X								
Carregamento da proposta de orçamento para 2025 no SIGO-RAM - SOE									X							
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD; DSGID															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG, DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Data de envio dos mapas e vencimentos, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data do email/ofício enviado	Superado	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo										

Ficha Projeto 28 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Preparação dos mapas mensais de reporte à DROT					X											
Preparação dos mapas trimestrais de reporte à DREM	X	X	X	X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Carregamento em gerfip dos CPDD celebrados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Lançamento no mapa da dívida de todos os processos de despesa (pessoal, corrente, capital, PIDDAR)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Lançamento no mapa da dívida de todos os pagamentos e reposições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento mensal do mapa dos valores em dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento do MPA e do MEPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Recolha dos elementos referente às dívidas de receita de utilização de instalações desportivas - mapa dos montantes em atraso - iGEST	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento do MRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preenchimento da análise da informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Verificação dos valores pagos referentes aos valores reportados à DREM	X			X			X			X						
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Encargos com as Infraestruturas desportivas	X			X			X			X						
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Apoios ao Desporto	X			X			X			X						
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Data de envio dos mapas, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data de envio do email	Atingiu	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo										

Ficha Projeto 29 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento da receita das instalações desportivas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração das faturas, faturas-recibo e das NERS															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Proceder à emissão das faturas					X											
Proceder à emissão das NERS					X											
Proceder ao apuramento do IVA trimestral	X	X	X	X												
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Emitir as faturas e faturas-recibo de acordo com os mapas diários/mensais de utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Enviar as faturas e faturas-recibo para os clientes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Emitir os recibos de acordo com os comprovativos de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Emitir as NERS - Notas de entrega de receita	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Preencher o mapa mensal de NERS e envio à S.R.E.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Controlar mensalmente os montantes em atraso pela utilização de instalações desportivas, reportando superiormente os mapas dos montantes em atraso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Apuramento do IVA trimestral a entregar		X			X			X			X					
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo de emissão das faturas	No prazo de 5 dias úteis após a utilização	Data da fatura	Superado	Emitir antes do prazo	Emitir dentro do prazo	Emitir depois do prazo										
Prazo de envio das NERS	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte - ORAM	Data da NER	Superado	Emitir antes do prazo	Emitir dentro do prazo	Emitir depois do prazo										

Ficha Projeto 30 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas

3.3.3. DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

1. Emissão de pareceres jurídicos na área de RH;
2. Análise e Instrução dos Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e de Serviços por Ajuste Direto e Consulta Pública;
3. Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e Serviços - Ajustes Diretos Regime Simplificado;
4. Apoio Logístico na Feitura de Diplomas Legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentares Regionais, Portarias, Resoluções e Despachos;
5. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico a todos os Serviços na Dependência da DRD;
6. Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção referente a 2024;
7. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico;
8. Processos de Penhora;
9. Processos de Reclamação;
10. Processos de Redução/ Isenção de Taxas.

A Divisão de Apoio Jurídico pautou o exercício das suas funções, respeitando as competências que lhe são atribuídas, de uma forma eficaz e eficiente e com o grau de elevada responsabilidade exigido.

O acima referido foi possível dada a estreita comunicação existente entre as hierarquias, e o bom trabalho de equipa.

Todas as atividades a que esta Divisão se propôs, foram efetivamente superadas.

Uma vez que os indicadores das atividades têm por base o “prazo”, sendo que é possível a sua verificação através do documento interno criado por esta Divisão, no qual fica indicada a data de entrada de um pedido, bem como a data de saída através do parecer, o que nos facilita averiguar que os prazos para emissão dos pareceres foram todos superados.

No que respeita ao Relatório de Prevenção de Corrupção referente ano de 2023, o mesmo foi realizado.

Não podemos deixar de relevar o facto de muitos pedidos de esclarecimento, de ajuda, de apoio, serem solicitados verbalmente, ou via email, diretamente para esta Divisão, tentando sempre responder ao solicitado pelos colegas de forma imediata, a não ser que a questão subjacente seja de alguma complexidade que nos force a analisar de forma mais profunda, com vista a prestar o apoio de forma clara e eficiente.

Podemos concluir que houve uma boa articulação com todos os serviços que solicitaram o nosso apoio.

De realçar ainda que, o trabalho executado, em consonância com os demais departamentos também contribuíram para alcançar os resultados esperados.

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres jurídicos na área de RH														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio e elaboração de pareceres jurídicos na área dos recursos humanos														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Dar apoio sempre que solicitado					x										
Emissão de pareceres jurídicos					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Apoiar a Divisão de Recursos Humanos, sempre que solicitado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Emissão de pareceres jurídicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)															
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, documentos legais														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	dar resposta em tempo útil	pareceres	SUPEROU	elaborar parecer no prazo de 6 dias úteis	elaborar parecer jurídico no prazo superior a 7 dias e até 10 dias úteis	Elaborar parecer em prazo superior									

Ficha Projeto 31 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Análise e instrução dos procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços no regime do Ajuste Direto e da Consulta Prévia															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Instruir os processos de aquisição nos termos do CCP e da Lei do Orçamento bem como da sua execução, solicitando à DGF os cabimentos e demais documentos exigidos															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Emitir parecer sobre os pedidos de aquisição de bens e serviços efetuados pelos diferentes serviços da DRD, em articulação com a DGF					x											
Preparar, caso seja necessário, ofício para efeitos de parecer prévio ou autorização das aquisições de serviço, à SRE e SRF, quando legalmente exigível					x											
Providenciar as peças do procedimento: caderno de encargos e convite, apoiar na feitura dos relatórios bem como minuta do contrato a celebrar e preparar todos os demais documentos necessários à instrução dos procedimentos					x											
Comunicar Relatório de formação e execução do contrato no Portal Base					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Desencadear todos os procedimentos que sejam superiormente decididos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços internos que proponham aquisições de serviço e DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Empresas conidadas, SRE e SRF															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	Parecer sobre todos os pedidos	processo de aquisição	SUPEROU	elaborar parecer no prazo de 2 dias úteis	elaborar parecer jurídico no prazo superior de 5 dias úteis	Elaborar parecer superior a 5 dias úteis										
Nota: para emissão do parecer, elaborar ofício, solicitando os pareceres legalmente exigidos, bem como registar no Portal Base, os prazos suspendem-se sempre que sejam solicitados documentos ou esclarecimentos																

Ficha Projeto 32 - Ajuste Direto e Consulta Prévia

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Apoio legístico na feitura de diplomas legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentares Regionais, Portarias, Resoluções e Despachos															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio na elaboração de diplomas, Resoluções, despachos, protocolos a fim de regulamentar as áreas de intervenção da DRD															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Apoio ao desporto e infraestruturas					x											
Resoluções, Portarias, Despachos e Protocolos					x											
Leitura diária JORAM e DRE					x											
Validação de documentos na Plataforma do Desporto					x											
Análise jurídica das propostas de diploma					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
PRAD 2022/2023														x		
Portarias CPDD SRE/SRF														x		
Leitura Diário República e JORAM	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Validação de documentos na Plataforma do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
Desencadear todos os procedimentos superiormente decididos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE e SRF															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	Preparar todos os diplomas	Proposta de Diploma	SUPEROU	até 8 dias úteis	entre 9 a 14 dias úteis	prazo superior										
Nota: o prazo suspende-se sempre que seja solicitado esclarecimentos ou elementos adicionais. Para matérias inovadoras e com maior complexidade																

Ficha Projeto 33 - Apoio legístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias)

FICHA PROJETO																	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO			Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL			Elaboração de pareceres coadjuvantes da decisão														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)			CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
			1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD																x	
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																	
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)			CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
			Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Emissão de pareceres jurídicos que lhe sejam submetidos																x	
INTERVENIENTES																	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)			DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)			Direção Regional, e demais Direções de Serviços														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)			SRE, SRF, Direções Regionais, outros														
RECURSOS																	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS			papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, manuais, jurisprudência														
RECURSOS FINANCEIROS																	
RESULTADOS																	
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos													
				Superou	Atingiu	Não Atingiu											
Prazo	pronúncia sobre todos	Parecer emitido	SUPEROU	6 dias úteis	7 dias a 10 dias úteis	Superior a 10 dias úteis											
Nota: os prazos interrompem-se sempre que sejam solicitados documentos ou esclarecimentos adicionais. Para matérias inovadoras ou de maior grau de complexidade poderão ser determinados outros prazos.																	

Ficha Projeto 34 - Emissão de pareceres e apoio jurídico

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2023															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Elaboração do Relatório															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim		2.º Trim		3.º Trim		4.º Trim		Anual							
Elaboração do relatório 2023			x													
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Recolha de contrinutos e apoio aos diferentes serviços	x	x	x													
Elaboração do relatório				x	x											
Providenciar a publicitação no site da DRD (posteriormente à sua aprovação)						x										
Preparar ofício ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, para efeitos de envio do documento às entidades responsáveis						x										
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços que integram a DRD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	disponibilização do Relatório	Relatório	SUPERADO	Até 30.06	01.07.2024 a 31.07.2024	Após julho										
Nota: os diferentes serviços da DRD têm de apresentar os seus contributos no prazo indicado sob pena de comprometer os prazos indicados para elaboração do relatório																

Ficha Projeto 35 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2024

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres e apoio jurídico															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL																
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica					x											
Emissão de pareceres jurídicos					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Parecer DSGID														x		
Emissão de pareceres jurídicos														x		
Parecer														x		
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica														x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID/DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)																
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS																
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	parecer sobre todos os pedidos	parecer emitido	SUPERADO	6 dias úteis	7 dias a 10 dias úteis	superior a 10 dias úteis										

Ficha Projeto 36 - Pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processo de Penhora															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das notificações de penhora, em que a DRD é terceira devedora, solicita-se informação à DGF e à DSAAD, analisando os apoios que possam ser penhorados e informados dos memos aos agentes de execução/outras entidades e executados. No âmbito da penhora de vencimentos, é analisado o valor do mesmo e dada a respetiva informação aos agentes de execução/outras entidades, bem como o trabalhador. São pedidos esclarecimentos aos quais são dados resposta em cooperação com a DGF.															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Todas as penhoras enviadas					x											
Solicitação informação DGF e DSAAD					x											
Informação e análise dos factos e do direito					x											
Comunicação ao agente de execução ou outra entidade					x											
Comunicação ao executado					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Penhora de Clubes														x		
Penhora de SAD'S														x		
Penhora Associações														x		
Penhora Recursos Humanos														x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DGF/DSAAD															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes, SAD'S, Associações, agente de execução, outras entidades tais como Tribunal,															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	dar resposta no prazo solicitado	processo	SUPERADO	Antes do prazo	no prazo indicado na notificação	dar resposta em prazo superior										
Nota: é preciso ter em consideração que muitas das vezes o processo chega à DRD com data muito posterior à data de notificação .																

Ficha Projeto 37 - Processos de Penhora

FICHA PROJETO															
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processos de Reclamação														
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das reclamações apresentadas cuja instrução compete à DSGID e feita a verificação às entidades competentes														
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual										
Todas as reclamações enviadas					x										
Análise e instrução do processo instruído pela DSGID					x										
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Livro Amarelo														x	
INTERVENIENTES															
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ														
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID														
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades externas envolvidas														
RECURSOS															
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC														
RECURSOS FINANCEIROS															
RESULTADOS															
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos											
				Superou	Atingiu	Não Atingiu									
Prazo	dar resposta em tempo útil	processo	SUPERADO	elaborar parecer no prazo de 2 dias úteis	elaborar processo em 3 dias úteis	Elaborar processo em prazo superior									

Ficha Projeto 38 - Processos de reclamação

FICHA PROJETO																
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Pedidos de redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas															
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO																
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito dos pedidos de redução/isenção instruídos pela DSGID, é dado parecer sobre os mesmos e remetido à DSGID a fim de encaminhar para quem de direito															
ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual											
Todos os pedidos remetidos a esta Divisão					x											
Análise e parecer da informação interna da DSGID					x											
AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO																
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)															
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído	
Redução/Isenção Clubes														x		
Redução/Isenção IPSS														x		
Redução/Isenção Associações														x		
INTERVENIENTES																
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID															
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF															
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades requerentes/pessoas singulares e coletivas															
RECURSOS																
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC															
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD															
RESULTADOS																
Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos												
				Superou	Atingiu	Não Atingiu										
Prazo	dar resposta em tempo útil	parecer	SUPERADO	dar resposta em 2 dias úteis	dar resposta em 3 dias úteis	Dar resposta em prazo superior										

Ficha Projeto 39 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No que concerne ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), e uma vez que se trata de uma matéria transversal à DRD cujo responsável pelo tratamento é o Diretor Regional, foi criada uma comissão em 2022, constituída por elementos das diferentes Direções de Serviço, que continua a ter por objetivo tentar conciliar os pontos comuns de forma a termos minutas ou orientações análogas.

Cabe aos membros das Direções de Serviço encetar esforços para implementar as medidas necessárias ao cumprimento do RGPD e fazer de ligação com a Comissão quando é necessário trabalhar de forma transversal à DRD.

Por sua vez cabe à coordenação fazer o elo de ligação com o interlocutor designado pela SRE neste assunto e com o Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança.

Durante 2024, continuámos a rever e elaborar os AVISOS DE PROTEÇÃO DE DADOS das diferentes divisões de serviço e a equipa reuniu, logo no primeiro trimestre para analisar as novas etapas indicadas pelo Gabinete do Encarregado da Proteção de dados, constituintes do novo mapeamento, bem como para rever o mapeamento da legislação da DRD. No segundo trimestre a equipa voltou a reunir para fazer o ponto de situação da passagem de informação para o novo mapeamento, onde foram discutidas e criadas orientações para uniformizar o respetivo documento, no que toca a pontos comuns e transversais a todas as Direções de Serviços. Foi igualmente discutido a organização da pasta partilhada, com a documentação devidamente atualizada, e objetiva de fazer uma revisão dos diplomas constituintes da legislação, a fim de verificar possíveis alterações/atualizações.

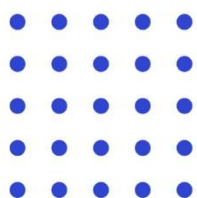
No início de outubro, a comissão reuniu uma vez mais, para se debruçar sobre as temáticas anteriores, e a atualização do separador da página oficial da DRD, no que respeita aos avisos de proteção de dados e sua colocação.

Nesta última reunião do ano foi igualmente estabelecida a intenção de sensibilizar os nossos funcionários da DRD, em conjunto com a formação disponibilizada na plataforma NAU, sobre o RGPD.

Em 2024 foi ainda definida uma monitorização diária, por um dos membros da comissão, ao e-mail específico para assuntos relacionados com o RGPD, criado em 2022 para fazer face ao cumprimento legal dos direitos dos titulares de dados, não tendo sido apresentado nenhum registo ou episódio.



IV. RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO



IV. RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1.1. PARÂMETRO DA EFICÁCIA

EFICÁCIA													30%
OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	100,00%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
Taxa de Realização do OOP1													111%
OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	91,00%	Plataforma de Desporto	100%	0%
Taxa de Realização do OOP2													100%

Quadro 22 - Parâmetro da Eficácia

O parâmetro da eficácia é composto por 2 objetivos operacionais, com 1 indicador para cada um deles que permitem medi-los. Relativamente a esses objetivos operacionais, o OOP1 foi superado, enquanto o OOP2 foi atingido, com taxas de realização de 111 % e 100%, respetivamente, mantendo o peso de 100% atribuído a cada indicador.

4.1.2. PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA

EFICIÊNCIA													40%
OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
Taxa de Realização do OOP3													125%
OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4	Percentagem de assistentes técnicos (AT) e assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AT e AO nas ID com JC x100%/N.º total de AT e AO nas ID	15%	16%	16% - 14%	14%	1%	19%	100%	21,00%	Base de Dados	140%	40%
Taxa de Realização do OOP4													140%
OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro do prazo estabelecido.	(Número de procedimentos analisados em 60 dias*100%)/Número total de processos analisados)	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	82,00%	Informação Interna	117%	17%
Taxa de Realização do OOP5													117%

Quadro 23 - Parâmetro da Eficiência

Neste parâmetro, a eficiência é definida com base em 3 objetivos operacionais e 3 indicadores, que os vão aferir.

Todos os objetivos operacionais do parâmetro da eficiência foram superados. O OOP3 teve uma taxa de realização de 125%, o que significa que superou em 25%; o OOP4 superou em 40%, sendo a sua taxa de realização 140% e o OOP5 superou a meta definida, tendo uma taxa de realização de 117%, o que significa que superou o objetivo em 17%.

4.1.3. PARÂMETRO DA QUALIDADE

QUALIDADE													30%
OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação/sensibilização	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	29,10%	Folhas de presença ou comprovativo de presença na formação (ex: certificado)	100%	0%
Taxa de Realização do OOP6													100%
OOP7: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind7	Nível de satisfação	(Σ val 4+5 (Inq Destacados + Inq DRD+ Inq Formação)/3)x 100%	75%	79%	79% - 71%	71%	4%	94%	100%	82,10%	Forms	109%	9%
Taxa de Realização do OOP7													109%

Quadro 24 - Parâmetro da Qualidade

No parâmetro de qualidade, inserem-se 2 objetivos operacionais e, tal como na eficácia, cada um deles com 1 indicador de medição.

No caso do objetivo OOP6 apresenta uma taxa de realização de 100%, ficando assim atongido, enquanto o objetivo OOP7, encontra-se superado em 9%, com uma taxa de realização de 109%.

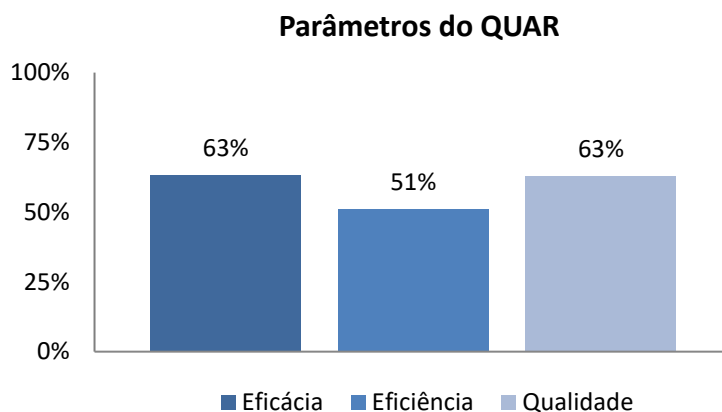


Gráfico 23 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR 2024

No que concerne aos parâmetros avaliados no QUAR, de referir que o parâmetro da Eficácia, com peso de 30%, superou com uma taxa de realização de 63%, segue-se o parâmetro da Eficiência com um peso de 40% e com uma taxa de realização 51%, e por fim o parâmetro da qualidade com um peso de 30%, e que supera com uma taxa de realização de 63%.

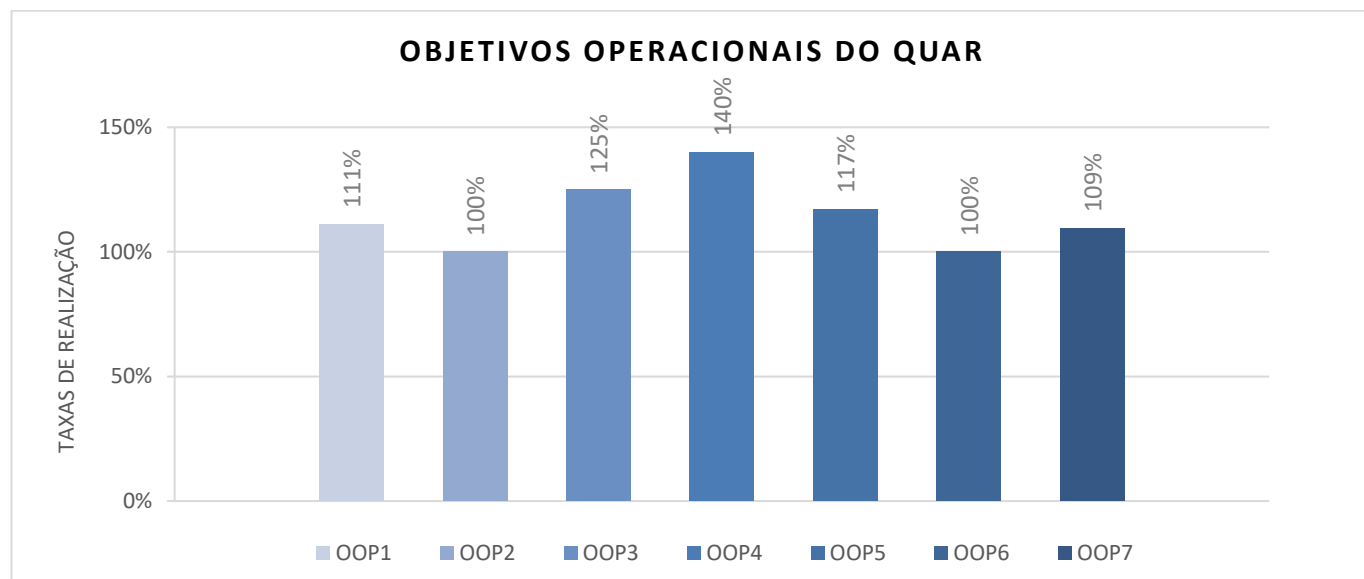


Gráfico 24 - Taxas de realização dos Objetivos Operacionais do QUAR 2024

Relativamente aos Objetivos Operacionais do QUAR foram superados em 11%, 25%, 40%, 17% e 9%, nos OOP1, OOP3, OOP4, OOP5 e OOP7, respetivamente, sendo que apenas os OOP2 e OOP6 foram atingidos.

4.2. AVALIAÇÃO DO GRAU DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

DESIGNAÇÃO	N.º
Cargos de chefia	10
Assistentes Operacionais	135
Assistentes Técnicos	41
Técnicos Superiores	27
Encarregados Operacionais	2
Coordenadores Técnicos	4
Coordenadores Especialistas	2
Total	221

Quadro 25 - Recursos Humanos afetos à DRD

No que concerne ao Recursos Humanos, verificamos que a esmagadora maioria pertence à categoria de assistentes operacionais, sendo que a maioria destes estão afetos às instalações desportivas, seguido dos assistentes técnicos e dos técnicos superiores.

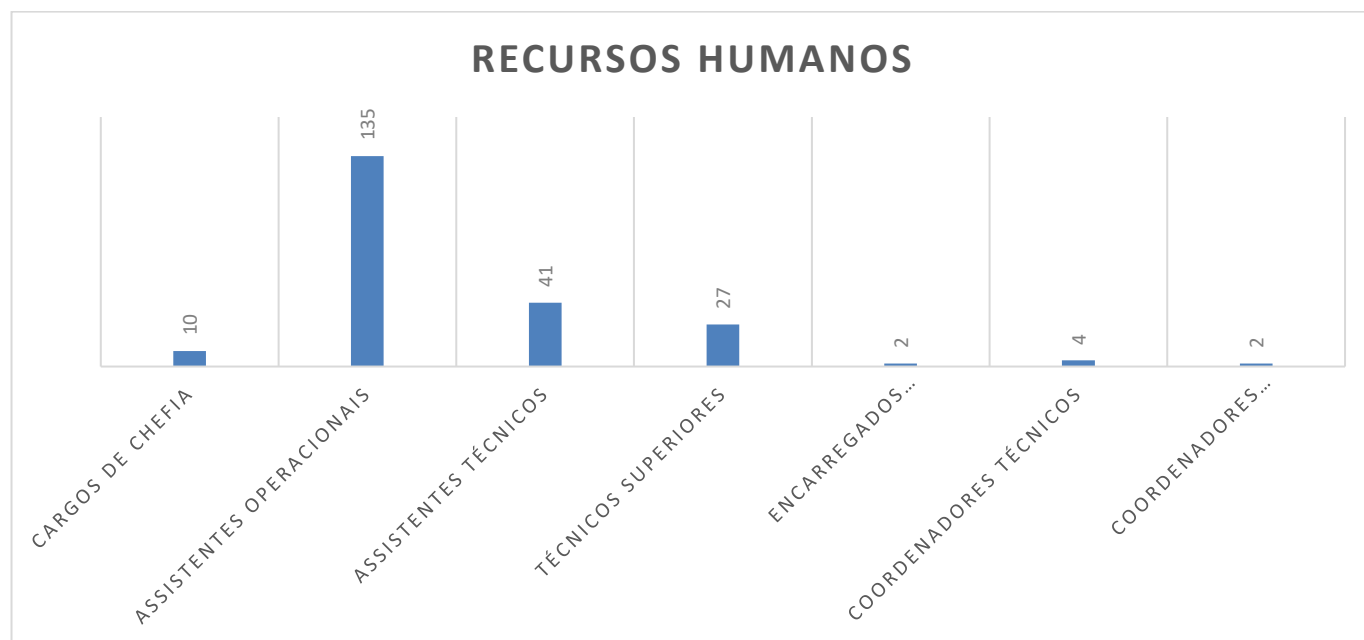


Gráfico 25 - Recursos humanos da DRD

DESIGNAÇÃO	APROVADO 2024	EXECUTADO 2024
Orçamento de Funcionamento (OF)	5 542 088,00 €	5 178 843,61 €
Despesas c/Pessoal	5 132 554,00 €	4 924 276,63 €
Aquisições de Bens e Serviços	131 335,00 €	18 478,21 €
Outras despesas correntes	278 124,00 €	236 088,77 €
Orçamento de Investimento (OI)	15 249 054,00 €	13 393 119,86 €
Total (OF+OI)	20 791 142,00 €	18 571 963,47 €

Quadro 26 - Recursos Financeiros afetos à DRD

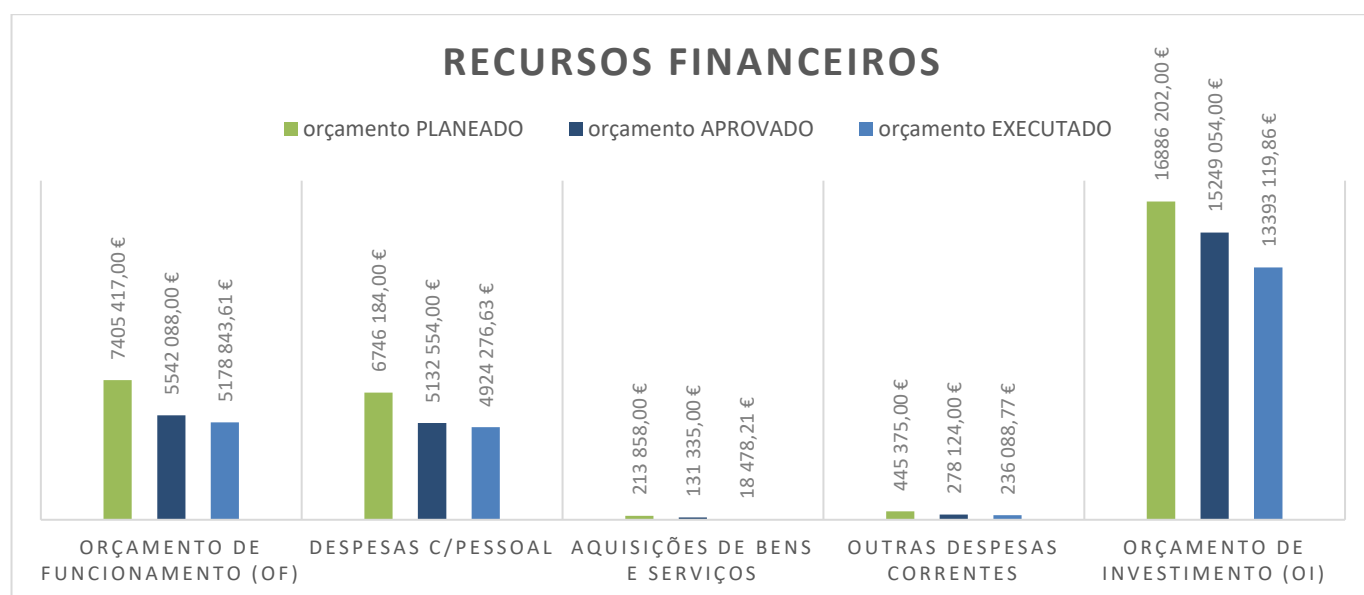


Gráfico 26 - Recursos financeiros da DRD 2024

4.3. APRECIACÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES/UTENTES

A procura de uma melhoria contínua dos serviços prestados é um dos compromissos assumidos por esta organização. Neste sentido, conhecer o grau de satisfação dos clientes é fundamental. Através da colaboração de **35 Associações de Modalidade e Multidesportivas**, **52 Clubes Desportivos** e **1 Sociedade Anónima Desportiva**, no preenchimento de um questionário, que se reporta ao ano de 2024, de natureza confidencial e anónima, para aferição do grau de satisfação com os serviços da DRD, foi possível a análise inframencionada.

No que respeita ao grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Nossa sede (questão n.º 3), a satisfação com os mesmos é, maioritariamente, “**BOM**” (de **33.3%** página oficial a **43.2%** secretaria) e “**MUITO BOM**” (de **23%** Facebook a **56.8%** atendimento telefónico).

A destacar os 3 serviços com maior grau de satisfação: atendimento telefónico, correio eletrónico e telefone.



Gráfico 27 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede)

Quanto à qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores na sede (questão n.º 4), todos os indicadores estão centrados, maioritariamente entre o “**BOM**” e o “**MUITO BOM**” (média de **43.6%** a **53.4%**). A destacar continua a estar a “competência e profissionalismo”.

Segundo os resultados, apresentamos uma elevada qualidade de serviço prestado.



Gráfico 28 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto

Relativamente à qualidade dos serviços da DRD no âmbito da utilização das infraestruturas desportivas (questão n.º 5), TODOs os indicadores estão com grau de satisfação de **±43.9% “BOM”** e **±24.9% “MUITO BOM”**, o que nos indica que os TÉCNICOS têm uma avaliação amplamente positiva, no que respeita à qualidade da sua atuação, considerando que, em média, as respostas da categoria **“SEM OPINIÃO OU NÃO SE APLICA”** são superiores às categorias negativas.



Gráfico 29 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas

4.4. APRECIACÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E COLABORADORES

Segundo a análise dos resultados obtidos do inquérito de satisfação para os trabalhadores, obtivemos **39 respostas**, maioritariamente, técnicos superiores (18) e assistentes técnicos (11); o grau de **satisfação global** (questão n.º 2) com a organização é **"SATISFEITO"** (60.2%) e **"MUITO SATISFEITO"** (31.4%); a satisfação com a **gestão e com os sistemas de gestão** (questão n.º 3) encontra-se, maioritariamente, no **"SATISFEITO"** e **"MUITO SATISFEITO"**, à exceção do sistema de avaliação de desempenho. No que respeita às **condições de trabalho** (questão n.º 4), as respostas estão grandemente no **"SATISFEITO"** (46.2% a 59%) na generalidade dos indicadores, e no **"MUITO SATISFEITO"** (33.3% a 48.7%), principalmente com as condições de higiene (48.7%), o ambiente de trabalho (46.2%) e a possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais (43.6%). Quanto ao **grau de satisfação profissional** (questão n.º 5) destacamos os 46% que se afirmam **"SATISFEITO"** e 28% **"MUITO SATISFEITO"**.

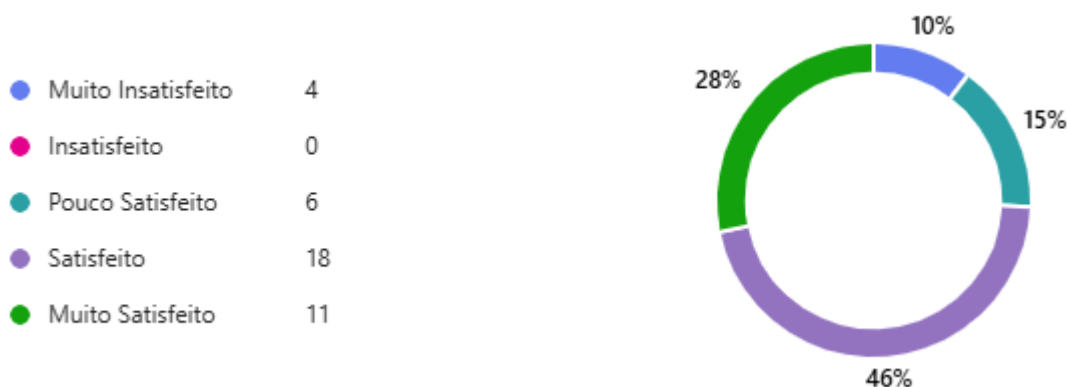
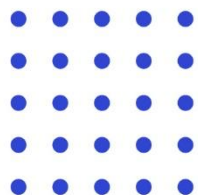


Gráfico 30 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD



V. AVALIAÇÃO FINAL



V. AVALIAÇÃO FINAL

No que concerne à avaliação dos parâmetros do QUAR, a DRD alcançou 63% de taxa de realização na Eficácia, 51% na Eficiência e 63% na Qualidade, revelando um desempenho exemplar, superando a grande maioria dos objetivos operacionais traçados e propostos para este ano, à exceção do OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto, e OOP6 - Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD, atendendo que ambos foram atingidos.

No cômputo geral da avaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço, e no que concerne à avaliação final da DRD, foi obtido o resultado de 177%.

Neste sentido, face à avaliação do serviço obtida e conforme o estabelecido no n.º 3 do artigo 17º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, é proposto a menção qualitativa de desempenho BOM.

Todo o trabalho foi realizado com eficácia e eficiência habituais, tendo sido cumpridos os objetivos a que a DRD se propôs.

Importa igualmente assinalar a dedicação, o compromisso e o esforço desenvolvido por todos os trabalhadores, que se revelou determinante nos resultados obtidos. Nota particular ao inquérito aplicado aos trabalhadores que refletem um grau de satisfação global com a organização no extremo superior da escala (satisfeito a muito satisfeito).

É também relevante sentir a satisfação generalizada do movimento associativo desportivo regional em 82,10%, superando inclusive a meta estabelecida para este objetivo operacional.

Face ao exposto, e na qualidade de dirigente máximo do serviço, agradeço a todos os elementos da equipa pela dedicação e profissionalismo com que se envolveram no trabalho, bem como, pela forma exemplar de atuação, com espírito de trabalho colaborativo e de aprendizagem constante, face ao principal objetivo comum, que é concretizar a Visão da DRD, *de ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.*

Obrigado a todos!

Funchal, 30 de maio de 2025

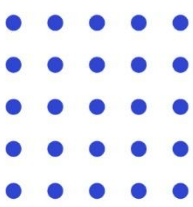
O Diretor Regional de Desporto

David João Rodrigues Gomes



QUAR 2024

(Quadro de Avaliação e Responsabilização)





ESTRUTURA DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (QUAR)

2024

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Designação do Serviço/Organismo:

Direção Regional de Desporto (DRD)

Missão:

A DRD tem por missão apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira

Visão:

Ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;

OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;

OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD;

OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA

30%

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	100,00%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
Taxa de Realização do OOP1												111%	
OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	91,00%	Plataforma de Desporto	100%	0%
Taxa de Realização do OOP2												100%	

EFICIÊNCIA

40%

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
Taxa de Realização do OOP3												125%	

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
	Percentagem de assistentes técnicos (AT) e assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AT e AO nas ID com JC x100%/N.º total de AT e AO nas ID	15%	16%	16% - 14%	14%	1%	19%	100%	21,00%	Base de Dados	140%	40%
Taxa de Realização do OOP4												140%	

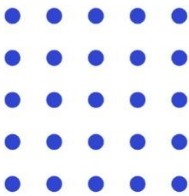
OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
	Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro do prazo estabelecido.	(Número de procedimentos analisados em 60 dias x100%)/Número total de processos analisados)	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	82,00%	Informação Interna	117%	17%
Taxa de Realização do OOP5												117%	

QUALIDADE													30%
OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação/sensibilização	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	29,10%	Folhas de presença ou comprovativo de presença na formação (ex: certificado)	100%	0%
Taxa de Realização do OOP6													100%
OOP7: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind7	Nível de satisfação	(Σ val 4+5 (Inq Destacados + Inq DRD+ Inq Formação)/3)x 100%	75%	79%	79% - 71%	71%	4%	94%	100%	82,10%	Forms	109%	9%
Taxa de Realização do OOP7													109%
Eficácia		30%			Eficiência		40%			Qualidade		30%	
63%		63%			51%		51%			63%		63%	
AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO													
Bom		Satisfatório						Insuficiente					
58%													
RECURSOS HUMANOS													
DESIGNAÇÃO		N.º			DESIGNAÇÃO		PLANEADO (€)	APROVADO	EXECUTADO	DESVIO			
Cargos de chefia		10			Orçamento de Funcionamento (OF)		7 405 417,00 €	5 542 088,00 €	5 178 843,61 €				
Assistentes Operacionais		135			Despesas c/Pessoal		6 746 184,00 €	5 132 554,00 €	4 924 276,63 €				
Assistentes Técnicos		41			Aquisições de Bens e Serviços		213 858,00 €	131 335,00 €	18 478,21 €				
Técnicos Superiores		27			Outras despesas correntes		445 375,00 €	278 124,00 €	236 088,77 €				
Encarregados Operacionais		2			Orçamento de Investimento (OI)		16 886 202,00 €	15 249 054,00 €	13 393 119,86 €				
Coordenadores Técnicos		4			Outros Valores (OV)								
Coordenadores Especialistas		2			Total (OF+OI+OV)		24 291 619,00 €	20 791 142,00 €	18 571 963,47 €				
Total		221											

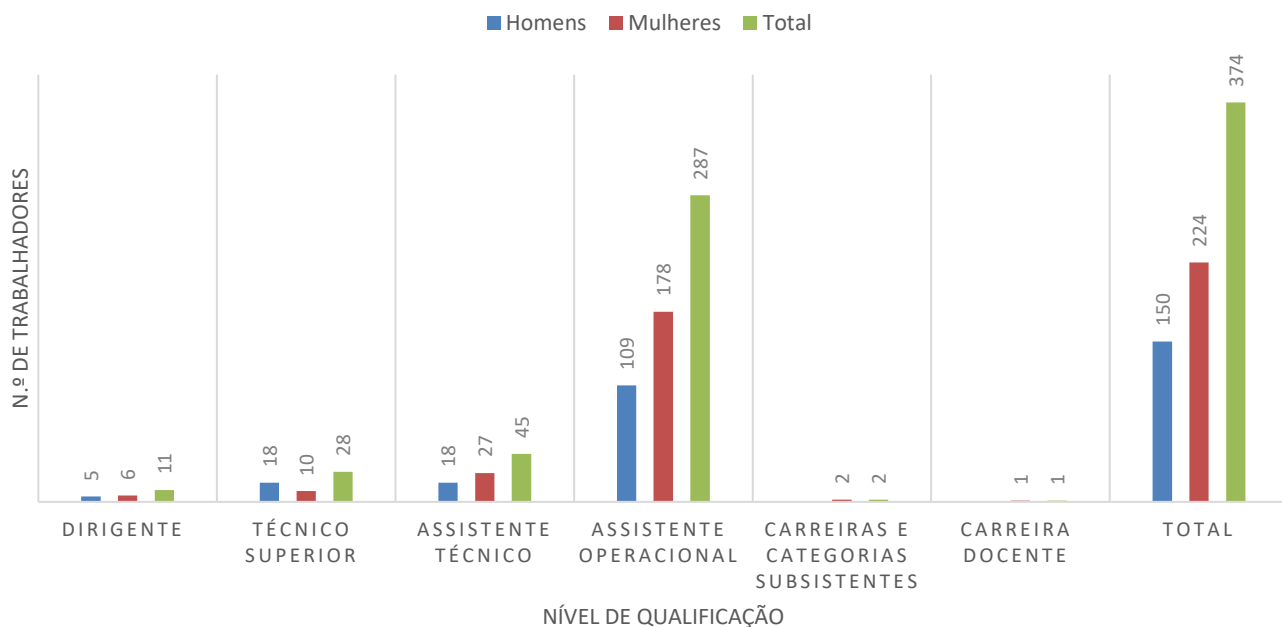


BALANÇO SOCIAL

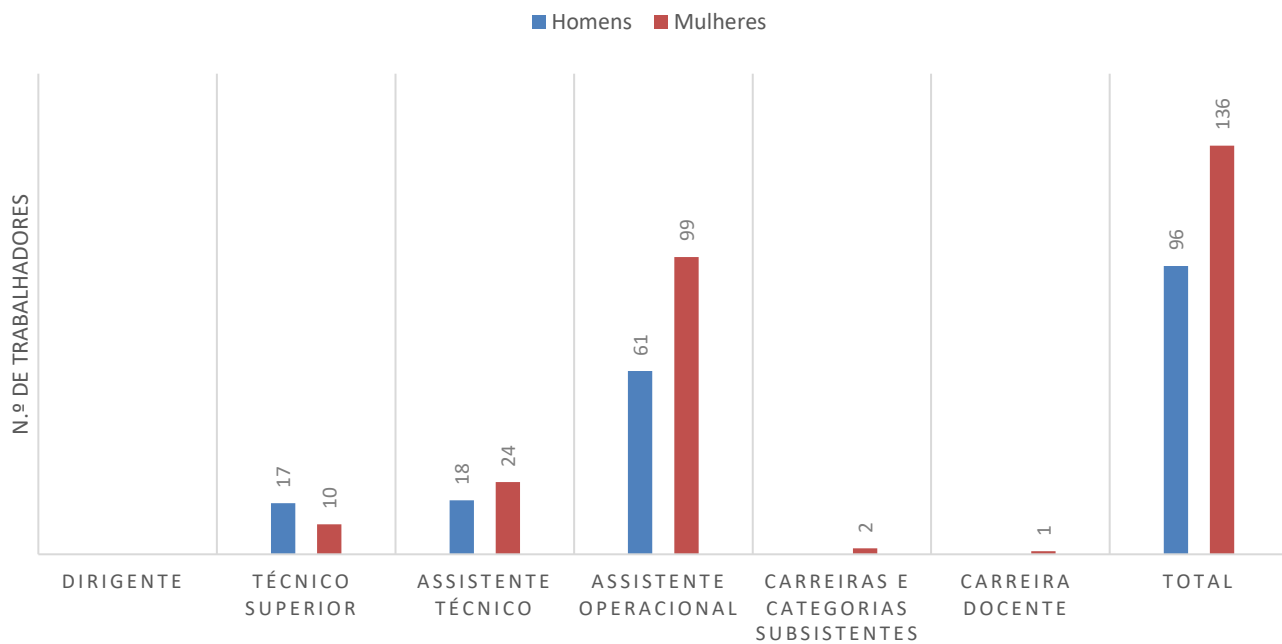


BALANÇO SOCIAL

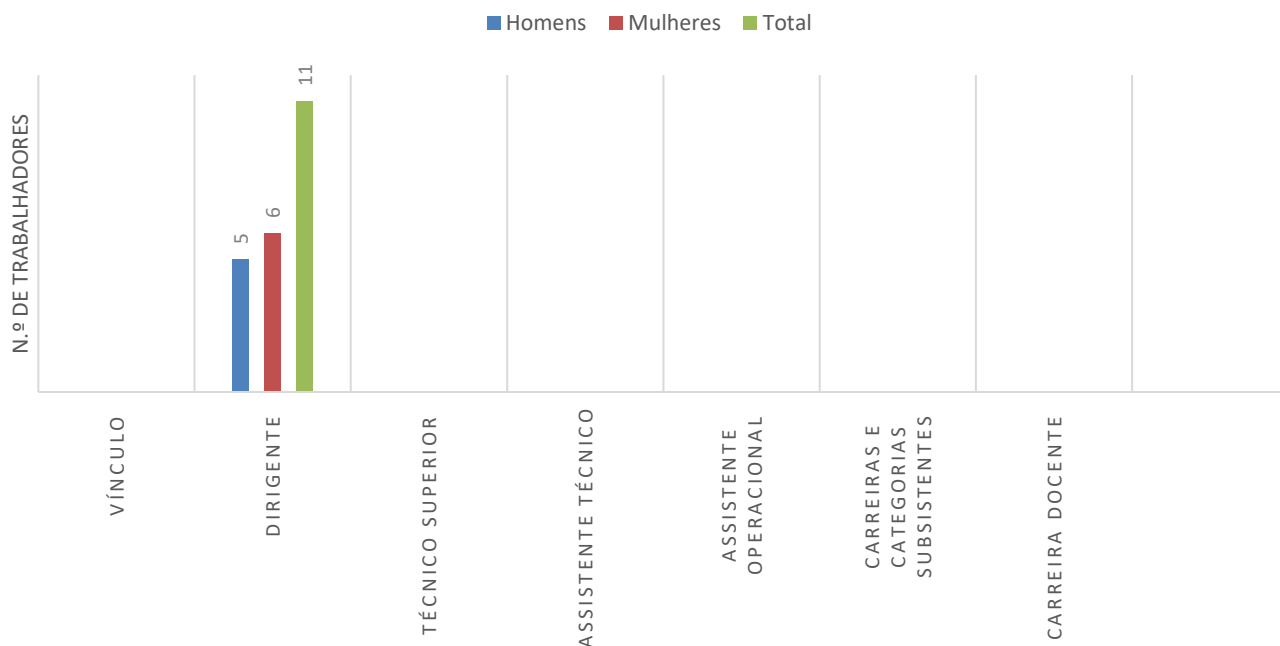
RECURSOS HUMANOS



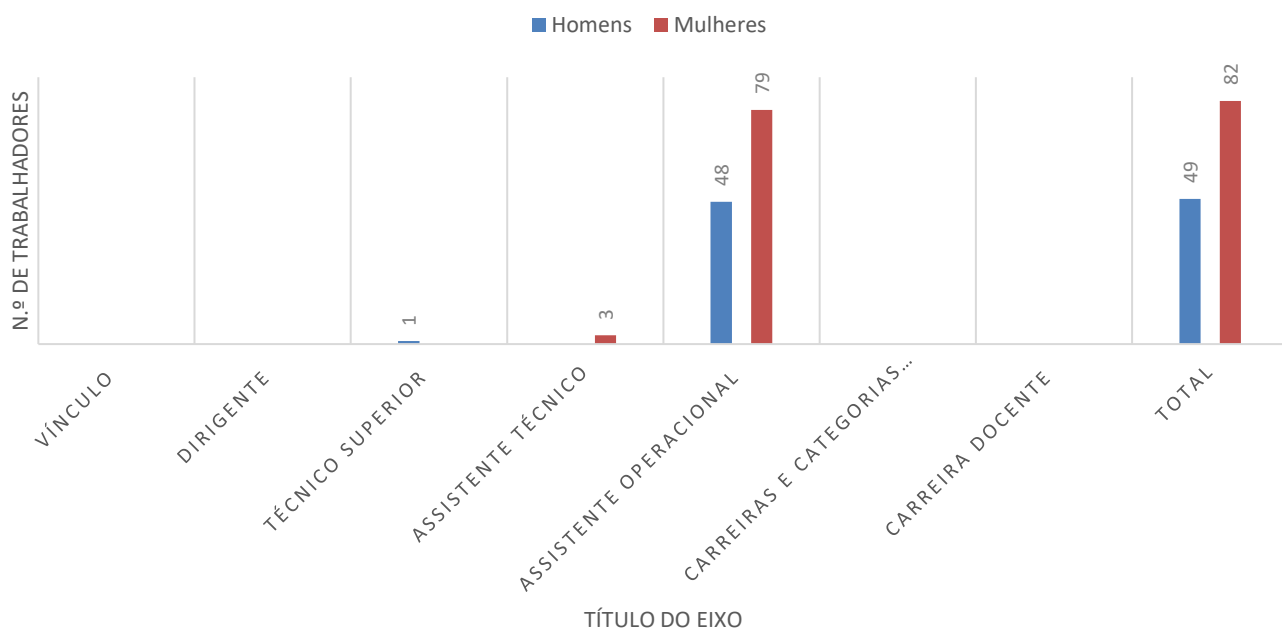
CONTRATADOS



NOMEADOS

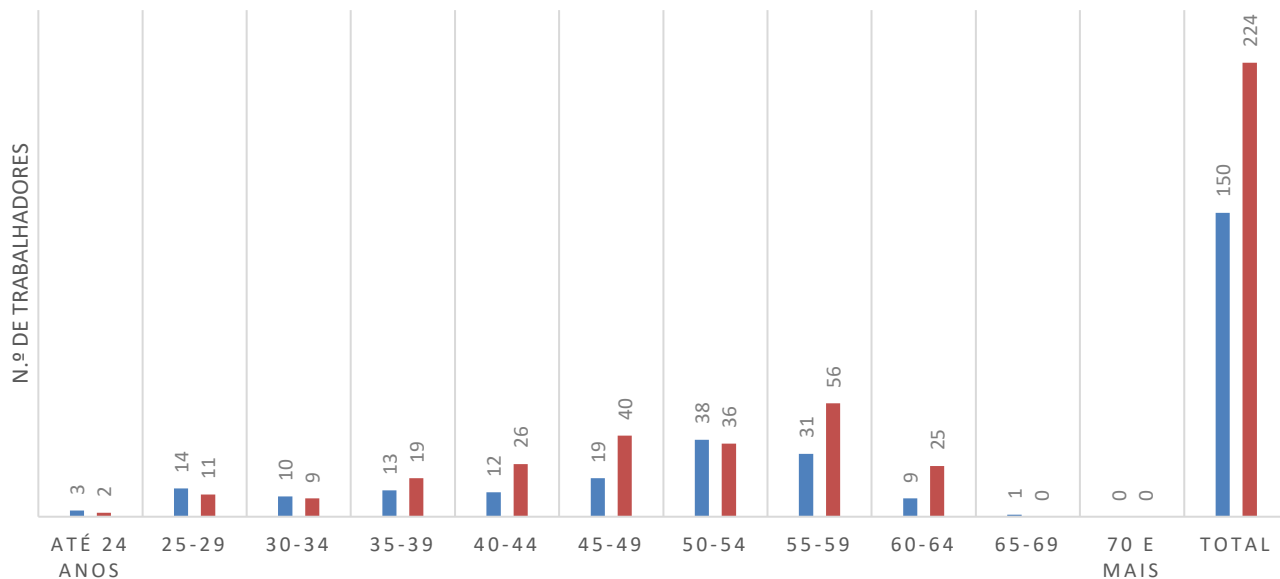


OUTROS VÍNCULOS



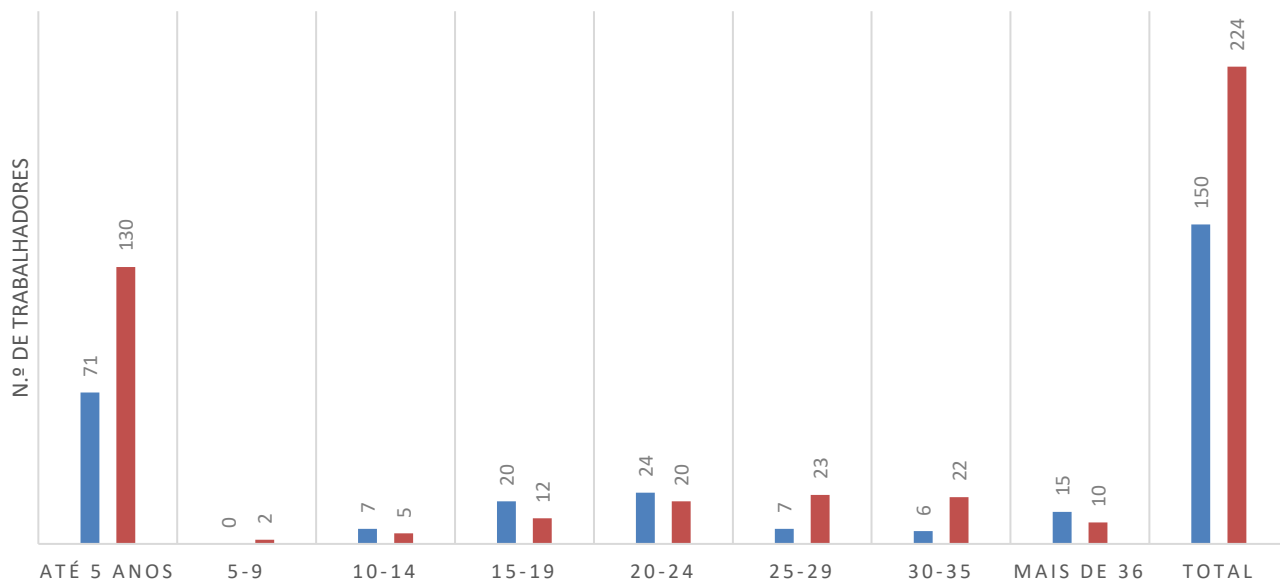
ESTRUTURA ETÁRIA

■ Homens ■ Mulheres



ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE

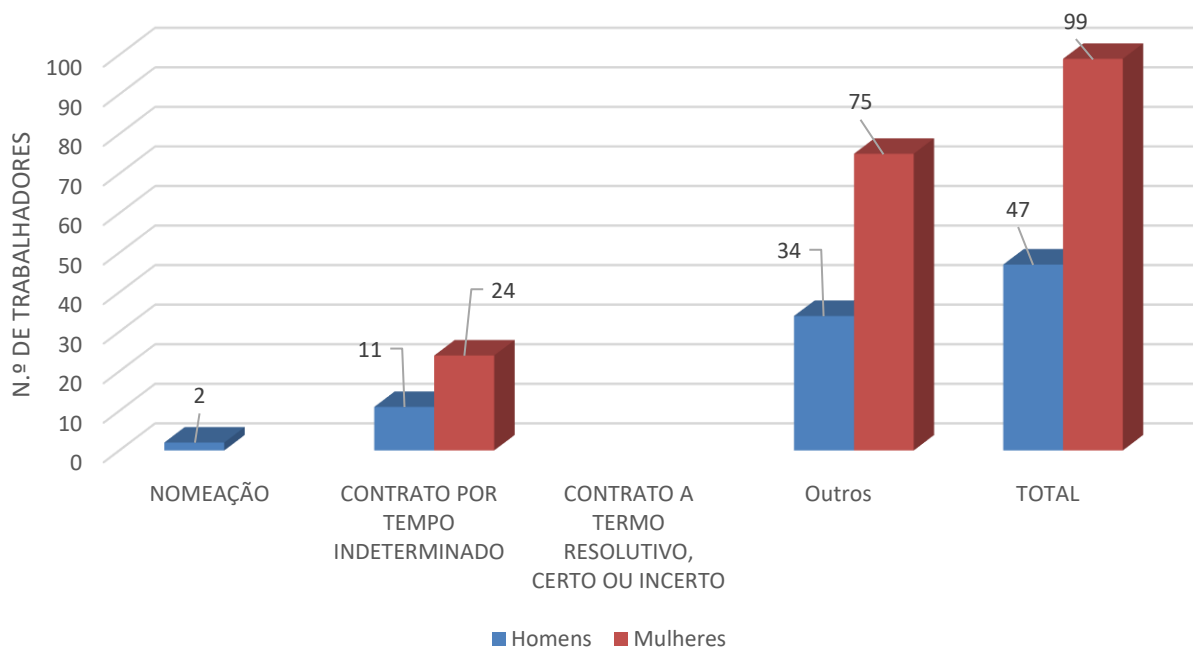
■ Homens ■ Mulheres



ESTRUTURA HABILITACIONAL

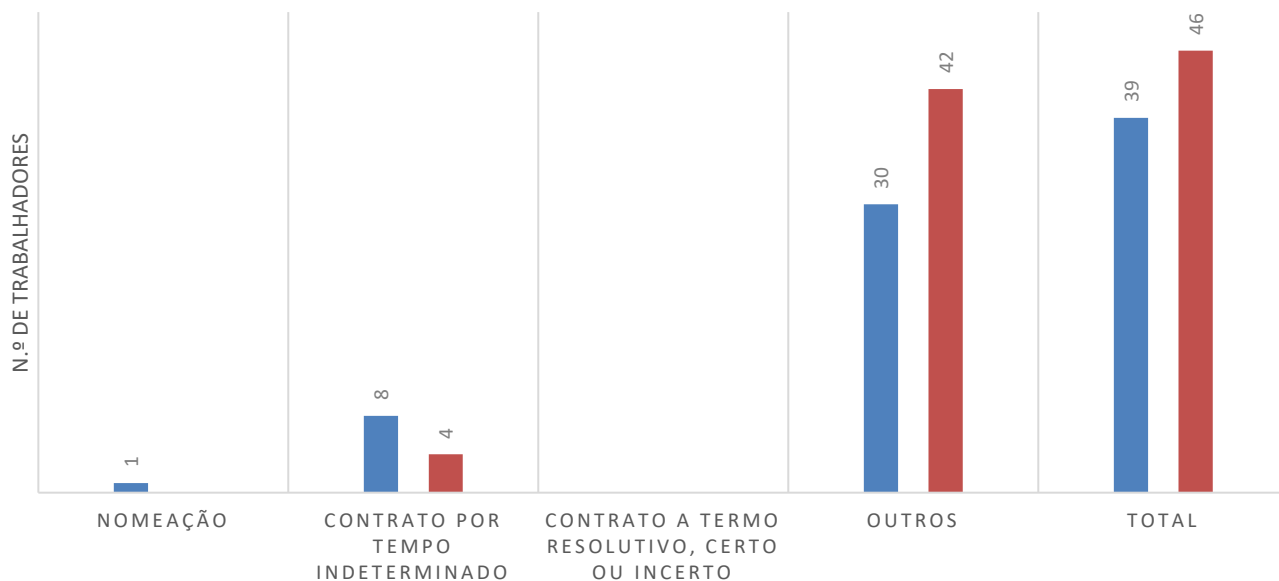


ADMISSÕES

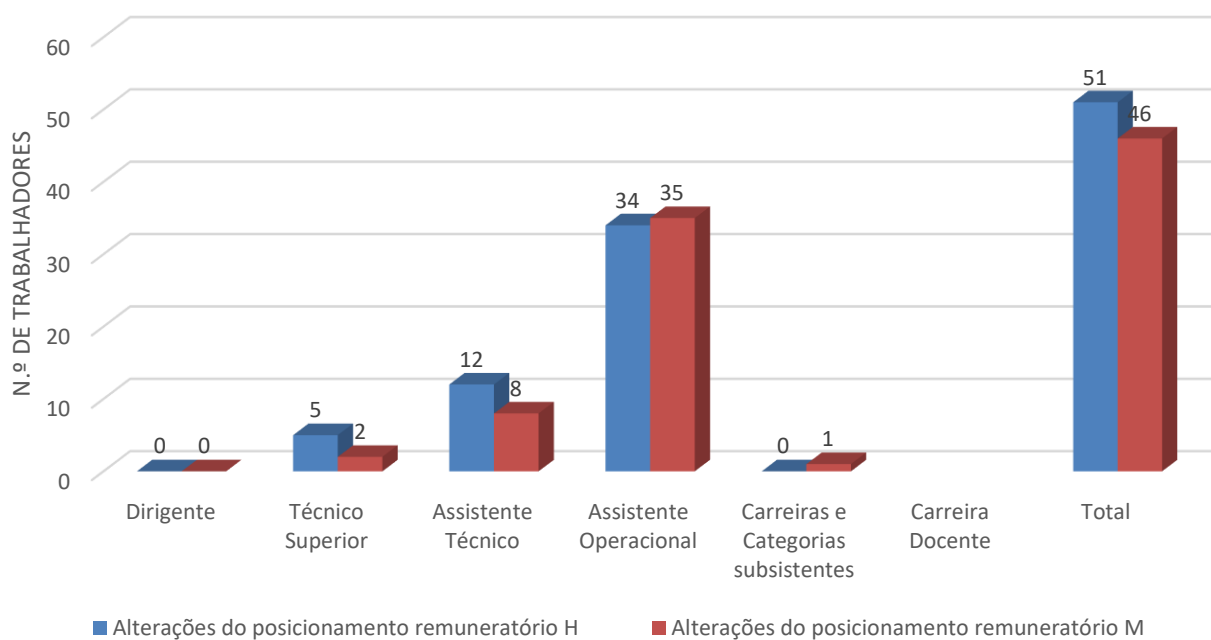


SAÍDAS

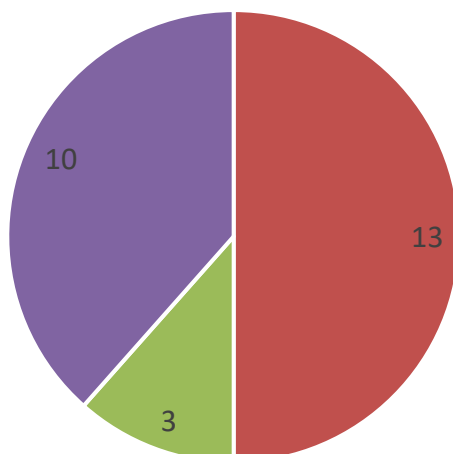
■ Homens ■ Mulheres



ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS

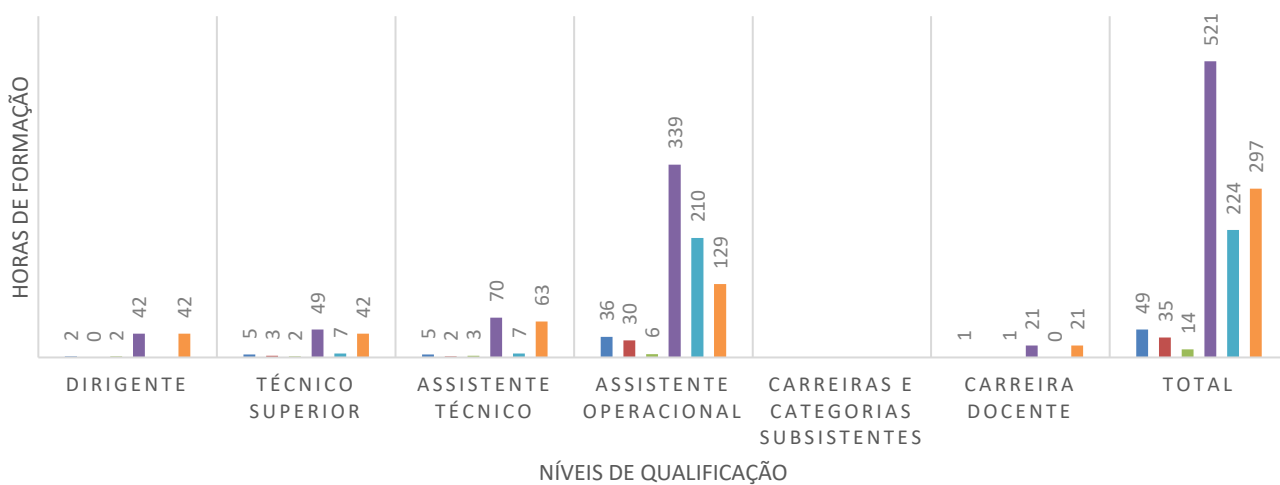


FORMAÇÃO



- Formação Profissional
- Formação Profissional Número total de ações
- Formação Profissional Número de ações internas (1)
- Formação Profissional Número de ações externas (2)

FORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA



- Número total de participantes
- Número de participações em ações internas
- Número de participações em ações externas
- Número total de horas
- Número de horas em ações internas
- Número de horas em ações externas

